



Serviço Público Federal
Universidade Federal do Pará
Instituto de Filosofia e Ciências Humanas
Programa de Pós-Graduação em Ciência Política
Mestrado Acadêmico em Ciência Política

OLAVO FRANCO CAIUBY BERNARDES

**Imigração no Mundo Contemporâneo e Estados Falidos: Guerra e Crise Humanitária
na Síria**

Belém - PA

2016

OLAVO FRANCO CAIUBY BERNARDES

**Imigração no Mundo Contemporâneo e Estados Falidos: Guerra e Crise
Humanitária na Síria**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em nível de Mestrado em Ciência Política, pelo Programa de Pós-Graduação em Ciência Política da Universidade Federal do Pará, como parte dos requisitos para a obtenção do título de mestre em Ciência Política.

Orientação:

Prof. Dr. Alberto Luiz Teixeira da Silva

Belém - PA

2016

Dados Internacionais de Catalogação-na-Publicação (CIP)
Sistema de Bibliotecas da UFPA

Bernardes, Olavo Franco Caiuby, 1984-
Imigração no mundo contemporâneo e estados falidos:
guerra e crise humanitária na Síria / Olavo Franco
Caiuby Bernardes. - 2016.

Orientador: Alberto Luiz Teixeira da Silva.
Dissertação (Mestrado) - Universidade
Federal do Pará, Instituto de Filosofia e
Ciências Humanas, Programa de Pós-Graduação em
Ciência Política, Belém, 2016.

1. Migração. 2. Refugiados-Síria. 3.
Refugiados políticos-Síria. 4. Guerra
civil-Síria. 5. Países Árabes-Condições
econômicas. I. Título.

CDD 22. ed. 325.210953

Dados Internacionais de Catalogação-na-Publicação (CIP)
Sistema de Bibliotecas da UFPA

Folha de Aprovação

Candidato: Olavo Franco Caiuby Bernardes

Título: Imigração no Mundo Contemporâneo e Estados Falidos: Guerra e Crise Humanitária na Síria

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em nível de Mestrado em Ciência Política, da Universidade Federal do Pará, como parte dos requisitos para a obtenção do título de mestre em Ciência Política.

Dissertação defendida e aprovada com conceito “**Excelente**”, em 19/07/2016.

Banca examinadora:

Prof. Dr. Alberto Luiz Teixeira da Silva (Orientador) – PPGCP/UFPA

Profa. Dra. Eugênia Rosa Cabral (Interno) – PPGCP/UFPA

Prof. Dr. Roberto Ribeiro Corrêa (Externo) – PPGCP/UFPA

Prof. Dr. Mário Miguel Amim Garcia Herrerros (Externo) – NAEA/UFPA

DEDICATÓRIA

Ao povo sírio e iraquiano, de forma particular, e a todos os povos que vivem em zonas de pobreza e conflitos decorrentes de zonas de guerra, de forma geral, na esperança de dias melhores e tempos de paz e prosperidade para si, seus amigos próximos e familiares. A todos os trabalhadores humanitários que se dedicam a coletar dados e aliviar a difícil situação de refugiados de guerra, perseguidos políticos, deslocados internos por questões econômicas e ambientais, muitas vezes não tendo o reconhecimento necessário de toda a sociedade e os recursos apropriados, minhas sinceras homenagens.

AGRADECIMENTOS

Gostaria de agradecer a todos que me apoiaram nessa trajetória de vida.

Particularmente gostaria de agradecer aos professores e funcionários do PPGCP, em especial o meu orientador Alberto Luiz Teixeira da Silva, pela enorme paciência na discussão do tema e revisões e extensões de prazo que vieram a ocorrer, e aos professores Roberto Ribeiro Corrêa, Dolores Silva, Maria da Graça Bittencourt e Carlos Augusto Souza, bem como a Ana, o Francisco e a Delice, funcionários da casa, por todo o apoio durante o programa.

Ao Professor Roberto Corrêa, em particular, deixo registrado meu enorme agradecimento pelo apoio e envio de material, tanto de metodologia, quanto de conteúdo sobre o tema, para a elaboração desse projeto. Deixo igual agradecimento à minha banca de defesa de mestrado, pela paciência e considerações. Em especial agradeço ao Professor Mário Amin pelas valorosas observações, agora parte de minha dissertação final.

Gostaria de agradecer à Marina, pelo apoio quando da revisão inicial desse projeto, pela enorme paciência e por segurar grande parte das obrigações quando de sua execução.

Gostaria de agradecer aos meus pais, Horácio e Gisela, por terem me dado algo que ninguém jamais poderá tirar de mim, que é o acesso à educação, e a oportunidade de ter convivido com outras culturas. Gostaria igualmente de agradecer aos meus padrastos, Randy e Ana Cristina, por todo o suporte que me deram. Ao Randy deixo meu agradecimento pela oportunidade de ter podido estudar e viver nos Estados Unidos, quando pude ter contato com diversas teorias e correntes, como a dos Estados Falidos, que agora orientam meu trabalho.

Gostaria de agradecer aos meus amigos e familiares próximos, que a despeito das distâncias e mudanças da vida, eu em Belém, eles em São Paulo, na Flórida, ou em outras partes do mundo, sempre estiveram ao meu lado em ações e pensamentos, quando eu mais precisei.

Gostaria de agradecer a Deus, Alá, ou Jeová, ente superior bondoso e caridoso, onipresente e onisciente, por toda a sua força que me deu a cada dia, pois a despeito de viver num país com dificuldades, num mundo hiper-conectado que passa por enormes turbulências e choques políticos, econômicos, étnicos e culturais, em que tantos falam erroneamente e cometem verdadeiras atrocidades em Seu Nome, Ele me deu tanto, sobretudo, uma linda filha recém-nascida, Antonella, a quem desejo um mundo melhor, mais justo e seguro do que o atual.

EPÍGRAFE

“Os eventos de 11 de setembro de 2001 nos ensinaram que estados fracos, como o Afeganistão, podem apresentar ameaça tão grandes aos nossos interesses, quanto estados fortes. A pobreza não transforma pessoas carentes em terroristas e assassinos. No entanto, pobreza, instituições frágeis, e corrupção podem fazer estados frágeis vulneráveis às redes terroristas e a carteis de drogas presentes em suas fronteiras.”

Do Documento de Segurança Estratégica dos Estados Unidos da América, de setembro de 2002 (parte da Doutrina Bush)

“Minha paciência já se esgotou há muito tempo em relação ao Presidente [Bashar] Assad [atual presidente da Síria]. A razão é que ele alberga o Hamas, ele facilita que suicidas do Hezbollah cruzem de seu país para o Iraque, e ele desestabiliza o Líbano.”

George W. Bush, ex-presidente do Estados Unidos (2001-2009), em declaração a repórteres na Casa Branca em 2007

RESUMO

Objetiva-se com o presente estudo, de forma geral, discutir os fatores exógenos e endógenos do processo imigratório no mundo contemporâneo, analisando-se seu contexto histórico, e os conflitos decorrentes de um sistema global, no qual países gradativamente caminham mais para o livre comércio e a internacionalização de suas economias, com a diminuição, ou até extinção de barreiras ao livre comércio e à circulação de capitais, mas com a manutenção, ou até fortalecimento de barreiras à livre circulação de pessoas, especialmente cidadãos estrangeiros (comprovado no relatório Globalização, Crescimento e Pobreza, do Banco Mundial – *World Bank* – de 2012). Ademais, objetiva-se, de forma específica, discutir o fluxo imigratório dos casos mais críticos dos chamados pela doutrina estrangeira de “Estados Falidos” (*Failed States*), ou os chamados “Estados Fragilizados” (*Fragile States*), Países (Estados Nações) que segundo definição da fundação de pesquisa (*think tank*) norte-americana *Fund for Peace* são Estados que a) perderam o controle sobre o seu território, ou o monopólio legítimo do uso da força naquele; b) teve erosão de sua autoridade legítima para fazer decisões coletivas; c) possui inabilidade para fornecer serviços públicos mínimos; d) possui inabilidade de interagir com outros Estados como membro integral da comunidade internacional. Nesse sentido, será analisado com maior ênfase o caso da República Árabe da Síria (conhecida por Síria), país tomado por sangrenta guerra civil (março/2011 até o presente), no qual custou, de acordo com o último relatório do Alto Comissariado das Nações Unidas para Refugiados (ACNUR), de 19 de maio de 2016, 4.840.659 (quatro milhões, oitocentos e quarenta mil, seiscientos e cinquenta e nove refugiados) decorrentes do conflito, bem como cerca de 470.000 (quatrocentos e setenta mil) mortos nos cinco anos de conflito interno. No caso de países cujas instituições estão em elevado grau de corrosão e falência, seu principal desafio faz como se inserir na economia global, controlarem a entrada e fluxo de pessoas em seus territórios e não servirem de núcleo para a atividade de grupos insurgentes e que apelam ao terror, pirataria, tráfico de pessoas, contrabando de órgãos e animais. No caso da República Árabe da Síria, faz-se necessária resolução ao seu sangrento conflito, responsabilizando os que vieram a cometer atrocidades, conflito que pune tantos inocentes naquele país e região, fortemente desbalanceando o processo imigratório no mundo contemporâneo.

Palavras-chaves: Imigração; Estados Falidos; Estados Fragilizados; Asilados Políticos; Refugiados Econômicos; Guerra Civil na Síria.

ABSTRACT

The aim of this project, in a larger scope, is to discuss the exogenous and endogenous factors immigration process in the contemporary world, analyzing its historical process and the conflicts generated by a global system, in which countries move towards a larger free trade and the internationalization of its economies, with the decrease, or even extinction, of barriers to free trade and the flow of capital, but while maintaining, or even strengthening barriers to the free circulation of people, especially foreign individuals (demonstrated in the report *Globalization, Growth and Poverty – World Bank – 2012*). Furthermore, it aims, in a narrower scope, to discuss the immigration flow in the most critical cases of what came to be known as the Failed States, or the so called “Fragile States”, countries (Nation States), which according to the North-American think tank, Fund for Peace, are States that a) lost control of their territory, or of the monopoly on the legitimate use of physical force therein; b) had an erosion of legitimate authority to make a collective decision; c) are unable to provide public services; and d) are unable to interact with other states as full members of the international community. In this sense, it shall be analyzed with higher emphasis, the case of the Syrian Arab Republic (known by Syria), a country taken by a bloody civil war (March/2011 until the present), which has caused, according with the May, 19th, 2016, last report of the United Nations High Commissioner for Refugees (UNHCR), 4.840.659 (four million, eight-hundred and forty thousand, six-hundred and fifty-nine) refugees resulting of that conflict, as well as around 470.000 (four-hundred and seventy thousand) deaths in the last five years of internal rift. In the case of countries whose institutions are in a high level of corrosion and failure, its main challenge is how to insert themselves in a global economy, control the entry and flow of people in their territories and not serve as a hub for activities of insurgent groups that appeal to terror, piracy, human traffic, illegal organ and animal trade. In the case of the Syrian Arab Republic, it is necessary a resolution to its bloody conflict, holding those accountable who have committed atrocities, a conflict that has punished countless innocent lives in that country and region, strongly unbalancing the immigration process in the contemporary world.

Keywords: Immigration; Failed States; Fragile States; Political Asylum Seekers ; Economic Refugees; Syrian Civil War.

LISTA DE MAPAS

Mapa 1 – Viagens de Marco Polo	26
Mapa 2 – Principais rotas para a entrada de refugiados na União Europeia (Espaço Schengen) de Janeiro a Junho de 2015.....	46
Mapa 3 – Maiores civilizações atuais segundo Samuel Huntington (1997).....	77
Mapa 4 – Região historicamente conhecida por Levante (Al-Sham em árabe)	98
Mapa 5 - Divisão da Região do Levante e Mesopotâmia, pelo Acordo Sykes-Picot.....	102
Mapa 6 - Áreas no Oriente Médio com maioria Curda (Síria, Turquia, Iraque e Irã).....	115
Mapa 7 - Atuais Força em Combate na Síria (Junho de 2016).....	116

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1 – Número de deslocados forçados no mundo (ACNUR/2015).....	45
Gráfico 2 - Maiores recipientes de remessas em Valores Brutos (2013) e em porcentagem de seu PIB (2012).....	52
Gráfico 3 - Evolução dos pedidos de asilo na Europa – ACNUR.....	93
Gráfico 4 - Número de pedidos de asilo por sírios na Europa – 2016.....	90

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 – Países Com Maior Grau de Fragilidade Institucional – <i>Fragile State Index 2015</i>	85
---	----

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 – Mosáico de Marco Polo	25
Figura 2 – Cartaz de incentivo à imigração a Austrália em plena política de “White Australia”	33
Figura 3 e 4 - Discriminação Histórica Contra Imigrantes Chineses – Caricatura de jornal da cidade de São Francisco, Califórnia, estimulando a deportação de imigrantes chineses daquele estado e do país/ Campanha em jornal norte-americano pela revogação do Chinese Exclusion Act de 1882.....	33
Figura 5, 6, 7 e 8 - Imigração Asiática em Países Ocidentais (em sentido horário): Imigrantes japoneses do Kosato Maru, no Porto de Santos, em 1908/ Imigrantes caribenhos (<i>West Indies</i>) chegam no Reino Unido na década de 50/ Imigrantes/ <i>Boat people</i> vietnamistas aguardam resgate no Mar da China na década de 70/ Trabalhadores turcos são recebidos em aeroporto na Alemanha Ocidental, na década de 60, como parte de acordo de cooperação entre os dois países	34
Figura 9, 10, 11 e 12 - Calamidades Ambientais (sentido horário) – Tsunami de 2004 no Oceano Índico/ Desertificação no Sahel (sul do Saara) africano/ Enchentes causadas por monções na Ásia Oriental/ Furacão Katrina em formação em 2005 no Golfo do México/ Costa do Sul dos Estados Unidos.	41

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

ABI - Acordos Bilaterais de Investimento

AI – Anistia Internacional/ Amnesty International

AU - União Africana/ African Union

ACNUR/ UNHCR – Alto Comissariado nas Nações Unidas para Refugiados/ United Nations High Commissioner for Refugees

BID - Banco Interamericano de Desenvolvimento/ Inter-American Development Bank

BM - Banco Mundial/ World Bank

CENB - Centro de Estudos Nipo-Brasileiros

CIA - Agência Central de Inteligência/ Central Intelligence Agency

CONARE - Conselho Nacional de Refugiados

CSRC/ LSE - Crisis States Research Centre/ London School of Economics

CSPP/SCPR - Centro Sírio para Pesquisa Política/ Syrian Center for Political Research

UNICEF – Fundo das Nações Unidas para a Infância/ United Nations Children’s Fund

DPF - Departamento da Polícia Federal

ECA - Comissão Econômica para a África/ Economic Commission for Africa

FH – Freedom House

FRONTEX – Agência Européia de Fronteiras Exteriores/ Frontières Extérieures (fr.)

IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

ISW – Instituto Para o Estudo da Guerra/ Institute for the Study of War

SINCRE - Sistema de Registro e Cadastramento de Estrangeiros

IDMC – Centro de Monitoramento de Deslocamentos Internos/ Internal Displacement Monitoring Centre

IDRC – Centro Internacional de Pesquisa de Desenvolvimento/ International Development Research Centre

HRW – Observatório de Direitos Humanos/ Human Rights Watch

MIF – Fundo de Investimento Multilateral/ Multilateral Investment Fund

NCPA – Centro Nacional de Análise Política/ National Center for Policy Analysis

NEPAD – Nova Parceria Para o Desenvolvimento da África/ New Partnership for Africa’s Development

OCDE/OECD - Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico/ Organization for Economic Cooperation and Development

OIF – Organização Internacional da Francofonia/ Organisation Internationale de la Francophonie

OIM/IOM - Organização Internacional de Migração/ International Organization for Migration

OIT/ILO - Organização Internacional do Trabalho/ International Labour Organization

OMS/WHO - Organização Mundial de Saúde/ World Health Organization

ONGs/NGOs - Organizações Não-Governamentais/ Non-Governmental Organizations

ONU/UNO/UN - Organização das Nações Unidas/ United Nations Organization/ United Nations

OTAN/NATO - Organização do Tratado do Atlântico Norte/ North-Atlantic Treaty Organization

ONHCR - Escritório do Alto Comissariado das Nações Unidas para os Direitos Humanos/ Office of the United Nations High Commissioner for Human Rights

UNCTAD - Organização das Nações Unidas para Comércio e Desenvolvimento/ United Nations Conference on Trade and Development

UNDP - Programa de Desenvolvimento das Nações Unidas/ United Nations Development Programme

Sumário

INTRODUÇÃO	17
1. IMIGRAÇÃO NO MUNDO CONTEMPORÂNEO	24
1.1 Introdução	24
1.2 Imigração e os Primeiros Estados Nacionais	24
1.3 A Imigração como fenômeno moderno	29
1.4 Fatores exógenos e endógenos ao processo imigratório contemporâneo.....	36
1.5 A presente Crise Humanitária sob o viés imigratório (2011 em diante)	41
1.6 Efeitos da Imigração: Benéficos, ou Maléficos?	48
1.6.1 Remessas (<i>Remittances</i>) Enviadas Por Expatriados	48
1.6.2 Perda/Fuga de Cérebros (<i>Brain Drain</i>)	52
1.7 Reflexos do processo imigratório no mundo contemporâneo	56
2. O QUE SÃO OS ESTADOS FALIDOS	58
2.1. Introdução	58
2.2. Estados e Fontes de Poder	58
2.3. Estados Soberanos e Estados-Nações	62
2.4. Estados nascem falidos, ou fracassam em sua trajetória?.....	66
2.5. O Que São os Estados Falidos?	66
2.6. Principais Teorias Acerca dos Estados Falidos	78
3. GUERRA E CRISE HUMANITÁRIA NA SÍRIA	86
3.1. Introdução	86
3.2. A Síria em números	87
3.3. Refugiados e Deslocados de Guerra – Reação Global ao Conflito	89
3.4. Síria – O que está em jogo?	97
3.4.1. Sykes-Picot e o Ressurgimento do Fundamentalismo Islâmico	97
3.4.2. Do Domínio Pela Família Assad, Até o Presente	103
3.4.3. Março de 2011 ao Presente – Guerra e Conflito Conflito na Síria.....	107
3.5. Será a Síria um Estado Falido?	117
4. CONSIDERAÇÕES FINAIS	121
REFERÊNCIAS	124

INTRODUÇÃO

Conforme observado em relatório do Banco Mundial, “*Globalização, Crescimento e Pobreza*” de 2012, enquanto países ao redor do mundo procuraram promover mercados integrados através da liberação do comércio e de investimentos transnacionais, esses mesmos países fortemente se opuseram a liberar suas políticas imigratórias. Muitos países mantêm extensas barreiras legais para impedirem estrangeiros, que procurem emprego, ou residência, de adentrarem em suas fronteiras nacionais. Na realidade, políticas imigratórias através do mundo estão ficando mais restritivas, na medida em que governos tentam minimizar os impactos econômicos, culturais e de segurança relacionados ao grande movimento de pessoas ao redor do mundo¹ (BANCO MUNDIAL, 2012).

A imigração é um fenômeno importante por diversos aspectos, tanto econômicos, quanto históricos, sociais e culturais. Seu impacto na geografia global e em política imigratórias governamentais diversas, bem como a constitucionalidade destas – às vezes favorecendo um povo, ou uma religião, sobre as demais – serão analisadas.

O presente trabalho busca demonstrar a evolução da imigração na sociedade contemporânea, levantando alguns problemas e hipóteses durante o percurso. Faz-se importante saber sobre o processo imigratório hoje, suas causas e motivos. Especialmente faz-se importante analisar as restrições que existem para a circulação de pessoas em diversos países-chaves do mundo e especialmente se essas restrições (ou liberalizações) estão associadas a questões coloniais, culturais, se se dão por tratados ou acordos bilaterais e pelo próprio ordenamento legal pátrio (nesse sentido, a atual Constituição Federal do Brasil, em seu artigo 12, inciso II, alíneas “a” e “b”, prevê que imigrantes de países de língua portuguesa podem se naturalizar brasileiros em apenas um ano de residência ininterrupta no país, contra quinze anos em relação aos demais estrangeiros).

O trabalho objetiva ainda um estudo específico dos chamados Estados Falidos (*Failed States*), também conhecido por Estados Fragilizados (*Fragile States*), teoria bastante em voga na academia internacional, especialmente nos Estados Unidos, porém ainda pouco conhecida no ambiente acadêmico brasileiro. Estados Falidos são Estados-Nações que apresentam verdadeiros vácuos de poder, vazios administrativos, ausência do Poder Público, em suas

¹ Este trabalho estava em fase de conclusão quando a população do Reino Unido, sobretudo por desejo de restringir as políticas de seu país para a imigração, votou em referendo pela saída daquele país, no que ficou conhecido por Brexit.

mais diferenças regiões internas, possibilitando a entrada e saída indiscriminada de drogas, armas, contrabando e tráfico de pessoas, órgãos e animais. Tais países, muitos estudados pela doutrina estrangeira, especialmente no atual contexto de Guerra ao Terrorismo (*War on Terror*) se tornam verdadeiros núcleos (*hubs*) de atividade insurgente, de criminalidade, de atividades do crime organizado, da pirataria (como é o caso da Somália)² e de grupos que apelam para o Terror, como o Estado Islâmico, na Síria e no Iraque, e em outras regiões do Oriente Médio, e o Boko Haram, na Nigéria, bem como outros grupos, como o Al-Shabaab, na Somália, responsável pelos ataques de 2015 que vitimaram cento e quarenta e sete estudantes no seu país vizinho, o Quênia (NIARADI; SANTOS; LIMA, 2015, p. 235-249).

Os processos que levaram um país se tornar um Estado Falido podem advir – mas não somente – desde raízes coloniais, de guerras prolongadas, da ausência de espírito nacional interno (o que os alemães denominam de *volksgeist* – espírito popular, na concepção do filósofo alemão, Johann Gottfried von Herder, no século XVIII, posteriormente desenvolvido em teoria jurídica pelo jurista e historiador, Friedrich Karl von Savigny, no Século XIX), entre outros motivos (apud HAMILTON, 2011; KELLY et al., 2013, p. 142-143).

Referido processo de ausência de espírito coletivo, algo que uma aquele povo dentro de um projeto de nação, pode ser causado muitas vezes por divisões internas quando da formação e elaboração de fronteiras desses Estados Nações, sobretudo no período pós-colonial (década de 40 e seguintes). Neste sentido, faz-se importar observar em diversos países de poderes fragilizados na África e na Ásia, a ascensão de Estados de orientação islâmica, regidos por uma interpretação rígida de Leis Islâmicas (*Shariah*), em alguns casos sendo o Islã a a única religião oficial daqueles Estados, suprindo assim um vácuo de indentificação nacional, advindo desde o período colonial³.

Diversos fatores contribuem para esse cenário, a divisão de uma mesma tribo em dois países distintos, ou o arranjo de tribos inimigas no mesmo país, por potências colonizadoras (como veio a ocorrer em diversos países da África), de guerras civis e invasões estrangeiras prolongadas (inclusive em casos presentes, como a recente invasão norte-americana ao Iraque,

² Recomenda-se: TUERK, Helmut. *THE RESSURGENCE OF PIRACY: A Phenomenon of Modern Times*. [Coral Gables, FL]: International and Comparative Law Review, Volume 17, Issue I, 2009.

³ Importante ressaltar que a despeito do grupo jihadista, Estado Islâmico para o Iraque e o Levante (acrônimos ISIL, ou ISIS, em inglês, Daesh, em árabe) ter decretado um Estado Islâmico, ou califado islâmico, em parte do Iraque e Síria, referido Estado não é reconhecido por nenhum outro Estado-Nacional, razão que não existe como Estado, com direitos e obrigações perante a comunidade nacional. O reconhecimento por outros membros da comunidade internacional pode se dar de forma explícita, ou tácita (Aquino, 2010).

em 2003, que culminou em sangrenta disputa étnica e religiosa entre xiitas, sunitas e curdos – algo relativamente mitigado no Iraque de Saddam Hussein).

Como caso de estudo específico, o presente trabalho se disponibilizará a estudar a atual situação da República Árabe da Síria (conhecida por Síria), país tomado por custosa guerra civil (março/2011 até o presente), a qual gerou – de acordo com o último relatório do Alto Comissariado das Nações Unidas para Refugiados (UNHCR), de 19 de maio de 2016 –, 4.840.659 (quatro milhões, oitocentos e quarenta mil, seiscentos e cinquenta e nove) refugiados decorrentes do conflito (UNHCR, 2016), bem como pelo Centro Sírio de Pesquisa Política, cerca de 470 mil mortos nos cinco anos de guerra (SCPR, 2016).

O uso do caso específico da Síria, país tomado por grave humanitária, com instituições internas em grave processo de fragilidade internacional, impossibilitando o pleno desenvolvimento de sua população e levando à grande êxodos e deslocamentos internos naquele país e região, leva à indagação de **quais são os fatores exógenos e endógenos exógenos e endógenos que levam um cidadão a emigrar, sobretudo em massa e em precárias condições de seu país de origem a outros países? Quais são as condicionantes e determinantes que levam um país a “falir” e vir a ser considerado um Estado Falido perante a comunidade internacional? Por fim, quais são as implicações dessa declaração de “falência” perante a comunidade internacional, sobretudo potências econômicas e bélicas?**

Para o desenvolvimento do trabalho busca-se uma abordagem mista entre autores nacionais e internacionais da área das Relações Internacionais, do Direito Internacional, da Economia e da Ciência Política.

Diversas teorias das relações internacionais que podem ser utilizadas como base para a realização do presente estudo, citamos o realismo, liberalismo, neoliberalismo, nacionalismo, pluralismo, interdependência, construtivismo, marxismo, teoria da dependência e a própria falência dos Estados (Estados Falidos). Em particular, aborda-se as teorias de dois autores contemporâneos, que fortemente incentivaram o debate acerca da falência dos Estados: Francis Fukuyama, com sua Teoria do Fim da História, lançada logo após a Queda do Muro de Berlim, e o fracasso da experiência do comunismo soviético, e Samuel Huntington, autor da Teoria do Choque das Civilizações, também em período pós-Guerra Fria.

Referidas teorias são interessantes para se entender a imigração como fenômeno contemporâneo, dentro do contexto de Estados-Nacionais cada dia mais integrados economicamente entre si, pela existência de blocos econômicos, ou pelo próprio fenômeno da globalização. Ademais, autores e institutos que se dedicam ao estudo dos Estados Falidos, como o *Global Fund for Peace*, serão analisados.

Entre a teoria dos Estados Falidos, a perspectiva que melhor se aplica ao presente trabalho, em termos de autores clássicos, é o Realismo Hobbesiano. Estados lutam por seus interesses, por recursos finitos, pondo-os como prioridade sobre os demais (HOBBS, 2008). Na mesma linha, encontra-se o realismo maquiavélico (MAQUIÁVEL, 2011). No entanto, faz-se igualmente bastantes presentes as lições de Locke (1983), Montesquieu (2004), Rousseau (2012), Bobbio (1999; 2000) e, sobretudo, Kant (2003; 2008) sobre a importância de Estados de Direito Constitucionais, com instituições sólidas, valores humanitários que tenham capacidade de gerir o bem comum e proteger a soberania de seus povos.

Foram analisados os principais tratados e convenções relacionados a assuntos migratórios e de circulação de pessoas, bem como tratados e acordos relacionados a refugiados e pleiteantes de asilo político. Igualmente serão estudadas instituições governamentais, não governamentais, ou supragovernamentais, que se dedicam ao tema da imigração no mundo contemporâneo, bem como a produção legislativa no tema. Abaixo alguns institutos e tratados que serviram de referência ao presente trabalho:

- **Convenção de Genebra Relacionada ao Status de Refugiados:** esse documento internacional foi aprovado pela Organização das Nações Unidas em 1951 e inicialmente utilizado para proteger refugiados europeus após a Segunda Guerra Mundial. Traz definições de quem são refugiados, os direitos do estrangeiro que recebe asilo, bem como as responsabilidades de países que recebem refugiados.
- **Organização Internacional do Trabalho (OIT):** agência especializada da ONU que promove ações integradas entre governos, empregadores e trabalhadores de seus estados signatários, para promover condições de trabalho dignas no mundo. Busca promover justiça social e reconhecer direitos humanos e laborais.
- **Organização Internacional de Migração (OIM):** agência intergovernamental que trabalha com governos e com agências não governamentais (ONGs) para promover

imigração humana e organizada. Essa organização também fornece serviços de aconselhamento.

- **Organização para a Cooperação Econômica e Desenvolvimento (OECD):** Grupo organizado pelas principais economias do globo que serve de fórum e *think tank* para o desenvolvimento de políticas econômicas internacionais.
- **Alto Comissariado das Nações Unidas para Refugiados (ACNUR / UNHCR):** Agência criada para organizar ações e proteger e resolver problemas de refugiados ao redor do globo, bem como seu bem-estar e integridade física.

Foram, ainda, analisados os principais tratados e convenções relacionados a assuntos imigratórios e de circulação de pessoas, bem como tratados e acordos relacionados a refugiados e pleiteantes de asilo político. Igualmente, serão estudadas instituições governamentais, não governamentais, ou supragovernamentais, que se dedicam ao tema da imigração no mundo contemporâneo, bem como a produção legislativa destes.

Por fim, foram analisados artigos de notícia com declarações de grandes especialistas, como economistas, dirigentes políticos, dirigentes empresariais, membros de cortes internacionais, especialistas em migração interna e imigração externa, e outros que possam contribuir na elucidação dos fatos propostos na presente dissertação.

Adotou-se ao presente trabalho o método empírico, demonstrando todos os argumentos apresentados com dados fáticos, com base em observações obtidas através de estudos e pesquisas de órgãos nacionais e internacionais especializados em coletas de dados em temas relacionados à imigração, refugiados e deslocados internos, desenvolvimento econômico, falência e fragilidade dos Estados.

A imigração como fenômeno contemporâneo será analisada especialmente em face de questões como a crise econômica global, aumento do desemprego, terrorismo global – particularmente o de teor islâmico –, choque de civilizações e aumento da xenofobia. Não foi relevante o número de pesquisas, artigos e relatórios abordados, mas seu conteúdo e tendências, sua vinculação com o que se pretende provar neste trabalho. Trata-se de pesquisa qualitativa.

O tema a ser dissertado, “Imigração no Mundo Contemporâneo e Estados Falidos: Guerra e Crise Humanitária na Síria” busca contribuir na compreensão dos fatores exógenos e endógenos responsáveis pelo processo imigratório e crise de refugiados no mundo atual.

O presente ensaio será dividido em três capítulos principais, seguido de uma conclusão dos dados e argumentos apresentados.

No primeiro capítulo, “Imigração no Mundo Contemporâneo”, são examinadas as principais causas que levam um nacional a emigrar de seu país de origem. Far-se-á um breve histórico da imigração como fenômeno histórico e serão analisados os principais fluxos imigratórios no mundo contemporâneo.

Nesse sentido faz-se importante observar que ainda que muitos queiram emigrar para outras partes do mundo, poucos ao fim o fazem, sendo a proporção dos que habitam em países que não os seus de origem, entre 2,5 e 3% da população global, um percentual relativamente baixo da população mundial (BM, 2012).

No segundo capítulo, “O Que São os Estados Falidos”, estudar-se-á Estados Nacionais que, conforme mencionado anteriormente nesta introdução, por razões diversas, históricas, culturais, ou até mesmo fatores externos, como mudanças climáticas e invasões externas, não possuem grande controle sobre seus territórios, sobre suas fronteiras e sobre a circulação interna de nacionais e estrangeiros residentes e não-residentes nestes. As principais teorias e correntes do que a doutrina estrangeira denomina “Estados Falidos” (*Failed States*), ou “Estados Fragilizados” (*Fragile States*), serão analisadas, bem como suas implicações perante a comunidade internacional para países classificados dessa maneira.

Referidos países, para seus críticos, especialmente no atual contexto de Guerra ao Terrorismo (*War on Terror*) se tornam verdadeiros núcleos (*hubs*) de atividade insurgente, de criminalidade, de atividades do crime organizado, da pirataria e de grupos que apelam para o Terror, desestabilizando a ordem global (NIARADI; SANTOS; LIMA, 2015, p. 235-249).

No último capítulo, “Guerra e Crise Humanitária na Síria”, analisar-se-á, a chamada República Árabe da Síria, país levantino localizado no centro do Oriente Médio e caso recente de Estado-Nação fragilizado, fruto de brutal Guerra Civil, que já dura mais de cinco anos (março de 2011 até o presente), gerando consequências catastróficas para o povo sírio e toda região, em particular, ao Iraque.

Seu histórico e declínio e as principais barreiras – sociais, legais, financeiras, culturais, familiares – impeditivas ao fluxo migratório de populações daquela região que desejem emigrar para outras partes do globo serão analisadas. Em especial, será estudado o crescente fluxo de imigrantes do norte da África/Oriente Médio, regiões tomadas por conflitos étnicos e religiosos, para o continente europeu.

O trabalho irá demonstrar que um mundo melhor e mais seguro, tanto por razões humanitárias, quanto por motivos pragmáticos, passa pelo fortalecimento e/ou reconstrução dos países que apresentam elevado índice de fragilidade institucional.

1. IMIGRAÇÃO NO MUNDO CONTEMPORÂNEO

1.1 Introdução

Inicialmente serão examinadas as principais causas que levam alguém a emigrar de seu país de origem. Far-se-á um breve histórico da imigração como fenômeno histórico e serão analisados alguns dos principais fluxos imigratórios no mundo contemporâneo.

É salutar ressaltar que a imigração é um fenômeno constante, em transformação, gerado por fatores endógenos e exógenos. Portanto, nenhum trabalho seria capaz de compreender em toda a magnitude desse fenômeno, que se atualiza diariamente. Pretende-se aqui, dar-se modesta contribuição acerca o tema.

1.2 Imigração e os Primeiros Estados Nacionais

Para Celso Lafer (1997), quatro foram os fatores que propiciaram a consolidação do Estado como ator preponderante no plano internacional e o próprio surgimento do Estado Moderno: a centralização administrativa, o protecionismo econômico, o aparecimento de exércitos regulares e permanentes e o cisma religioso (LAFER, 1997, p. 68).

Desde os primórdios da História, indivíduos circularam entre diversos territórios nacionais e estabelecem pontos de comércio. Na Antiguidade, podem-se citar os fenícios (provenientes da atual parte sul do Líbano) (DINH; DAILLIER; PELLET, 2003, p.44-48).

Nesse sentido, nos primeiros séculos da Era Cristã, durante o Império Romano, cidadãos romanos se expandiram para todo o mundo conhecido, estabelecendo fronteiras pré-definidas, com muros e demarcações com guardas (os cinturões), vindo essa delimitação geográfica e fronteirífica a ocorrer talvez pela primeira vez na história (MARTIN, 2014). Os povos fora das fronteiras, os chamados povos bárbaros, ou germânicos, poderiam ser considerados os estrangeiros da época – muitas vezes circulando dentro do território romano, ou sendo vendidos como escravos –, e após séculos de ofensivas militares tomaram a capital daquele império, Roma, gerando um fim do mundo como era então conhecido e o começo da Idade Média. (DINH; DAILLIER; PELLET, 2003, p.44-48).

Fazendo-se um salto temporal ao fim da Idade Média (Baixa Idade Média) e o reurbanização daquelas sociedades com o surgimento dos burgos, ou as chamadas Cidades-

Estados, bem como de uma nova classe média detentora de acumulação primitiva do capital, sobretudo devido ao comércio (MARX, 1996; LE GOFF, 2014) cabe citar o famoso explorador veneziano, Marco Polo (nascido na República de Veneza, atual Itália, em 1254, e falecido na mesma cidade, em 1324), que durante 24 anos (1271 a 1295), explorou toda a região do Mar da China e boa parte da Ásia Oriental, período o qual se manteve por 17 anos na China Continental, quando trouxe ricos relatos sobre um mundo desconhecido e inovações ainda bastante utilizadas pelos italianos e pelo mundo, como a pólvora e, sobretudo, o espaguete, elemento prato essencial à culinária italiana (YENNE, 2002).

Figura 1 – Mosáico de Marco Polo



Fonte: Domínio Público

Mapa 1: Viagens de Marco Polo



Fonte: Wikipedia Commons – Baseado em relatos das Viagens de Marco Polo

O primeiro Estado-Nacional, dentro do conceito ocidental como conhecido, foi o Estado de Portugal, surgido da divisão do então condado de Portucale, da hoje Espanha. Da união entre a burguesia, o clero e o rei, o país formou-se após a luta contra os muçulmanos que dominavam a Península Ibérica (os mouros) (Cf. AGUIAR, 2015).

Segundo os anais da História, em 1139, Afonso Henriques, filho do Conde Henrique de Borgonha (que detinha o Condado de Portucale, como título lhe conferido pelo Rei Afonso VI, de Leão e Castela), proclamou a independência de Portugal. O país passou a lutar contra os mouros e contra os reinos de Leão e Castela. Em 1383, ocorre a Dinastia de Aviz, com D. João, mestre de Aviz, impedindo a anexação portuguesa pelo reino de Castela, significando assim a vitória da burguesia e a consolidação de Portugal (SOUSA, 2015).

Outros Estados-Monárquicos posteriormente seguiram a exemplo de Portugal, como a França e a Inglaterra, em 1453, e a Espanha, em 1492 (com a expulsão dos mouros de Granada e do território espanhol). O que hoje é considerado Alemanha e Itália só vieram a se

unificar, muito posteriormente, no final do Século XIX, o que os prejudicou posteriormente na corrida por novas colônias em territórios ultramarinos (SOUSA, 2015).

Nesse sentido, cabe citar a chamada Paz de Westfália, uma série de tratados firmados entre diversas potenciais europeias à época, na região de Westfália, noroeste da Alemanha, que guerrearam entre si durante o período entre 1618 a 1648, gerando o reconhecimento de diversos Estados-Nações, como os Países Baixos (do qual a Holanda é o mais conhecido), até então parte do Reino da Espanha, e a Confederação Suíça, então parte do Sacro Império Romano Germano (dissolvido em 1806). A importância dos tratados firmados nas cidades de Münster e Osnabrück, em Westfália, é que pela primeira vez se reconheceu a importância do sistema internacional de Estados-Nações, reconhecendo princípios como a soberania estatal e próprio conceito de Estado-Nação. Trata-se, portanto, de um marco inicial de estudo das relações internacionais do Direito e das Relações Internacionais (DINH; DAILLIER; PELLET, 2003, p.53-55; MAGNOLI, 2004, p. 35-40).

Acordos importantes que posteriormente vieram a ocorrer dignos de citação na consolidação de Estados-Nacionais e uma comunidade internacional de nações são os Tratados de Utrecht de 1713, o Congresso de Viena de 1815, a Conferência de Paz de Haia de 1907, que deu origem à Liga das Nações, e a Carta de São Francisco de 1945, que deu origem ao sistema da Organização das Nações Unidas (ONU). (OLIVEIRA; LESSA, 2006, p. 17-30).

O descobrimento da América pelo genovês, Cristóvão Colombo, a mando do Reino da Espanha, no Século XV (ano 1492), abriu portas para um período intenso de navegação, descobrimento e ocupação e exploração dos territórios recém-descobertos (YENNE, 2002).

A posterior colonização do continente americano (nome dado em homenagem ao explorador italiano, Américo Vesúcio, que navegou por aquele continente), especialmente por Portugal e Espanha (na América Latina), e pela Inglaterra e a França (América do Norte); o descobrimento da Oceania (Austrália e Nova Zelândia) pelo capitão britânico, James Cook, no Século XVIII, o chamado Novíssimo Mundo e sua posterior colonização; bem como a maior exploração econômica dos continentes asiático e africano a partir do século XIV, com instalação de feitorias por diversas coroas europeias a partir do século XIX, quando se tornaram colônias das nações europeias, não significou imigração a estes territórios por parte dos povos, especialmente europeus que lá se estabeleceram (STUCHTEY, 2011).

Apesar de não ser consenso, em nosso entendimento, indivíduos que migraram para o Novo Mundo (Américas), para Oriente (África e Ásia) e para o Novíssimo Mundo (Austrália e Nova Zelândia), não foram para esses territórios como imigrantes, mas como colonos, muitos em missão oficiais dos reinos de seus países de origem, outros como condenados e degradados como ocorreu em número considerável na então Capitania de São Vicente, atual estado de São Paulo, e no continente australiano, que servia de colônia penal britânica, atual Austrália⁴.

No entanto, com a formação dos Estados Nacionais, ou também Estados Modernos, à época absolutista, sobretudo a partir dos Séculos XV/XVI no contexto do fim da Idade Média, início da Idade Moderna⁵, o conceito jurídico de estrangeiro, que advém da palavra francesa *étranger* – de estranho, de fora de algum lugar –, ou alienígena (*alien* – terminologia utilizada nos países anglo-saxônicos, como Estados Unidos, Inglaterra, Austrália e Nova Zelândia)⁶, de alguém não proveniente de determinado território nacional, pode melhor se desenvolver (CASTRO, 2011).

Lamentavelmente, dezenas de milhões de africanos da região subsaariana foram exportados por séculos, contra a sua vontade, como mercadorias para países do novo mundo, especialmente os Estados Unidos e o Brasil, a fim de suprir a força de trabalho, sobretudo nas monoculturas agrícolas desses dois países. Juntamente com os colonos, degradados e condenados, foram os que povoaram aquela região, em oposição aos habitantes nativos (índios americanos; aborígenes, no caso da Austrália; maoris, no caso da Nova Zelândia, que lá originalmente habitavam). (STUCHTEY, 2011).

Como as diversas colônias europeias presentes no mundo eram territórios fechados de suas metrópoles (só mudavam para lá quem tivesse autorização da coroa), não há que se falar em imigração àquelas. Na colônia do Brasil, por exemplo, apenas era permitido adentrar naquele território homens da religião católica (razão pelo qual muitos judeus, fugindo de perseguição religiosa, converteram-se ao cristianismo, os chamados cristãos-novos). O Brasil, portanto, era propriedade fechada, que pertencia ao Reino de Portugal, cabendo aos

⁴ Sobre os primeiros europeus no Brasil, recomenda-se: BUENO, Eduardo. *Naufragos, Traficantes e Degradados*. Editora Objetiva. 2012.

⁵ Cf. LAFER, 1997.

⁶ Dicionário Houaiss Online. Acesso em 01.09.2016.

representantes da Coroa Portuguesa decidir quem adentrava em sua mais importante colônia (BUARQUE DE HOLLANDA, 1997).

Em nosso entendimento, portanto, a imigração como fenômeno moderno surge a partir da independência das colônias das Américas (século XIX) e mais recentemente das colônias africanas e asiáticas (século XX), que se tornam Estados-Nações. A imigração contemporânea, portanto, é um fenômeno que tem grande ligação com o fenômeno colonial (MASSEY, 1990, p. 211, apud BARBOSA, 2010, p. 13-17).

1.3 A Imigração como fenômeno moderno

Conforme anteriormente mencionado, a imigração como fenômeno moderno surge a partir do início e especialmente meados do Século XIX quando diversos países do continente americano começam a declarar sua independência e, muitos, como os EUA e o Brasil, deixam de ter como o trabalho de mão de obra escrava, grande parte de sua força motriz econômica, necessitando assim importar mão de obra de outros países para trabalhar no campo e grandes centros urbanos (MIALHE, 2003, p. 213, apud BARBOSA, 2010, p. 13-17).

Existiu incentivo à imigração por outros motivos, além da necessidade econômica para suprir a demanda por mão de obra em países de grandes territórios, tanto braçal, quanto qualificada disponível⁷, motivos de ordem cultural e política, como o desejo de branqueamento de determinadas populações (BARALDI, 2014, p. 81-84).

Nesse sentido, pode-se mencionar o Brasil, onde houve um claro incentivo à imigração da população europeia, especialmente italianos, alemães, portugueses e espanhóis. O país recebeu ainda fluxos consideráveis de russos, ucranianos, poloneses e suíços, entre outros povos da Europa (BARALDI, 2014, p. 81-84)⁸.

Os dois maiores fluxos não europeus ao Brasil, a partir da segunda metade do Século XIX até o fim do ciclo imigratório nos anos 50, do Século XX, foram árabes (majoritariamente sírio-libaneses) e japoneses (CAMPOS, 2015). Em relação aos primeiros, por sua alta capacidade de se assimilarem à vida nacional e traços mediterrâneos, apesar de

⁷ Recomenda-se reportagem do British Broadcast Channel (BBC), “Short History on Immigration”, sobre a História da Imigração Britânica para suas colônias e ex-colônias. Acesso em 25.06.2016.

⁸ Curiosamente, os suíços foram os primeiros imigrantes a serem autorizados a imigrarem para o então Reino Unido do Brasil, sendo decreto assinado pelo então Príncipe Regente, D. João VI, em 16 de maio de 1818, permitindo a vinda de cem famílias suíças, a maioria do cantão de Friburgo, que vieram a se estabelecer na região serrana do Rio de Janeiro. (GOMES, 2015, p. 157)

alguns incidentes e estereótipos, não tiveram maiores problemas de assimilação, ao menos até tempos recentes de terror internacional (KARAM, 2009)⁹.

Em relação aos japoneses – a maior comunidade japonesa fora do Japão reside no Brasil – estima-se de 1.6 milhões de descendentes em 2015 (CIA, 2015; CENB, 2015) –, sua integração se deu de forma mais tumultuada, conforme se demonstra por diversos projetos de pesquisa em nível de especialização, mestrado e doutorado¹⁰. Os primeiros imigrantes japoneses, 165 famílias (781 pessoas), em sua grande maioria pequenos agricultores, vieram no navio *Kosato Maru*, que iniciou sua trajetória no Porto de Kobe, no Japão, até chegar 52 dias depois, no Porto de Santos, no Brasil (CENB, 2015).

Com o advento da Segunda Guerra Mundial e o Brasil ter declarado guerra ao Império do Japão, japoneses e nipo-brasileiros – que já sofriam discriminação anteriormente –, tiveram seus bens confiscados, foram perseguidos, presos e até deportados. De acordo com a doutrina varguista da época, atividades culturais em língua japonesa (bem como em outros idiomas estrangeiros), jornais e programas de rádio foram proibidos (TAKEUCHI, 2009).

O auge do medo do “perigo amarelo” se deu com a Emenda Constitucional nº 3165, proposta na Assembleia Nacional Constituinte de 1945 pelo deputado Miguel Couto Filho, onde se lia: “*É proibida a entrada no país de imigrantes japoneses de qualquer idade e de qualquer procedência*“. Houve empate (99 votos a favor e 99 contra) e a emenda veio a não ser aprovada por apenas um voto, o voto de minerva do Senador Fernando de Melo Viana, que presidia a sessão. Por pouco, a Constituição de 1946 não previa expressamente a proibição da entrada de imigrantes da etnia japonesa (TAKEUCHI, 2009).

A proibição e/ou restrição a imigrantes de certas etnias não se resumiu ao Brasil e de fato foi mais acentuada como política migratória em outros países¹¹. A Austrália, país parte do grande continente até hoje ainda a ser povoado, tinha declaradamente uma política da Austrália Branca (“White Australia”): aceitavam apenas imigrantes da etnia europeia. Essa

⁹ Cf. DIAS, Valéria. *Livro Trás Relato da Imigração Árabe no Brasil*. Agência USP. Acesso em 27.06.2016.

¹⁰ A respeito recomenda-se reportagem da Folha de São Paulo, “*História da Discriminação Brasileira Sai do Limbo*”, de 20 de abril de 2008, por Matinas Suzuki (2008).

¹¹ O preconceito se encontrava tanto entre a direita, quanto na esquerda – um exemplo claro disso, é que a bancada do Partido Comunista Brasileiro no Congresso, liderada por Luís Carlos Prestes, fechou a favor da Constitucional nº 3165 que proibia a entrada de nipodescendentes. Por outro lado, o jurista e sociólogo, Oliveira Vianna, autor de “*Populações Meridionais do Brasil*” (1918) e próximo ao Estado Novo Varguista, liderava esforços para reduzir, ou impedir a imigração japonesa no Brasil, por serem insolúveis como “*enxofre*” à vida nacional (SUZUKI, 2008).

política foi gradativamente desmantelada a partir de 1949, com a permissão de 800 imigrantes não-europeus para se estabelecerem em território australiano, vindo gradativamente ser derrocada até 1973, quando veio a ser formalmente abolida¹².

Nos Estados Unidos, de longe o país que mais recebeu imigrantes nos últimos dois séculos – processo que em maior, ou menor escala segue acontecendo nos dias de hoje –, até a reforma da Lei de Imigração de 1965, assinada pelo presidente democrata Lyndon B. Johnson, aquele país possuía quotas em seu sistema imigração com critérios favorecendo descendentes de etnias já previamente estabelecidas em território norte-americano, dando prioridade para imigrantes de origem saxônica (ingleses, escoceses, suecos, dinamarqueses, alemães, holandeses), em detrimento de imigrantes de origem mediterrânea (italianos, gregos, portugueses, espanhóis, etc.)¹³. (ALENIKOFF et al., 2000, p.180-183).

Imigrantes de outras partes do mundo – latinos, asiáticos e africanos – ficaram prejudicados, caso quisessem imigrar para aquela nação até a reforma de 1965, quando se deu uma mudança na composição demográfica daquele país, mudança que vem se moldando até os dias de hoje, com forte aumento de latinos (a maior minoria étnica atualmente em território norte-americano, com mais de 50 milhões de pessoas), mas também de asiáticos e negros, tanto caribenhos, quanto imigrantes recentes de países africanos (ALENIKOFF et al., 2000, p. 502-510). Essa nova composição étnica, em parte ajuda a entender a eleição do atual Presidente Barack Obama, o primeiro afrodescendente a ocupar o cargo máximo da nação.

O auge da vedação a imigrantes nos EUA, veio com a exclusão da entrada e naturalização de chineses em território norte-americano, durante a segunda metade do Século XIX, e boa parte do Século XX. Com a maior necessidade de mão de obra para a crescente expansão ao Oeste, especialmente no estado da Califórnia, houve grande importação de mão de obra, sobretudo, chinesa. O aumento da xenofobia vigente então na sociedade californiana, levou à aprovação pelo Congresso Estadunidense, como base em seus poderes plenários e discricionários em termos de política imigratória, do *Chinese Exclusion Act*, ratificado pelo presidente Chester A. Arthur, em 6 de maio de 1882¹⁴. Pela primeira vez na história daquele

¹² A respeito, no site do Departamento de Imigração e Proteção Fronteiriça do Governo Australiano (*Australian Government –Department of Immigration and Border Protection*), Fact Sheet. Abolition of the “White Australia” Policy. Acesso em 25.06.2016.

¹³ Recomenda-se reportagem do History Channel, “U.S. Immigration Before 1965”. Acesso em 26.06.2016.

¹⁴ Discricionariedade que se encontra presente nos dias presentes, não apenas nos EUA, porém em todos os países soberanos. O debate sobre medidas do tipo ressurgiu com as manifestações do candidato à presidência pelo Partido Republicano, Donald Trump, em barrar temporariamente a entrada de indivíduos de países muçulmanos,

país, um grupo específico, chineses, foi proibido de imigrar para os Estados Unidos e de obter cidadania norte-americana, ainda que residisse continuamente legalmente por cinco anos no país (requisito objetivo para todos os demais estrangeiros). O ato foi apenas repellido em 17 de dezembro de 1943, pelo *Magnuson Act*. (ALEINIKOFF et al., 2000, p. 600)

Diversos outros países da Europa, bem como o Canadá, especialmente antes do fim da Segunda Guerra Mundial e durante boa parte do período de descolonização de suas colônias africanas e asiáticas, mantiveram barreiras à entrada de imigrantes, especialmente não europeus¹⁵. Entretanto, durante as décadas que seguiram o fim da Segunda Guerra Mundial, devido ao seu alto crescimento, diversos países europeus tiveram a necessidade de importar mão de obra, especialmente para suprir demandas no setor de construção civil e de serviços básicos (DUSTMANN, FRATINNI, 2012, p. 4-9).

Em geral, países europeus estabeleceram acordos com suas antigas colônias (Reino Unido, com Índia e Paquistão, com diversos países das chamadas Índias Ocidentais, região caribenha; França com países francófonos do mundo árabe; Alemanha com a Turquia) para suprirem demandas de mão de obra (DUSTMANN, FRATINNI, 2012, p. 10 a 26)¹⁶.

Entretanto, a partir do final da década de 70, a economia daqueles países foi desacelerando, imigrantes de países asiáticos e africanos, que teoricamente tinham contratos temporários de trabalho, foram permanecendo e constituíram família, tiveram filhos e, após esses, netos, e no continente europeu se estabeleceram, não havendo concomitantemente geração de novos empregos, não conseguindo estes imigrantes, seus filhos e netos, ainda que muitas vezes cidadãos, assim se inserir por completo na sociedade daqueles países, gerando uma crise que dura até hoje e, agravada pela recente crise de refugiados na Europa, o maior deslocamento interno de pessoas naquele continente desde o fim Segunda Guerra Mundial, e por conseguinte, o aumento da xenofobia (DUSTMANN, FRATINNI, 2012, p. 27 a 30)¹⁷.

após os ataques em San Bernardino na Califórnia, “até que entendamos essa ameaça”, de acordo com Trump . Cf. El País – “Donald Trump quer proibir a entrada de todos os muçulmanos nos EUA”. Publicado 09.12.2015. Acesso em 26.08.2016.

¹⁵ Em relação ao Canadá, país de imenso território e necessidade de novos imigrantes, as barreiras até a década de 60 do Século XX, foram muitas vezes mais sutis, como a imposição de tarifas para coibir a vida de certos imigrantes, como chineses durante o Século XIX. Cf. (TRIADAFILOPOULOS, 2013, p. 15-37).

¹⁶ Acerca da história da imigração dos turcos na Europa, recomenda-se “Turks in Europe: From Guest Workers to Transnational Citizens” (2011), por Nermin Abadan-Unat, professora visitante turca em diversas instituições.

¹⁷ A respeito recomenda-se o relato do político britânico-paquistanês, ex-membro do Parlamento Britânico (MP) e atual prefeito de Londres, Sadiq Khan, *Fairness, Not Favours, How To Connect With British Muslims* (2008), sobre a situação, principais demandas e aspirações dos imigrantes muçulmanos no Reino Unido.

Figura 2 – Cartaz de incentivo à imigração a Austrália em plena política de “White Australia”



Fonte: Domínio Público

Figura 3 e 4 - Discriminação Histórica Contra Imigrantes Chineses – Caricatura de jornal da cidade de São Francisco, Califórnia, estimulando a deportação de imigrantes chineses daquele estado e do país/ Campanha em jornal norte-americano pela revogação do Chinese Exclusion Act de 1882



Fonte: Domínio Público

Figura 5, 6, 7 e 8 – Imigração Asiática em Países Ocidentais (em sentido horário): Imigrantes japoneses do Kosato Maru, no Porto de Santos, em 1908/ Imigrantes caribenhos (*West Indies*) chegam no Reino Unido na década de 50/ Imigrantes/ *Boat people* vietnamitas aguardam resgate no Mar da China na década de 70/ Trabalhadores turcos são recebidos em aeroporto na Alemanha Ocidental, na década de 60, como parte de acordo de cooperação entre os dois países



Fontes: Domínio Público

Curiosamente, com os efeitos da Crise Econômica Global em 2008, houve inversão maior de fluxos imigratórios. Se o fluxo imigratório de países em desenvolvimento a países desenvolvidos (eixo sul-norte), ainda supera consideravelmente o fluxo imigratório de países desenvolvidos a países em desenvolvimento (eixo norte-sul), como será estudado em capítulos posteriores, os efeitos da crise, levou a um aumento de imigração aos países em

desenvolvimento, como o caso do Brasil¹⁸. Segundo relatório da Organização Internacional de Migração (OIM), de 2010, 7 (sete) milhões de pessoas emigraram do hemisfério norte para o hemisfério sul em 2010, o que configura de 3 a 6% do fluxo imigratório global. Importante ressaltar, que um dos motivos para esse índice, considerado elevado, é o retorno de ex-imigrantes aos seus países de origem, como os 157.766 brasileiros que retornaram de Portugal para o Brasil, entre 2005 e 2010 (OIM, 2010).

Para o Brasil, inclusive por questões de reciprocidade diplomática e proximidades culturais, faz-se importante a relação com Portugal. Ressalta-se que 2.247 cidadãos portugueses receberam visto de trabalho em 2012, comparado com apenas 708 em 2009. Muitos portugueses emigraram para suas antigas colônias na África, como Angola e Moçambique, e outros países africanos, tendo havido um aumento de 42% no índice de portugueses que emigraram para países africanos. O relatório da OIM intitulado “*Bem-estar e Desenvolvimento dos Migrantes*” inclui a rota de Brasil e Portugal como importante rota migratória (OIM, 2010)¹⁹.

Por último, faz-se interessante observar em anos recentes (2010 e 2011), o Brasil não apenas devido à crise econômica global, mas devido à outras questões, como sua posição no Mercosul (o que atrai mão de obra de países vizinho, como a Bolívia e o Haiti), recebeu número de estrangeiros recorde, apenas comparável à 1890, quando houve grande fluxo de imigrantes, especialmente europeus, para substituir a antiga mão de obra escrava²⁰.

Apesar de não haver estatísticas oficiais, há aproximadamente 1,6 milhões de estrangeiros no país, sendo 1.088.517 imigrantes registrados, dentre os quais estão estrangeiros, residentes temporários, fronteiriços, provisórios e asilados, segundo dados do Sistema de Registro e Cadastramento de Estrangeiros (SINCRE), do Departamento da Polícia Federal (DPF) de 2014. Mais de cinquenta por cento (51,6%), encontram-se no Estado de São Paulo, sendo que dentro desse percentual, a maioria (368.188, ou 65,5%), estão na cidade de São Paulo, seguido pelo Estado do Rio de Janeiro (21,4%) (SINCRE/DPF, 2014).

¹⁸ Que a despeito de ter recebido em sua história consideráveis fluxos imigratórios desde a Segunda Metade do Século XIX, historicamente não é um país de imigrantes, dado o tamanho de sua população versus o tamanho de pessoas que recebeu. Cf. IBGE - *Estatísticas de Povamento: Imigração Por Nacionalidade (1884/1933)*. Acesso em 15.09.2016.

¹⁹ Cf. Mundo Lusíada - *Portugal-Brasil é uma das principais rotas migratórias, sete milhões migraram de norte para sul*. Publicado em 17 Set. 2013. Acesso em 30.06.2016.

²⁰ Cf. Super-Interessante – *República Imigrante do Brasil*. Sem Data. Acesso em 30.06.2016.

Essa imigração tende a ser mais variada que no passado, com muitos refugiados econômicos, refugiados de guerra, de países da América Latina, da África, do Oriente Médio, além dos expatriados regulares, executivos vindos de outros países à mando de suas empresas. Ademais, de acordo com o Conselho Nacional de Refugiados (CONARE), do Ministério da Justiça, havia no país 5.208 pessoas como refugiados, de 79 nacionalidades, sendo colombianos (1.154), angolanos (1.062)²¹, congolezes (617) e sírios (284), nas primeiras posições²² (CONARE, 2014). Desses, 1.024 estão em São Paulo e 1.088, no Paraná. Ademais há fluxos significativos no Rio de Janeiro²³.

Como o país irá reagir com esse tipo de imigração e os custos sociais e econômicos que irão acarretar, ainda precisa ser analisado, sobretudo no cenário de um país em crise²⁴, porém medidas polêmicas, por algumas prefeituras, especialmente ligados ao Partido dos Trabalhadores, como a de São Paulo, de estender Bolsa-Família para estrangeiros residentes no país, havendo, atualmente, segundo notícia recente, mais de 42 mil estrangeiros cadastrados nesse programa²⁵, seguramente merecem discussão em futuros trabalhos. Relatos de preconceito e xenofobia contra novos imigrantes no país, desde o abertura dos portos à nações estrangeiras em 1808, até o presente, sobretudo imigrantes de raiz africana e asiática são constantes (CAMPOS, 2015)²⁶.

1.4 Fatores exógenos e endógenos ao processo migratório contemporâneo

A circulação transnacional de produtos e capitais é a força motora do fenômeno da globalização em anos recentes. Essa livre circulação foi possível devido à diminuição gradual de tarifas de comércios e investimentos transnacionais, permitindo a expansão da economia global. Entretanto, estados têm firmemente resistido em aplicar medidas desregulatórias para a livre circulação de pessoas (BANCO MUNDIAL, 2012).

²¹ Com a estabilização da situação política, na Angola, houve orientação 2012 pela ACNUR, da extinção dos motivos de concessão de vistos de refugiados.

²² G1- *Brasil tem hoje 5,2 mil refugiados de 79 nacionalidades*, por Thiago Reis. Publicado em 02.04.2014. Acesso em 30.06.2016.

²³ Cf. ONU Brasil – *Mais de 6 mil refugiados e solicitantes de Angola, RD Congo e outros países vivem no RJ*. Publicado em 19 Abril de 2016 (Atualizado em 24 Abril de 2016). Acesso em 30.06.2016.

²⁴ Cf. Gazeta do Povo – *Haitianos começam a desistir do sonho brasileiro*. Por Felipe Aníbal, Diego Ribeiro e Bruno Covello. Publicado em 01.08.2015. Acesso em 26.06.2016.

²⁵ Cf. Notícias Terra – *“Bolsa-Família: 42 Mil Imigrantes Já Recebem o Benefício”*, por Débora Melo. Publicado 11 Dez. 2014. Acesso em 26.06.2016.

²⁶ Cf. Notícias Terra – *“Imigrantes Haitianos Sofrem Racismo e Xenofobia no Brasil”*. Publicado 13.05.2014. Acesso em 26.06.2016.

Coadunando com essa tese, observado em relatório do Banco Mundial, “*Globalização, Crescimento e Pobreza*” de 2012, enquanto países ao redor do mundo procuraram promover mercados integrados através da liberação do comércio e de investimentos transnacionais, esses mesmos países fortemente se opuseram a liberar suas políticas imigratórias. Muitos mantêm extensas barreiras legais para impedirem estrangeiros, que buscam emprego ou residência, de adentrarem em suas fronteiras nacionais. Na realidade, políticas imigratórias através do mundo estão se tornando mais restritivas, na medida em que governos tentam minimizar os impactos econômicos, culturais e de segurança relacionados ao grande movimento de pessoas ao redor do mundo (BANCO MUNDIAL, 2012).

A imigração é fenômeno antigo, que tem seus contornos modernos, com a formação dos Estados-Nações, nos Séculos XIV e XV, a partir desse momento, com estados dotados de um povo, território e forma de governo, pode-se dizer de imigração entre povos nacionais.

A imigração no mundo contemporâneo está bastante correlacionada ao próprio fenômeno colonial, pois se observa diversos países, ex-metrópoles, que firmaram acordos com suas antigas colônias, como o *Commonwealth* Britânico, ou a *Organisation internationale de la Francophonie* (OIF), observando-se fluxos significativos migratórios de povos de ex-colônias, às suas antigas metrópoles (DUSTMANN, FRATINNI, 2012, p. 1-9).

Um estudo de 2009, conduzido pela *Gallup Polls* ao redor de 135 países, revela que 16% da população adulta mundial gostaria de viver permanentemente em outro país se tivessem uma chance. Entretanto, esses números parecem variar bastante de acordo com a região. De acordo com pesquisa conduzida entre 2007 e 2009, 38% dos africanos subsaarianos querem emigrar, enquanto apenas 10% dos asiáticos desejam deixar permanentemente seus países nativos. Os EUA são o destino mais desejável (cerca de 165 milhões de pessoas, ou 24% do total), seguido pelo Canadá (cerca de 45 milhões de pessoas), por países da Europa Ocidental, como o Reino Unido, a França, a Espanha e a Alemanha (cerca de 105 milhões de pessoas, combinado), a Árabia Saudita (cerca de 30 milhões) e a Austrália (cerca de 25 milhões) de acordo com essa pesquisa (GALLUP POLLS, 2009).

Há diversos motivos que levam um indivíduo a querer emigrar. Pessoas podem emigrar para melhorar sua situação econômica, fugir de guerras civis, escapar de perseguições político-religiosas e desastres ambientais (os chamados, refugiados ambientais, fenômeno contemporâneo, reforçado pelas mudanças climáticas globais). O fenômeno da globalização

introduziu outros fatores de motivação, chamados fatores interacionais, que incluem livre circulação de informação, comunicação global melhorada e custos de transporte mais baixos.

Os impactos da imigração trazem tanto benefícios, quanto desvantagens aos países receptores e aos países de origem do emigrante. Entre aspectos positivos, pode-se citar que fornece estoque de trabalhadores de baixo custo, aos países receptores de novos imigrantes, enquanto as remessas financeiras (*remittances*) de um trabalhador emigrante pode ser uma importante fonte de capital estrangeiro em seu país de origem, movimentando em grande parte a economia de sua sociedade de origem.

Por outro lado, a imigração pode armazenar ressentimento e medo em relação a novos imigrantes em países hóspedes, sendo que novos imigrantes e/ou refugiados são discriminados contra, acusados de baixar salários e serem associados com o aumento da criminalidade, entre outras reclamações. Para as economias das nações que enviam emigrantes, a emigração leva à perda de jovens capazes, bem-educados e, de outro modo, economicamente valorosos cidadãos (o chamado *brain drain*, “perda de cérebros”, que afeta especialmente países em conflito, ou sem grandes perspectivas econômicas).

Apesar da relutância de governos ao redor do globo em liberarem suas fronteiras para a circulação de pessoas, o número de pessoas vivendo fora de seus países de origem cresceu de 120 milhões em 1990 para um estimado de 215 milhões em 2012 (BANCO MUNDIAL, 2012), que corresponde a aproximadamente 3.05 da população mundial.

O Relatório de Desenvolvimento Humano (*Human Development Report*) de 2009, do Programa de Desenvolvimento das Nações Unidas (UNDB) nota que a vasta maioria de migrantes se move dentro de, ao invés de entre nações (um caso muito discutido é o da China, onde grande porcentual de sua população rural migra periodicamente para as cidades em busca de trabalho e corresponde a um terço de toda migração interna global) (HDR/UNDP, 2009). Dos que cruzam fronteiras nacionais (os imigrantes, quando imigram para um país; ou emigrantes, quando emigram de um país), 37% dos migrantes internacionais se mudam de países em desenvolvimento para países desenvolvidos. Por volta de 60% se mudam para países na mesma categoria de desenvolvimento, em muitos casos países vizinhos, ou próximos de seus países de origem. Ainda nesse sentido, apenas 3% de imigrantes internacionais, mudaram de países desenvolvidos para países considerados em desenvolvimento (HDR/UNDP, 2009).

A seguir, as principais motivações dos processos imigratórios:

Falta de emprego/pobreza: Principal motivação. De acordo com a Organização Internacional do Trabalho, aproximadamente metade da população internacional, ou cerca de 100 milhões dos expatriados, saíram de seus países de origem para encontrarem melhores empregos, ou oportunidades de vida (OIT, 2008) em outros países. A Índia é um exemplo de país que exporta mão de obra, tanto por falta de trabalho, quanto pelos baixos salários oferecidos a jovens profissionais naquele país.

De acordo com relatório do Banco Mundial (2016) *Migration and Remittances Factbook* (Livro de Fatos de Migração e Remessas, de 2016, em tradução livre), os maiores destinos imigratórios, em números absolutos, são os Estados Unidos, seguido da Arábia Saudita, Alemanha, Rússia, os Emirados Árabes Unidos, o Reino Unido, França, Canadá, Espanha e Austrália. Os seis maiores destinos imigratórios relativos à porcentagem de sua população, não são países de maior renda, segundo a Organização Para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE), sendo todos países do Golfo Pérsico e do Oriente Médio, a saber : Qatar (91% da população), Emirados Árabes Unidos (88% da população), Kuwait (72% da população), Jordânia (56% da população), and Bahrein (54% da população). (BANCO MUNDIAL, 2016).

Problemas ambientais: Ocorrem desde o início dos tempos e do contato do homem com a natureza, com a caça, o domínio da agricultura e a criação de animais, e afetam o próprio processo imigratório. Exemplo famoso, que pode ser citado é a Grande Fome da Batata (*Potato Famine*, ou *Great Famine*), que ocorreu na Irlanda entre 1845 a 1849, devido a uma doença nas plantações de batata, principal alimento dos irlandeses à época, e que causou fome e mortes generalizadas, bem como emigração em massa (redução de 20 a 25% da população daquele país – cerca de um milhão de pessoas por inanição) (BBC HISTORY, 2011).

Entretanto, a partir da década de 90, com o aumento das mudanças climáticas, surgiu o termo refugiados ambientais, categoria de deslocados internos com proteção jurídica e situação distintas de pleiteantes de asilo por perseguição política e refugiados econômicos de países em conflito – causados por desertificação, enchentes, furações, aumento do nível do mar (RAMOS, 2011).

Em 2013, segundo relatório do Alto Comissariado das Nações Unidas para os Refugiados (UNHCR), citando dados dos Centro de Monitoramento de Deslocamentos Internos (*Internal Displacement Monitoring Centre - IDMC*) aproximadamente 32.4 milhões de pessoas foram deslocadas por desastres ambientais, incluindo aqueles que foram obrigados a se relocar dentro de seus países de origem e aqueles que procuraram refúgio através de emigração externa (IDCM/UNHCR, 2013).

Apesar de, tanto nações desenvolvidas, quanto em desenvolvimento, serem afetadas por esses desastres, estas últimas têm menor capacidade de reconstruir suas infraestruturas e de se precaver²⁷. Terremotos, inclusive de menor magnitude, que os recorrentes nos dois países citados, como o do Haiti em 2010 e o recente terremoto que atingiu o Nepal, em 2015, têm potencial amplamente mais destrutivo devido à ausência de infraestrutura daqueles países (no Haiti, por exemplo, a destruição causada pelo terremoto e a consequente ausência de água potável foi um dos principais responsáveis pelo surto de cólera que ainda aflige aquele país, desde outubro de 2010, com consequências tão, ou mais graves para sua população, que o terremoto em si), conforme observa relatório do Centro de Controle e Prevenção de Doenças, agência do Departamento de Saúde Norte-Americano (Center for Disease and Control Prevention, CDC, 2014).

Guerra Civil/Guerra/Perseguição Política e Religiosa: Muitos migrantes são obrigados a cruzar fronteiras pela guerra, ou perseguição política em suas terras natais. Esses imigrantes podem ser considerados refugiados, ou em busca de asilo nos países hóspedes. A Convenção de Genebra Relacionada ao status de refugiados de 1951 obriga aos seus signatários a não retornarem esses refugiados, para onde eles podem ser perseguidos²⁸. Trataremos desse item em capítulos posteriores.

²⁷ Exemplo comparativo pode ser feito entre terremotos que atingem periodicamente o Japão e Taiwan, onde os prédios são feitos com material reforçado e molas propulsoras para aguentar abalos sísmicos.

²⁸ O refúgio é um direito de estrangeiros garantido por Convenção da ONU de 1951, ratificada por lei no Brasil, apenas em 1997. Segundo o Ministério da Justiça, o refúgio pode ser solicitado por "qualquer estrangeiro que possua fundado temor de perseguição por motivos de raça, religião, opinião pública, nacionalidade ou por pertencer a grupo social específico e também por aqueles que tenham sido obrigados a deixar seu país de origem devido a uma grave e generalizada violação de direitos humanos". Há de se demonstrar ademais, que o pleiteante não tem outra nacionalidade para onde possa retornar, ou que há fundamental temor de perseguição em todos os países que possui nacionalidade. Cf. ONU Brasil – *Mais de 6 mil refugiados e solicitantes de Angola, RD Congo e outros países vivem no RJ*. Publicado em 19 Abril de 2016 (Atualizado em 24 Abril de 2016). Acesso em 30.06.2016.

Figura 9, 10, 11 e 12 - Calamidades Ambientais (sentido horário) – Tsunami de 2004 no Oceano Índico/ Desertificação no Sahel (sul do Saara) africano/ Enchentes causadas por monções na Ásia Oriental/ Furacão Katrina em formação em 2005 no Golfo do México/ Costa do Sul dos Estados Unidos.



Fontes: Domínio Público

1.5 A presente Crise Humanitária sobre o viés imigratório (de 2011 ao presente)

Em 2011 o número total da “população em perigo”, que inclui refugiados, pleiteantes de asilo político, pessoas internamente deslocadas (do inglês, *internally displaced people*, o que inclui refugiados ambientais, que atualmente não possuem proteção específica por parte do Direito Internacional) (RAMOS, 2011, p. 21) e apátridas, era estimado em 35.4 milhões de pessoas; 10.4 milhões dos quais eram refugiados. Adicionalmente, 80% da população de

refugiados estava albergada em nações em desenvolvimento, ao invés de nações desenvolvidas – a exemplo dos refugiados causados pela Guerra da Síria (UNHCR, GLOBAL TRENDS, 2014).

Os atuais problemas no Oriente Médio advindos da invasão norte-americana no Iraque em 2003, sob o argumento de combater o Governo Saddam Hussein – supostamente detentor de arsenal de armas químicas e de destruição em massa e com vínculos com os perpetradores dos atentados de 11 de setembro, às Torres Gêmeas e ao Pentágono Norte-Americano²⁹ –, e, que desencadeou guerra sectária entre os diversos grupos étnicos e religiosos (Xiitas, Sunitas, Curdos, Drusos, etc.), algo que não existia durante o Governo de Saddam Hussein e do domínio do Partido Baath Iraquiano³⁰, agravaram questões históricas como o conflito entre Israel e os povos palestinos – e a decorrente questão dos refugiados palestinos –, bem como os conflitos decorrentes da Primavera Árabe – Estados árabes autoritários que começaram a ter seu *status quo* contestado pela juventude local, como a Tunísia, a Líbia e o Egito –, parecem ter levado apenas a maior caos e fluxo de populações forçadamente deslocadas naquela região. Os dados a serem apresentados seguramente são preocupantes.

Importante fazer nesse momento adendo à Guerra da Síria, ainda em continuidade, que se iniciou devido à contestação por parte da população síria à autoridade do atual Presidente Bashar Al-Assad, no poder desde 2000, após o falecimento de seu pai Hafez Al-Assad (1930-2000), que foi presidente vitalício daquele país de 1971 até seu falecimento (FREEDOM HOUSE, 2013).

A Guerra na Síria (de 2011 ao presente), inicialmente tratado no presente capítulo, será mais profundamente tratada em capítulo próprio, devido à desestabilização que vem causando na região e o Oriente Médio e como isso afeta a imigração entre países daquele continente. A chamada República Árabe da Síria, localizada no coração do mundo árabe, faz fronteiras com os seguintes países: Iraque, Turquia, Líbano, Israel e Jordânia, alguns em situação com conflitos étnicos internos graves, como o Iraque e a Turquia, com sua minoria curda (THE WORLD FACTBOOK, CIA, 2016)³¹.

²⁹ Armas químicas nunca foram encontradas e o vínculo do então Presidente iraquiano, Saddam Hussein, e os perpetradores daqueles atentados (a maioria sauditas, cabe observar), nunca veio a ser demonstrado.

³⁰ Cf. *The New Yorker* – *Did George W. Bush Create ISIS*, por Dexter Filkins. Acesso em 26.06.2016.

³¹ Os curdos são o maior grupo étnico e cultural do mundo, sem um país próprio. Recomendamos reportagem do editorial da Revista Foreign Policy, “Who Are The Kurds”. Acesso em 26.06.2016.

Para se analisar a magnitude do conflito na Síria e o potencial desestabilizador para aquela região, basta perceber que segundo dados recentes do Comitê das Nações Unidas para Refugiados (UNHCR), em 14 de abril de 2014, quando de nosso primeiro acesso, havia computado 3.977.538 refugiados de guerra, e mais 3.988.857 pessoas em situação de grave perigo e vulnerabilidade. Esses números só vieram a crescer desde então (UNHCR, 2014).

Apesar do discurso humanitário e suposta superioridade dos valores ocidentais, tais como democracia e limitação entre poderes, pouco fazem os países europeus e os Estados Unidos para aliviarem o problema dos refugiados de guerra (ANISTIA INTERNACIONAL, 2016).

Atualmente os países que mais recebem refugiados, conforme dados compilados pela UNHCR, são países vizinhos da própria região, como o Egito, o Líbano, a Jordânia e a Turquia (UNHCR, 2016). No entanto, esses países que tem suas dificuldades internas próprias, com economias ainda reduzidas, já começam a fechar suas portas para os refugiados sírios, seus antigos vizinhos em tempos pré-Guerra Civil (ANISTIA INTERNACIONAL, 2015).³².

Em 2014, 138.016 pedidos de asilo/ refúgio foram concedidos no continente europeu, sendo que dois países, Alemanha e Suécia (que por curiosidade não tiveram colônias naquela região do globo), se destacam por albergarem mais de 50% (52%) daqueles solicitantes de asilo político (UNHCR, 2014).

Os governos desses dois países, muitas vezes contra a vontade de seus próprios eleitores e com enormes custos para suas sociedades (moradia para os recém-chegados, inserção profissional, cursos de inserção no idioma e na cultura de seus países), acabam incorrendo com as maiores responsabilidades dentro dos países da Zona do Euro³³. Em dados de 2014 da UNHCR, 25% dos refugiados são recepcionados pela Holanda, Sérvia, Bulgária, Áustria e Dinamarca e 23% dos pleiteantes de asilo são recepcionados por todos os demais países do continente europeu, inclusive Reino Unido e França (UNHCR, 2014)³⁴.

³² Como o caso de Amman, capital da Jordânia, densamente tomada por áreas periféricas e favelas ocupadas, em grande parte, por refugiados de outras partes do Oriente Médio

³³ Recomendamos opinião do editorial da agência de notícias Bloomberg, “Germany Needs Europe Help With Refugees”, de 26 de agosto de 2015. Acesso em 26.06.2016.

³⁴ Recordar-se que tiveram por séculos colônias naquela região e moldaram em grande parte as fronteiras e geopolíticas dos países da África e do Oriente Médio (STUCHTEY, 2011). Nesse sentido, recomendamos “A Brief History of European Colonization in Africa”, disponível no canal Youtube. Acesso em 29/06/2016.

Recentemente, triste fenômeno que voltou a ser observado na costa do Mediterrâneo foram os chamados *boat people*³⁵, refugiados que se lançam ao mar, em precários botes em busca de novos abrigos, algo muito comum no Vietnã, da década de 70^{36,37}.

Se desde o processo de descolonização de ex-colônias europeias na Ásia e África, imigrantes de países africanos e asiáticos emigram de seus países de origem para países do continente europeu, muitas vezes de forma irregular, as recentes tragédias listadas no Oriente Médio e Norte da África, como guerras, terrorismo (do qual destaca-se o grupo extremista Estado Islâmico - ISIS) e mudanças climáticas como desertificação, causaram fluxo jamais anteriormente visto de refugiados³⁸.

Nesse sentido, apenas em 2014, mais de 200.000 entraram ilegalmente pela Europa, cruzando o maior Mediterrâneo (OIM, 2015)³⁹. De acordo com relatório da UNHCR publicado em 2014, 15 novos conflitos haviam se iniciado, ou reiniciado nos 5 anos anteriores à sua publicação, causando fluxo jamais visto de refugiados, deslocando o respectivo número de indivíduos: Síria (11.598.000 pessoas); Iraque (4.104.000 pessoas); República Democrática do Congo (4.039.000 pessoas); Sudão do Sul (2.465.000 pessoas); Paquistão (1.832.000 pessoas); República Central Africana (1.491.000 pessoas); Nigéria (1.379.000 pessoas); Ucrânia (1.076.000 pessoas); Mianmar (907.000 pessoas); Mali (427.000 pessoas); Iémen (425.000 pessoas); Líbia (371.000 pessoas); Burundi (335.000 pessoas); Costa do Marfim (122.000 pessoas); Quirquístão (4.000 pessoas)⁴⁰. (UNHCR, 2014).

³⁵ Termo inicialmente utilizado em referência aos vietnamitas e outros povos da Região da Indochina, como Laos e Camboja pós-Guerra do Vietnã (1955-1975), que se lançaram ao mar em precárias e lotadas embarcações, fugindo da perseguição e da penúria causado por décadas de guerra e pela perseguição por parte do governo comunista à opositores daquele regime.

³⁶ Para saber mais sobre os “Boat People” vietnamitas, recomenda-se o site History Learning Site, “Vietnam Boat People”, acesso em 26.06.2016.

³⁷ Outro exemplo muito citado pela mídia de *boat people* são os próprios dissidentes cubanos, que desde o início da Revolução Cubana em 1959 vêm se lançando ao Mar do Caribe em precárias embarcações para chegar especialmente na Flórida e em outras partes do Caribe – estima-se que Cuba tenha perdido mais de 10% de sua população desde 1959, que fugiram para outras regiões, tanto por motivos econômicos, quanto por motivos políticos, segundo dados da Instituto de Pesquisa Sobre Cuba da Florida International University (FIU, 2011).

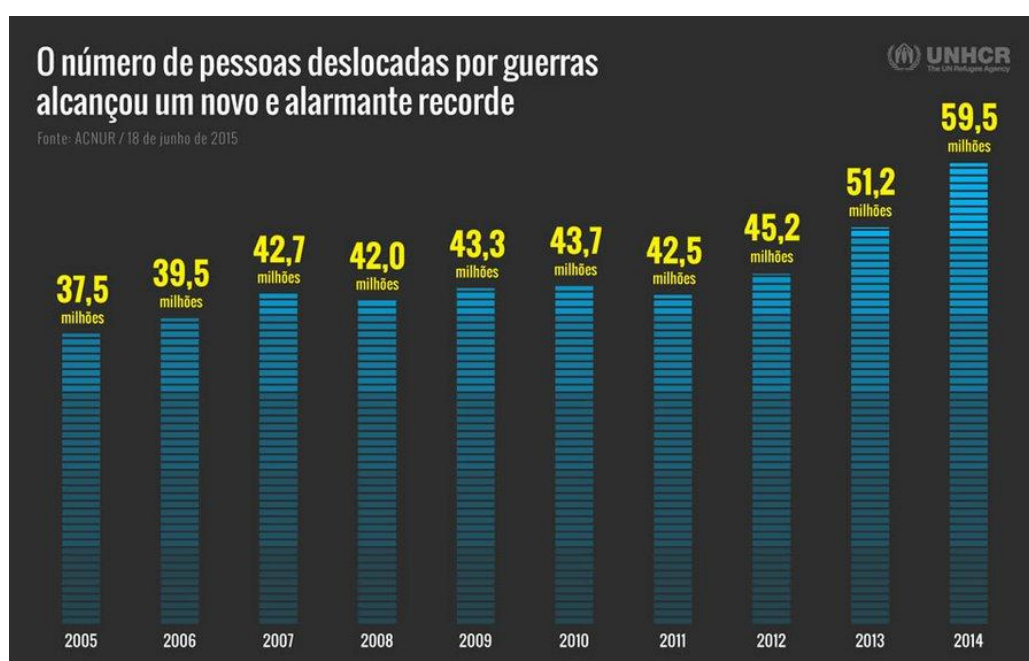
³⁸ Recomendamos reportagem de El País, “Un Mundo de Refugiados”, de 20 de junho de 2015, com dados compilados sobre a principal procedência dos refugiados, deslocados internos e pleiteantes de asilo político em 2015. Acesso em 26.06.2016.

³⁹ Recomenda-se reportagem do site de notícias alemão DW, “De Onde Vem os Refugiados Africanos?”, de 18.08.2015. Acesso em 26.06.2016.

⁴⁰ Recomendamos reportagem das Nações Unidas Brasil, sobre as conclusões da UNHCR, “Guerras deixam número recorde de pessoas deslocadas, afirma novo relatório da ONU”, publicado em 18.06.2015, atualizado em 01.07.2015. Acesso em 26.06.2016.

Nesse sentido, os dados agrupados pela UNHCR são alarmantes perante qualquer perspectiva humanitária. Ao final de 2014, de acordo com o relatório Tendências Globais (*Global Trends*), havia o número recorde de 59,5 milhões de pessoas forçadas a deixarem o seu lar, em comparação a 51,2 milhões de pessoas em 2013. Esse aumento de 8,3 milhão é o maior registrado em ano, em toda a história daquela organização⁴¹. Naquele ano, um em cada 122 pessoas no planeta era um deslocado interno, refugiado, ou solicitante de refúgio, número de pessoas, que se fosse um país, seria o 24º mais populoso do planeta (UNHCHR, GLOBAL TRENDS, 2014).

Gráfico 1 – Número de deslocados forçados no mundo (ACNUR/2015).



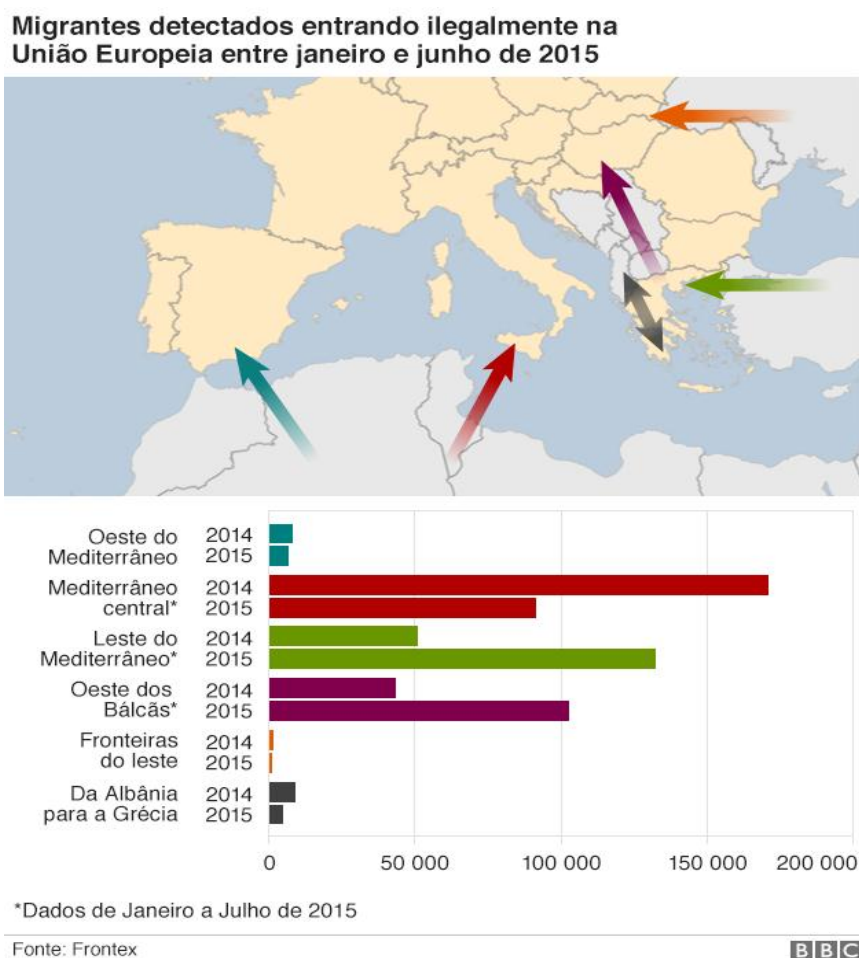
Fonte : UNHCH, Relatório Tendências Globais, de 2014.

Engana-se quem imagina que a situação está prestes a se normalizar. No relatório *Global Trend*, com dados de 2015, da UNHCR demonstrou o número recorde de cerca 65,3 milhões de pessoas deslocadas forçadamente em 2015, o maior número na história daquela organização, composto por 21.3 milhões de refugiados (sendo 5.2 milhões de refugiados palestinos), 40.8 milhões de deslocados internos e 3.2 milhões de pleiteantes de asilo político. Os números demonstram forte crescimento desde 2011, início da Guerra da Síria, o que demonstra a força daquele conflito, sobretudo na deslocamento forçado de indivíduos, em particular no Oriente Médio (UNHCHR, GLOBAL TRENDS, 2015).

⁴¹ Id. Ibid.

Faz-se importante observar que muitos dos países da Europa pelos quais os refugiados de países em conflito tentam ingressar, como Itália, Grécia e Espanha, não são seu destino finais, ficando aqueles países, que não estão entre os mais ricos da Zona do Euro com o ônus de oferecer refúgio aos flagelados de guerras e conflitos civis^{42,43}.

Mapa 2 – Principais rotas para a entrada de refugiados na União Europeia (Espaço Schengen) de Janeiro a Junho de 2015.



Fonte : BBC Brasil (Extraído de dados da agência europeia Frontex)

⁴² Em geral, novos imigrantes que entraram ilegalmente em países da União Europeia, desejam migrar para países da Europa do Norte, como Reino Unido e Alemanha, porém acabam ingressando por países do Mediterrâneo Europeu. Pela Convenção de Dublin (ou, Sistema de Dublin), que rege as regras imigratórias dentro dos 28 países da União Europeia, mais a Suíça, impondo que quem deve processar o pedido de refúgio/asilo político, do requerente, é o país pelo qual ele entrou, aguardando este naquele, enquanto for determinado seu pedido. Esse regulamento é alvo de intensas críticas, sobretudo de países fronteiriços, como Grécia e Itália, que incorrem com os ônus imigratórios, por pleiteantes de refúgio, que entram por seus países, mas pretendem se relocar em outros países do bloco europeu.

⁴³ Recentemente, o Governo Ângela Merkel, na Alemanha, flexibilizou suas regras permitindo que refugiados e pleiteantes de asilo pudessem permanecer na Alemanha, enquanto aguardam a resposta de seus vistos, não fossem deportados de volta a seus países de origem. Referente medida recebeu elogio de diversos grupos humanitários. Recomenda-se reportagem da Vox Topics, “Germany did something huge for Syrian Refugees – and for the future of Europe”, por Amanda Tau, de 28.08.2015. Acesso em 26.06.2016.

Em relação ao recentes fluxos migratórios na Europa, de acordo com agência de controle da União Europeia, Agência Europeia de Fronteiras Exteriores (Frontex), mais de 276,000 pessoas entraram na União Europeia ilegalmente, em 2014 (Frontex, 2014). Mais de 219,000 destes cruzaram o Mar Mediterrâneo, comparado com 60,000 pessoas em 2013. Sírios são os maior grupo, com eritreus e afegões em seguida⁴⁴. A Líbia, arrasada por conflitos, continua sendo o maior ponto de partida⁴⁵. De acordo com a UNHCR, mais de 3.400 pessoas morreram ou foram declaradas como desaparecidas ao tentarem cruzar o Mediterrâneo em 2014 (UNHCR, 2014).

Nos três primeiros meses de 2015, mais de 30.000 pessoas tentaram cruzar o Mar do Mediterrâneo, sendo que 470 não sobreviveram⁴⁶. Desde que a Itália aboliu sua operação de resgate “Mare Nostrum” em novembro de 2014, a Frontex oficialmente lançou a operação marítima “Triton” para lidar com o número massivo de imigrantes da África e Oriente Médio em sua tentativa de atingir a Europa por barco⁴⁷. A Operação “Triton” patrulha não mais de 30 milhas da costa italiana. Como relatou o Banco Mundial, a Comissão Europeia espera que a Itália continue suas obrigações internacionais e resgate pessoas em perigo no mar. A nova política migratória da União Europeia (a “Agenda Europeia para Imigração”), que se espera que seja adotada em maio de 2015, focariam em imigração irregular e tráfico internacional, entre outros temas. (BANCO MUNDIAL, 2015).

Se, como observado pela atual crise humanitária, os países europeus vêm adotando postura geralmetne restritiva à entrada de novos imigrantes e refugiados de países do Norte da África e do Oriente Médio – sendo os governos da Alemanha, Suécia e outros países escandinavos, ainda que contariamente às boa parte da opinião pública de seus países⁴⁸, dos poucos países dentro do Espaço Schengen que os recebem em maior quantidade –, o fato

⁴⁴ Recomenda-se: “Seis perguntas sobre a crise de imigração na Europa”, por Laurence Peter, da BBC Brasil. Publicado em 29 de agosto de 2015. Acesso em 26.06.2016.

⁴⁵ Nesse sentido, recomenda-se reportagem da Folha de São Paulo, “Líbia encontra mais de 110 corpos que tentavam chegar à Europa”, de Agência de Notícias, publicado em 03.06.2016. Acesso em 26.06.2016.

⁴⁶ Recomenda-se “*Crise no Mediterrâneo: Em navio da marinha italiana, secretário-geral da ONU pede união*”. Publicado pelas Nações Unidas Brasil em 28.04.2015. Acesso em 26.06.2016.

⁴⁷ A respeito recomenda-se, reportagem do Estado de São Paulo, “Europa triplica verba para vigiar o Mediterrâneo e conter imigração”, por Andrei Netto, de 24 de abril de 2015. Acesso em 26.06.2016.

⁴⁸ Recomenda-se: “Merkel’s last stand? Chancellor running out of time on refugee issue”, por Melanie Amann et al, do Der Spiegel Online, publicado em 19 de janeiro de 2016. Acesso em 26.06.2016.

de grande parte desses novos imigrantes serem muçulmanos, e emigrarem para sociedades que se vê como predominantemente cristã, faz ainda mais difícil sua aceitação e assimilação⁴⁹.

Relatório da Humans Right Watch de 2016, intitulado “*World Report*”, demonstra preocupação com a situação humanitária na Europa⁵⁰. (HRW, 2016). Atentados como as recentes mortes dos cartunistas da revista francesa *Charlie Hebdo*, os atentados de Paris em novembro de 2015 e à Bruxelas, em março de 2016, ambos reivindicados pelo grupo intitulado, Estado Islâmico, tornam a a xenofobia, e sobretudo, a islamofobia ainda mais presente no continente europeu⁵¹. No mais, recentes ataques a mulheres em metrô e outros espaços públicos alemães, por homens de aparência árabe, no Natal de 2015, na cidade de Colônia, torna ainda mais difícil à Chanceler Alemã, Angela Merkel, vender para o público alemão a idéia de uma Alemanha receptiva à refugiados⁵³. Nesse sentido, algumas medidas anteriormente tomadas pelo governo alemão de maior abertura de fronteiras e flexibilização para o pedido de novos pedidos de refúgio e asilo tomadas em setembro de 2015, foram revogadas⁵⁴, retornam-se à regras anteriores e planejando-se deportar estrangeiros, que não respeitem regras e valores alemães⁵⁵.

1.6 Efeitos da Imigração: Benéficos, ou Maléficos?

1.6.1 Remessas (*Remittances*) Enviadas Por Expatriados

⁴⁹ Recomenda-se: “Imigrantes muçulmanos são detidos na Itália, após jogaram cristões no mar”, publicado por O Globo, em 16.04.2016. Acesso em 26.06.2016.

⁵⁰ Recomenda-se reportagem da Exame, “Medo causa retrocesso dos direitos humanos na Europa”, publicado em 27.01.2016. Acesso em 26.06.2016

⁵¹ Partidos com discurso anti-islamista, anti-imigração e eurocéticos vêm crescendo perante o eleitorado no continente europeu. Podemos citar o *UK Independence Party*, no Reino Unido (que liderou a campanha pelo Brexit), o Partido para a Liberdade da Áustria (*Freiheitliche Partei Österreichs*), na Áustria, a Frente Nacional, na França, e a Alternativa Para a Alemanha (*Alternative Für Deutschland - AfD*), e outros, em outros países do bloco, vêm crescendo perante o eleitorado. Recomenda-se: Spiegel Online - “The Hate Preachers: Inside Germany’s dangerous New Populist Party”, por Melanie Amann et al. Publicado em 10.02.2016. Acesso em 26.06.2016.

⁵² Nesse sentido podemos perceber movimentação parecida nos Estados Unidos, com a ascensão do candidato pelo Partido Republicano, Donald Trump, e um discurso cercado de xenofobismo, militarismo e protecionismo. Recomenda-se: Salon - “Donald Trump would be scarier than George W. Bush: His unserious, incendiary approach would damage America for decades and we should be terrified”. Publicado por Phil Torres, em 26.03.2016. Acesso em 26.06.2016.

⁵³ Recomenda-se: Spiegel Online – “Na interview with Cologne’s mayor: I have been subjected to a ton of ridicule and criticism”, por Frank Hornig e Barbara Schimid. Publicado em 08.01.2016. Acesso em 26.06.2016.

⁵⁴ Recomenda-se: Zap Portugal – “Merkel prepara deportação de refugiados após assaltos sexuais de Colônia”, publicado em 11 de janeiro de 2016. Acesso em 26.06.2016.

⁵⁵ Recomenda-se: BBC Brasil – “Alemanha facilita processo de deportação após ‘arrastão’ de ataques sexuais no Ano Novo”, publicado em 12 de janeiro de 2016. Acesso em 26.06.2016.

Conforme mencionado anteriormente, os efeitos econômicos da imigração podem variar bastante. Países que enviam imigrantes podem experimentar perdas inicialmente, mas podem vir a ganhar ao longo prazo. Para os países que recebem imigrantes, há chances de aliviar a demanda por mão de obra, mas igualmente pode haver diminuição de salários da população local e adicionar pressão ao sistema de seguridade social (BANCO MUNDIAL, 2012).

Enorme fonte de renda para famílias em países que enviam emigrantes são as remessas (*remittances*), normalmente feitas por trabalhadores estrangeiros aos seus familiares, em seu país de origem. De acordo com recente relatório do Banco Mundial, remessas totalizaram \$529 bilhões mundialmente em 2013, com \$401 bilhões desse montante indo para países em desenvolvimento naquele ano (Cf. BANCO MUNDIAL, 2015). Entretanto, essas quantias apenas correspondem a valores realizados por operadoras oficiais. O Banco Mundial ressalta que remessas feitas por meios extraoficiais poderiam adicionar ao menos 50% para esses fluxos globalmente registrados. Trata-se de conclusões similares ao relatório da Organização das Nações Unidas para Comércio e Desenvolvimento - UNCTAD, de 2011 (BANCO MUNDIAL, 2015/ UNCTAD, 2011).

Em detalhado relatório de 2015, intitulado *Migration and Remittances: Recent Developments and Outlook*, o Banco Mundial traz interessantes dados sobre esse fenômeno e sobre a imigração no mundo atual, de forma geral. Suas conclusões nos trazem indicações sobre o próprio fenômeno migratório atual, em face da globalização e da integração do capital no fenômeno global. Observa-se que:

- Utilizando novas ferramentas disponíveis para a coleta de dados, o número de imigrantes internacionais é estimado em 247 milhões em 2013, significativamente maior que o anteriormente estimados 232 milhões, e se espera ultrapassar 250 milhões em 2015.

- Remessas de trabalhadores internacionais à países em desenvolvimento são estimadas em \$436 bilhões de dólares no ano 2014, aumento de 4,4% sobre o volume de 2013. Todas as regiões em desenvolvimento registraram crescimento positivo, com exceção da Europa e da Ásia Central (*Central Asia - ECA*), onde o fluxo de remessas baixou devido à deterioração da economia russa e a depreciação de sua moeda, o rublo.

- Em 2015, no entanto, espera-se que o crescimento de fluxos de remessas para países em desenvolvimento diminua o ritmo para 9,9%, ou seja, para \$440 bilhões de dólares anuais, devido a um declínio de 12,7% na região da Ásia Central e diminuição na Ásia Central e o Pacífico, Oriente Médio, África do Norte e África Subsaariana. A robusta melhora na economia norte-americana se deu em grande parte devido à contínua deterioração da economia europeia, o impacto de menor preço do petróleo na economia russa, o fortalecimento do dólar norte-americano e maior controle de fluxos imigratórios e de fronteiras em muitos países fontes de remessa. O fluxo de remessa é esperado que se recupere em 2016 e que atinga \$749 bilhões em 2017, em um cenário global mais positivo.

- O custo global médio para o envio de dinheiro manteve-se em média em 8% do valor da quantia remetida em 2014, com o custo médio mais elevado (cerca de 12%) em países da África Subsaariana. Preocupações em relação à lavagem de dinheiro e a manutenção de custos altos, pelo crescimento de custos de *compliance* por bancos comerciais e operadores de transferência de câmbio, estão diminuindo a entrada de novos operadores (*players*) no mercado e a entrada de tecnologia por satélite.

- No contexto de deliberações globais no financiamento da implementação de desenvolvimentos pós-2015, a correlação migração e remessas de migrante a seus países de origem, podem ser niveladas para financiar o desenvolvimento via a diminuição de custos de remessa para imigrantes de baixa qualificação e para mobilizar poupanças e filantropia de povos em diáspora. Remessas enviados por emigrantes aos seus países de origem podem igualmente ser dadas em garantia, através da securitização de fluxos futuros, para facilitar empréstimos internacionais com possíveis custos menores e prazos de carência maiores. Podem igualmente facilitar o acesso a mercados capital internacional e aos melhores *ratings* de investimento e débito de sustentabilidade de países receptores (BANCO MUNDIAL, 2015).

O recente relatório do Banco Mundial traz por fim dados interessantes sobre o atual fluxo migratório internacional, em contraste com o fluxo de remessas de trabalhadores estrangeiros. Em suas ponderações, o Banco estima que 37% do atual fluxo imigratório global ocorra entre países do eixo sul-sul, 35% sul-norte (o mais lembrado quando se pensa em termos de imigração), 23% eixo norte-norte e 5% norte-sul. Em comparação as remessas se dão entre norte-sul (38%), sul-sul (34%), norte-norte (24%) e sul-norte (4%). Observa-se

assim que, apesar da maior fluxo de imigração existente não ocorrer de países em desenvolvimento para países desenvolvidos, como se popularmente imagina, mas entre países em grau de desenvolvimento equivalente, em relação ao fluxo de remessas o padrão segue a visão mais comum: trabalhadores oriundos de países pobres, os chamados países de “terceiro mundo”, residentes em países desenvolvidos, ou de “primeiro mundo”⁵⁶, normalmente realizando trabalhos que exigem baixa qualificação – os chamados *DDD Jobs* (*dirty, dangerous and demanding*)⁵⁷, remetem parte de seus rendimentos aos seus países de origem.

Pode-se observar que alguns países e regiões, a exemplo de países da América Central, como El Salvador (população de 6 milhões de habitantes e 2 milhões de expatriados nos EUA) e de ilhas dos Caribe, como a Jamaica, as chamadas Índias Ocidentais (*West Indies*), de economias pequenas, baseadas fortemente no setor primário e agrícola, dependem fortemente de remessas de seus cidadãos residentes no estrangeiro. Nesse sentido, relatório do Fundo de Investimento Multilateral, (*Multilateral Investment Fund – MIF*), organização parte do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), observou no ano 2014, crescimento significativo de remessas na ordem 8% para o México, 7.4% para a América Central, e 6.3% para o Caribe, com uma leve diminuição para a América do Sul, na ordem de 1% - muito em razão da crise na Espanha (BID, 2015). Ademais, os valores que mais receberam remessa no continente latino-americano são: México, com US\$ 22.6 bilhões, Guatemala, com US\$ 5.5 bilhões, República Dominicana, com US\$ 4.5 bilhões, El Salvador, com US\$ 4.2 bilhões e Colômbia, com US\$ 4 bilhões (BID, 2015)⁵⁸.

Em relação aos principais países receptores de remessas de expatriados estrangeiros, segundo o relatório do Banco Mundial, com dados em 2014, são: a) em volume absoluto – Índia (70 bilhões de dólares); China (64 bilhões de dólares); Filipinas (28 bilhões de dólares); México (25 bilhões de dólares); Nigéria (21 bilhões de dólares); Egito (20 bilhões de dólares); Paquistão (17 bilhões de dólares); Bangladesh (15 bilhões de dólares); Vietnã (12 bilhões de dólares) e Líbano (9 bilhões de dólares) e, b) em porcentagem sobre o PIB dos países – Taquistão (49% do PIB); Quirguistão (32% do PIB); Nepal (29% do PIB); Moldávia (25% do

⁵⁶ O autor não aprecia o termo “primeiro” e “terceiro” mundo, termo de conotações imperialistas e anglo-eurocentricas. Afinal, só existe um mundo, o Planeta Terra, e seus recursos são finitos.

⁵⁷ Originários da expressão em japonês, *kitanai*, *kiken* e *kisui* (respectivamente, “sujo, perigoso e demandante”. Cf. CONELL, J., *Kitanai, Kitsui and Kiken: The Rise of Labour Migration to Japan*, Economic & Regional Restructuring Research Unit, University of Sydney, 1993.

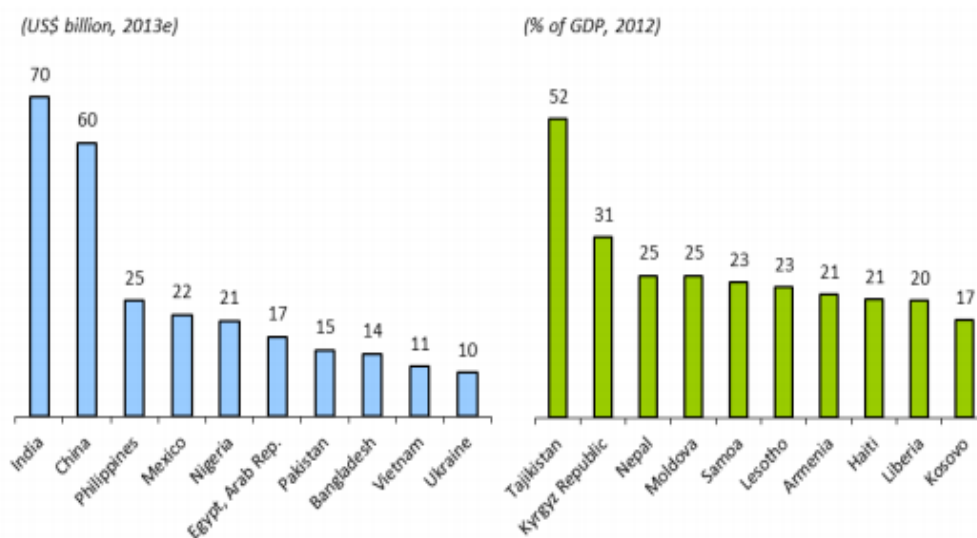
⁵⁸ Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID (*Inter-American Development Bank – IDB*) – “Record-breaking amount of remittances received in Latin America and the Caribbean”, publicado em 12.05.2016. Acesso em 29.06.2016.

PIB); Tonga (24% do PIB); Haiti (21% do PIB); Armênia (21% do PIB); Gâmbia (20% do PIB); Lesoto (20% do PIB) e Samoa (20% do PIB).

Da lista supramencionada pode-se extrair que imigrantes de países em desenvolvimento com populações numerosas (Índia, China, Filipinas, México, Nigéria, Paquistão, Egito, Bangladesh) estão entre os que mais enviam remessas aos seus países de origem, o que se faz bastante lógico, posto o tamanho de suas populações, e que países de economia periférica (Taquistão, Quirquistão, Nepal, Tonga, Haiti, Gambia) são mais dependentes de remessas de seus cidadãos no estrangeiro.

Gráfico 2 - Maiores recipientes de remessas em Valores Brutos (2013) e em porcentagem de seu PIB (2012)

Figure 3: Top 10 recipients of remittances



Fonte : Banco Mundial/World Bank

1.6.2 Perda/Fuga de Cérebros (*Brain Drain*)

Uma grande questão para países que tem parte de sua população mais qualificada emigrando para outras partes é a chamada perda de cérebros (*brain drain* – literalmente, perda/fuga de cérebros). Isso ocorre quando os profissionais mais destacados no seu campo de conhecimento, principalmente na área da Ciência, preferem, pela insegurança ou pela

instabilidade de seus países (ou por curiosidade), emigram e constroem suas vidas em outros locais⁵⁹.

Estudo da Organização Internacional para Migração (OIM) demonstra que, desde 1997, o continente africano perdeu ao menos 9 bilhões de dólares devido à profissionais qualificados que emigraram daquele continente, em áreas como Ciência, Economia e Tecnologia da Informação. (IOM, 2012).

Em reportagem da fundação *International Development Research Centre*, sobre as conclusões da OIM, foi posto que de forma alarmista pela Dr.^a Laila Ben Barka, da Comissão Econômica da Nações Unidas para a África (*Economic Commission for Africa – ECA*), que no atual ritmo “em 25 anos, a África estará vazia de cérebros”⁶⁰. (IDRC, 2014).

O ECA estima que, entre 1960 e 1989, cerca de 127,000 altamente qualificados profissionais africanos saíram do continente. De acordo com a Organização Internacional para Migração (OIM), a África vem perdendo 20.000 profissionais ao ano desde 1990, o que faz com que a Nações Unidas tenham reconhecido que “a emigração de profissionais africanos para o Ocidente é um dos maiores obstáculos para o desenvolvimento africano”. (IDRC, 2014)⁶¹.

A fuga/ou perda de cérebros tem consequências financeiras, institucionais e sociais para o continente africano. Diversos países africanos acabam tendo pouco retorno pelo investimento que fazem em educação, visto que muitos de seus formando saem de seus países e jamais retornam após o fim de seus estudos. Em face disso, o continente africano fica cada dia mais dependente de profissionais estrangeiros. Para suprir a demanda criada pela perda de cérebros, a África emprega até 150.000 profissionais estrangeiros, a um custo de US\$4 bilhões de dólares ao ano. (IDRC, 2014).

O fenômeno da perda de leva à falência do sistema de saúde em diversos países africanos. 38 dos 47 países da África Subsaariana não alcançaram o número mínimo de 20 médicos por 100,000 habitantes recomendado pela Organização Mundial de Saúde (OMS). A contribuição de trabalhos científicos da África para a comunidade científica, também

⁵⁹ Brain drain – Webster Dictionary Online. Acesso em 30.06.2016.

⁶⁰ IDRC – “Brain drain and capacity building in Africa”, publicado por Ainalem Tebele (sem data). Acesso em 29.06.2016.

⁶¹ Nesse sentido, recomenda-se: United Nations – African Renewal - “African expatriates look homeward”, por Itai Madamombe. Publicado em outubro de 2006. Acesso em 29.06.2016.

diminuiu de 0,5% na década de 80, para 0,3% na década de 90 (a título de exemplo, há mais cientistas e engenheiros africanos nos EUA, que em todo o continente africano). (IDRC, 2014).

Reitere-se que o fenômeno da ausência de médicos e pesquisadores na área da saúde em número suficiente não é exclusivo de países africanos e afeta países de outras regiões como América Latina e Ásia, conforme demonstra relatório do *think-tank National Center for Policy Analysis* (NCPA), de 2007. Neste sentido, conforme igualmente ressalta relatório da Organização Mundial de Saúde (OMS), de 2013, intitulado, “ Uma Verdade Universal : Não Há Saúde, Sem Mão de Obra Especializada” (*A Universal Truth : No Health Without a Workforce*), até 2035 haverá falta de 12.9 milhões de trabalhadores na área de saúde (em 2013, o número girava em torno de 7.2 milhões). Um dos principais motivos, para essa discrepância, conforme observa o relatório, é migração interna e emigração externa de profissionais da área saúde, sobretudo em exarcebar distorções regionais (OMS, 2013).

Apesar dos países oferecerem incentivos para que as figuras notáveis retornem e desenvolvam seus talentos, estudos demonstram que o único modo efetivo para estancar essa perda é que os países modifiquem as condições relacionadas a questões como insegurança física, jurídica, de infraestrutura e tributária. (IDRC, 2014).

No decorrer da presente década, países africanos têm estabelecidos vínculos diferenciados com a diáspora africana, estabelecendo vínculos e parcerias com alguns de seus emigrantes mais notáveis como cursos a serem ministrados por estes à estudantes africanos, ofertas de trabalhos temporários e sazonais, bem como cursos de férias em seus países de origem – o que não lhes impossibilita de viverem onde desejam, e recriam um vínculo com sua terra natal –. Ademais, hoje faz-se possível contruir vínculos virtuais e cursos através da internet em qualquer parte do mundo. (IDRC, 2014).

Após décadas de resistência e má organização, os governos africanos vêm demonstrando crescente boa vontade de se reconciliar com a Diáspora Africana. Recentemente, as organizações *New Partnership for Africa's Development* (NEPAD) e a União Africana (*African Union - AU*) reconheceram a Diáspora Africana como um operador chave na agenda de desenvolvimento do continente. Em 2003, a AU emendou sua Carta para

constar que “encoraja a plena participação da Diáspora Africana como parte importante do continente”⁶². (NEPAD, 2014).

O fenômeno do *brain drain* igualmente afeta países da América Latina, tendo diversos de seus melhores profissionais emigrado para países em maior grau de desenvolvimento, por motivos diversos, conforme se observa de relatório do Banco Mundial de 2012.

Em relatório interno, intitulado “*América Latina: como reter talentos para promover o desenvolvimento?*”, de 2012, lançado em versões em inglês, português e espanhol, o Banco Mundial observa que em relação à área da Ciência e Tecnologia, ainda se faz difícil realizar pesquisa em diversos países da América Latina, em áreas como a Física, a Química e a Tecnologia da Informação, optando parte dos profissionais latino-americanos em residir no exterior e realizar pesquisa em institutos estrangeiros, com maiores verbas e melhores condições de trabalho⁶³.

De fato, o que mais motiva esses profissionais em áreas bastante qualificadas é a melhor oportunidade e condições de trabalho no exterior. Ou seja, emigram, não por não terem trabalho em seus países de origem, mas por encontrarem empregos *aquém* do que consideram por suas qualificações (BANCO MUNDIAL, 2012).

A perda de cérebros é um fenômeno também presente em países da América Latina. Apesar de não tão agudo quando em países africanos, afeta de algum modo países da região. De acordo com o Banco Mundial, 30 milhões de latinoamericanos vivem fora de seus países de origem, representando 5,2% do total da população da região. Ademais, de acordo com o relatório 70% dos profissionais com nível universitário da região caribenha emigram em buscas de melhores oportunidades (BANCO MUNDIAL, 2012). Ainda segundo o Banco, Argentina, Venezuela, México, Brasil, Costa Rica, República Dominicana, Equador, Chile, Paraguai e Bolívia têm o maior número de profissionais que emigraram. A maior parte desses profissionais – quase 90% - migram para países com maior grau de desenvolvimento que o seu, porque estes oferecem melhores oportunidades de trabalho. Países como o Chile, atualmente um dos países mais estáveis e atrativos do continente, oferecem soluções criativas para impedir a sangria de seus melhores profissionais, como oferecer bolsas no exterior, com

⁶² Aquela organização conta inclusive com uma divisão de diáspora, com diretrizes para a questão. Recomenda-se African Union – The Diaspora Division. Acesso em 29.06.2016.

⁶³ Para acesso ao relatório: Banco Mundial/ World Bank - “*América Latina: como reter talentos para promover o desenvolvimento?*”, publicado em 27.08.2012. Acesso em 29.06.2016.

a condição que o profissional retorne ao Chile para trabalhar no país por certo período de tempo. (BANCO MUNDIAL, 2012).

1.7 Reflexos do processo imigratório no mundo contemporâneo

Por todo o observado, podemos concluir que a imigração no mundo contemporâneo ainda é assunto que requer maior cooperação entre países.

Não existe agência transnacional para imigração, porém muitas instituições internacionais e organizações governamentais, tanto em países desenvolvidos, como em países em desenvolvimento, lidam com imigração, dentre os quais estão a já mencionada Organização Internacional para Migração (OIM). A divisão do gerenciamento da imigração internacional, entre vários governos, corporações privadas e organizações sem fins lucrativos, trouxe pedidos para a criação de autoridade internacional em política migratória. Apesar de não haver uma organização formal, diversas conferências globais na década passada buscaram trazer padronização em políticas migratórias e o justo tratamento a imigrantes.

A larga movimentação de pessoas é um traço definidor da globalização, tanto quanto a circulação de produtos, serviços e capitais. Países, entretanto, ainda são relutantes em permiti-la plenamente, pois temem que sua cultura e empregos se percam pela imigração descontrolada.

Apesar de vivermos num mundo global, fronteiras ainda são guardadas. Alguns países são ideologicamente mais comprometidos com a ideia de fronteiras abertas, pois sua identidade nacional é imbuída com histórias de imigrantes. Países que não tenham historicamente experimentado a imigração em massa, tendem a serem menos abertos à imigração.

Entretanto eventos e tragédias globais, como os Ataques de 11 de setembro de 2001, às Torres Gêmeas em NY, e a Crise Financeira Global de 2008, tornaram as populações de diversos países mais suspeitas em relação à imigração, especialmente procedentes do Oriente Médio. Partidos de extrema direita, com retórica antislâmica vêm ganhando força, especialmente em países europeus que possuem grande parte de sua população estrangeira praticantes daquela religião.

Num fenômeno curioso, observa-se que grande parte dos perpetradores dos atentados ao Metrô de Madri, na Espanha (2004), de Londres, Inglaterra, (2005), os Atentados na Maratona de Boston, EUA, (2012), Paris em 2016 e Bélgica (2016) além de diversos outros países ocidentais de tradição judaico-cristã, eram jovens com nacionalidade árabe. Isso demonstra que, nos dias atuais, diversos países ocidentais têm dificuldade em integrar especialmente sua jovem população muçulmana, tanto culturalmente em suas sociedades, quanto no mercado de trabalho. Protestos que tomaram parte dos subúrbios franceses nas últimas décadas demonstram essa realidade⁶⁴.

Apesar desses pontos de atrito, a imigração continuará sendo um fator irreversível na vida global. A falta de maior cooperação internacional, de maior integração entre países, gerará espaço para a imigração ilegal e para o tráfico humano. Apesar de muitos países estarem abertos a receberem imigrantes que queiram trabalhar e reconstruir suas vidas em geral, todos os países querem controlar a entrada e o tipo de imigrantes que recebem. A imigração ilegal traz enorme descontentamento entre suas sociedades civis, como se esses novos imigrantes estivessem burlando regras e furando filas.

⁶⁴ Sobre a situação dos subúrbios franceses, recomendamos o filme “La Haine” (O Ódio), de Matthieu Kassovitz, filme de 1995, com o ator Vicent Cassel. Aparentemente não apenas a situação mudou, como o diretor já admitiu a intenção de fazer uma sequência. Recomenda-se: Le Figaro – “Matthieu Kassovitz va réaliser *La Haine 2*”, por Jérôme Lachasse. Publicado em 15.01.2015. Acesso em 29.06.2016.

2. QUE SÃO OS ESTADOS FALIDOS

2.1. Introdução

Se Estados Nacionais possuem conceitos e atribuições concretas, interessante discutir se há a possibilidade, num mundo cercado de desigualdades, violência e problemas étnicos e religiosos, discutir o papel da falência de certos Estados em cumprir suas obrigações.

Foca-se-á o estudo desse fenômeno na análise fundamentada sob a conceituação de Estado-Nação, ou Estado Soberano, e os que leva a fracassar perante a comunidade internacional. Nesse sentido, é importante ponderar sobre formação dos chamados Estados Nacionais (ou Estados-Nações) e seu processo de formação.

2.2. Estado e Fontes de Poder

O termo “Estado” (do latim, *status*, “estar firme”, aparece pela primeira vez em "O Príncipe" do pensador político fiorentino Nicolau Maquiavel, escrito em 1513 (MAQUIAVEL apud MAGNOLI, 2004, p. 15).

O termo, conforme observa Dalmo de Abreu Dallari (1988), passa a ser usado pelos italianos à época “sempre ligada ao nome de uma cidade independente, ou Cidade-Estado, como, por exemplo, *stato di Firenze* (Estado de Florença).⁶⁵ O autor afirma ainda que:

Durante os séculos XVI e XVII a expressão foi sendo admitida em escritos franceses, ingleses e alemães. Na Espanha, até o século XVIII, aplicava-se também a denominação de Estados a grandes propriedades rurais de domínio particular, cujos proprietários tinham poder jurisdicional.

Paulo Bonavides, em seu clássico *Ciência Política*, observa três concepções para o Estado, a concepção *filosófica*, a concepção *jurídica* e concepção *sociológica* (BONAVIDES, 2000, p. 72-77). Analisar-se-á cada uma delas:

A *concepção filosófica de Estado*, Bonavides (2000) empresta do filósofo alemão Georg Hegel, que na tradição de seu idealismo (o conhecido idealismo hegeliano) definiu o Estado como “a realidade da idéia moral”, a “substância ética consciente de si mesma”, a

⁶⁵ Salutar lembrar que a Itália veio apenas a se consolidar como um Estado unitário, na segunda metade do Século XIX, com a consolidação da Monarquia Italiana. Quando nos referimos “pelos italianos à época”, refere-se os habitantes dos principados à época, que atualmente compõem o Estado-Nação italiano.

“manifestação visível da divindade”, colocando-o na rotação de seu princípio dialético da ideia como a síntese do espírito objetivo, o valor social mais alto, que concilia a contradição Família e Sociedade, como instituição acima da qual sobrepairá tão-somente o absoluto, em exteriorizações dialéticas, que abrangem a arte, a religião e a filosofia” (BONAVIDES, 2000, p. 74).

A *concepção jurídica de Estado*, o autor toma suas primeiras lições do também filósofo alemão, Immanuel Kant, que via o Estado como “a reunião de uma multidão de homens vivendo sob as leis do Direito” (BONAVIDES, 2000, p. 74). Outras acepções importantes de Estado estão em autores como Bourgeois, que assinala que “o Estado se forma quando o poder assenta numa instituição e não num homem”. Conclui esse autor “[...] chegue-se a esse resultado mediante uma operação jurídica que eu chamo a institucionalização jurídica do poder”. Por fim, para Jean-Yves Calvez, inspirado em Bourgeois, “O Estado é a generalização da sujeição do poder ao direito: por uma certa despersonalização” (CALVEZ, 1967, p. 67 apud BONAVIDES, 2000, p. 75).

Em relação à *concepção sociológica de Estado*, há citação de autores marxistas, como Oppenheimer, Duguit, Jennings e, naturalmente, o próprio Karl Marx e seu parceiro intelectual, Friedrich Engels, que veem o Estado como um instrumento de dominação de uns pelos outros, normalmente a burguesia em relação ao proletariado. Nesse sentido, Marx e Engels explicam o Estado como fenômeno histórico passageiro, oriundo da aparição da luta de classes na Sociedade, desde que, da propriedade coletiva se passou à apropriação individual dos meios de produção. Instituição, portanto, que nem sempre existiu e que nem sempre existirá. Fadado a desaparecer, o poder político, como Marx o definiu, segundo observa Bonavides é “o poder organizado de uma classe para opressão de outra” (BONAVIDES, 2000, p. 76).

O jurista alemão Rudolf Von Jhering (1818-1892) igualmente foca no aspecto coercitivo do Estado, porém sem lhe dar o valor materialista e de luta de classes. Com efeito, definiu esse autor que o Estado seria “a organização social do poder de coerção” ou “a organização da coação social” ou “a sociedade como titular de um poder coercitivo regulado e disciplinado”, sendo o Direito por sua vez “a disciplina da coação” (JEHRING, 1904, p. 239 apud BONAVIDES, 2000, p. 76).

A teoria de Jhering influenciou gerações e gerou seguidores. Nesse sentido, o jurista austríaco, Hans Kelsen, dedicou extensa obra sobre o assunto, em especial no seu clássico *Teoria Geral do Direito e do Estado*, obra dividida em duas sessões, que em sua primeira parte define o Direito como a emancipação do monopólio da força em que o Estado é titular, e a segunda entende esse Estado como personificação da ordem jurídica e como produtor legítimo desta ordem (KELSEN, 1998).

Outro adepto de Jhering, é seu compatriota, o sociólogo, jurista e economista alemão, Max Weber, que, ao reconhecer a legitimidade do Estado, o entende como detentor do monopólio legítimo da força. Weber (1999), em sua definição para a caracterização do Estado, compreendeu este ser dotado : a) de um suporte administrativo regular e capacitado ; b) da sustentação do direito do monopólio legítimo do controle dos meios de violência ; e c) da manutenção desse dispositivo dentro de um território (WEBER, 1999, p. 524-529).

Weber (2011) ainda dedicou extensos estudos em relação ao funcionamento do Estado e em outros trabalhos posteriores observa três espécies de autoridades dos quais seus líderes poderiam buscar legitimidade: a) a autoridade carismática, no qual se baseia em crenças havidas em profetas, sobre o reconhecimento que pessoalmente alcançam os heróis e demagogos, convertendo a fé e o reconhecimento em deveres invioláveis que lhe são devidos pelos governados. O poder carismático, segundo o sociólogo, se baseia na direta lealdade pessoal dos seguidores; b) a autoridade tradicional, que se apoia na crença de que os ordenamentos existentes e os poderes de mando e direção comportam a virtude da santidade. O tipo mais puro prossegue Weber, é o da autoridade patriarcal, onde o governante é o “senhor”; o governado, o “súdito” e o funcionário, o “servidor”. Por último, c) a autoridade racional-legal, alicerçado na crença da validade de um estatuto legal, de uma competência positiva, em regras racionalmente estabelecidas (WEBER, 2011, p. 57-124).

Se percebe pelas classificações de Weber trazidas em duas de suas obras mais conhecidas, *Economia e Sociedade* e *Ciência e Política: Duas Vocações*, que há uma grande busca para o autor na Ciência Política pela *legitimidade* do poder, bem como pela *estabilidade* do governo.

Dos pensadores a estudar as diferentes formas de governo, foi o filósofo gregomacedônico Aristóteles que gerou definições mais duradouras. Aristóteles, em seu clássico, *Política*, apresenta conhecimento enciclopédico e analisa as formas de governo então

existentes à sua época. Sendo assim, entendeu aquele pensador que haveria três formas de regime político: a) o comandado por uma única pessoa, a monarquia; b) comandado por um pequeno grupo de notáveis, a aristocracia, e c) e o controlado pela maioria dos cidadãos, a democracia⁶⁶ (ARISTÓTELES, 2008, p. 64-80).

Essas, para Aristóteles, seriam as *formas puras* de governo. Aristóteles admite, dentre as três melhores formas de governo, que a monarquia e aristocracia podem ser mais vantajosos, desde que no comando do regime exista um homem excepcionalmente sábio e justo, no primeiro caso, ou um grupo deles, no segundo (ARISTÓTELES, 2008, p. 135-173).

Aristóteles (2008) classificava o governo em duas formas, formas *puras* e formas *impuras* (ou desviadas). Para aquele pensador, formas puras de governo seriam: a) monarquia, o governo de um no interesse geral; b) a aristocracia, o governo de poucos no interesse geral e, c) a politéia, o governo de muitos no interesse geral (sendo esse último uma forma antiga de democracia, ou a chamada democracia direta). As formas desviadas de governo seriam: d) a tirania, governo de um no interesse pessoal; e) oligarquia, governo de pouco no interesse pessoal, e f) democracia, governos de muitos no próprio interesse (importante ressaltar que conforme supramencionado, quando Aristóteles escreveu sobre democracia, tratava-se de outro contexto, a Antiguidade. Alguns autores entendem que o termo pode ser substituído por “demagogia” – a influência direta do populismo) (ARISTÓTELES, 2008 p. 81-134).

Por fim, é interessante dedicar atenção as algumas linhas do pensamento aristotélico sobre as fontes de poder. Segundo Aristóteles (2008), os poderes poderiam ser exercidos de três maneiras: a) dos pais sobre os filhos (pátrio poder); b) dos patrões sobre os escravos (o que pode ser substituído por “patrões sobre os empregados”), e c) dos governantes sobre os governados (ARISTÓTELES, 2008 p. 103-31).

O filósofo britânico, John Locke, ao aprofundar-se sobre as classificações trazidas por Aristóteles, busca o princípio que decorre aqueles poderes. Sendo assim, para aquele pensador, o poder do pai (pátrio poder) tem fundamento natural, nasce de geração; o patronal é calçado no poder de punir quem comete um grave delito, e o poder do governante é o único

⁶⁶ Faz-se interessante observar, no entanto, que o conceito de “democracia” e da própria “cidadania” na época da cidade-estado de Atenas, na Antiguidade, é muito distante dos dias presentes. Na Idade Antiga havia a chamada “democracia direta”, no qual apenas os cidadãos (“cidadãos”, leiam-se, homens livres, acima dos 25 anos, o que constituía cerca de 10% da população daquela cidade, à época). Portanto, não seria possível dizer como Aristóteles observaria a democracia, dentro do modelo representativo, como nos tempos presentes.

que tem por fundamento o consenso – expresso ou implícito, ressalta o autor – dos demais poderes (LOCKE, 1983 apud NOGUEIRA, 2010, p. 92-93).

2.3. Estados Soberanos e Estados-Nações

Sob o ponto de vista jurídico, Estado Soberano são pessoas jurídicas com direito internacional, com capacidade de entrar em relações com os demais Estados e competência de firmar Tratados Internacionais, Acordos Bilaterais de Comércio e Acordos Bilaterais de Investimento (ABI). (ACCIOLY; NASCIMENTO E SILVA; CASELLA, 2012, p. 159-169). (DINH; DAILLIER; PELLET, 2003, p. 432-447).

No entanto, conforme observa o Professor da Universidade de Coimbra, Leonardo Gomes de Aquino “uma vez que existem outros tipos de pessoas jurídicas reconhecidas como tais, a posse da personalidade jurídica não é em si, uma característica suficiente que marque a qualidade de Estado” (AQUINO, 2010). O que caracteriza justamente o Estado Soberano de outras pessoas jurídicas do direito interno, sob um ponto de vista jurídico, são seus elementos constitutivos (elementos essenciais)⁶⁷.

Norberto Bobbio, nesse sentido, ressalta em seu *Dicionário da Política*:

[...] que o conceito de Estado não é um conceito universal, mas serve apenas para indicar e descreve uma forma de ordenamento político surgida na Europa a partir do século XIII até os fins do século XVIII ou inícios do século XIX, na base dos pressupostos e motivos específicos da história europeia e após esse período se estendeu, libertando-se, de certa maneira, das suas condições originárias e concretas de nascimento, a todo mundo civilizado (BOBBIO, 1997, p. 425-426, apud AQUINO, 2010).

Em relação à nação, faz-se bastante pertinente tecer algumas linhas em relação ao conceito, visto haver muita confusão entre os termos “nação”, “Estado” e “país”. O jurista francês Maurice Hauriou entende por nação “um grupo humano no qual os indivíduos se sentem mutuamente unidos, por laços tanto materiais como espirituais, bem como consciente daquilo que os distingue dos indivíduos componentes de outros grupos nacionais” (HAURIOU, 1966, p. 90, apud BONAVIDES, 2000, p. 96).

⁶⁷ A doutrina jurídica entende haver as seguintes pessoas jurídicas de direito internacional: a) Estados Soberanos (países); b) Organizações Internacionais; c) Indivíduos (Pessoas Humanas); d) Santá Fé (Vaticano); e) Sagrada Ordem de Malta; f) Beligerantes (grupos que buscam seu reconhecimento de forma pacífica); g) Organismos Comunitários, e, h) Comitê Internacional da Cruz Vermelha (Crescente Vermelho, no Oriente Médio). (PORTELA, 2013, p. 153-164).

Em igual sentido, o italiano Pasquale Stanislao Mancini entende a nação como “uma sociedade natural de homens, com unidade de território, costumes e língua, estruturados numa comunhão de vida e consciência social” (Cf. BONAVIDES, 2000, p. 97). O autor justamente inova ao trazer fatores naturais (território, raça e língua), históricos (tradição, costumes, leis e religião) e psicológicos (consciência nacional) que servem de fundamento à nação (MANCINI apud BONAVIDES, 2000, p. 97).

Pelas observações tratadas, pode-se perceber que a nação é, acima de tudo, um sentimento, uma consciência, ou ainda um espírito coletivo (o que pensador alemão Herder se referia ao *volksgeist*, espírito popular) (KELLY et al., 2013, p. 142-143). Há países que são nações e há nações que não são países.

Complementando nesse sentido, observa Bonavides (2000) que:

[...] em verdade, exprime a Nação conceito, sobretudo de ordem moral, cultural e psicológica, em que se somam aqueles fatores anteriormente enunciados, podendo cada um deles entrar ou deixar de entrar em seu teor constitutivo. A nação existirá sempre que tivermos síntese espiritual ou psicológica, concentrando os sobreditos fatores, ainda que falte um ou outro dentre os mesmos. (BONAVIDES, 2000, p. 100).

Países que têm todos os componentes de um Estado Soberano, mas que não apresentam espírito de integração nacional, tendem a ser Estados Falidos, Frágeis, ou Fragilizados e em crise, conforme será observado em capítulos subsequentes.

Entre os diversos exemplos de Estados Fragilizados, que se pode citar, tendo como causa fraco sentimento de consciência nacional, fronteiras e governos impostos artificialmente, dívidas externas impagáveis, pouco acesso ao mercado de comércio internacional, estão diversos estados africanos, da África Subsaariana, pós-descolonização europeia (segunda metade da década de 40 em diante) ((CHOMSKY, 2003).

A falta de investimento em educação e infraestrutura em diversas ex-colônias da região foi massiva. Aquelas sociedades iniciaram suas histórias como países com enorme desvantagem em relação a outros Estados Soberanos na esfera internacional. O próprio conceito do que leva um Estado a não prevalecer sob uma esfera internacional é objeto do próximo capítulo, quando os chamados “Estados Falidos” serão tratados e se referido paradigma se aplica ao presente.

Pela análise de diferentes teóricos do Direito e da Ciência Política, adota-se o conceito de Estado Soberano, Estado Nacional, ou Estado Nação, como determinado território pré-definido, dotado de um povo e de uma forma de governo, que “detém o monopólio legítimo da força”⁶⁸ (WEBER, 1999, p. 524-529).

A referida concepção se coaduna com o previsto na Convenção de Montevideu (1933). Um dos primeiros instrumentos a prever os elementos essenciais de um Estado, (incorporada ao ordenamento jurídico brasileiro em 1937), no qual definiu os elementos essenciais do Estado como dotado de: a) povoação permanente; b) território determinado; c) governo; d) capacidade de entrar em relação com outros estados (artigo 1º, Convenção de Montevideu)⁶⁹.

Apesar de alguns doutrinadores entenderem que há uma tendência ao Estado Soberano ser reconhecido pela Organização das Nações Unidas (ONU)⁷⁰, a experiência no caso concreta demonstra que o reconhecimento pelas Nações Unidas não é um requisito essencial para que o Estado seja declarado como Estado Soberano perante a comunidade internacional⁷¹.

Por soberania, pode-se ler como o poder supremo do Estado na ordem político e administrativa dentro de um determinado território, o que os romanos se referiam ao *suprema*

⁶⁸ A questão do idioma, na formação do Estado-Nacional é bastante discutível. Para citar as duas maiores democracias do planeta, a Índia, por exemplo, conta com 14 idiomas com status oficial reconhecidos em sua Constituição, além de centenas de dialetos. Já os Estados Unidos não têm um idioma oficial previsto em sua Constituição, ou leis federais (o inglês é a língua *de facto*, não *de jure* das instituições públicas norte-americanas, em nível federal. Em nível estadual, alguns estados preveem idiomas oficiais, como o Novo México, com o inglês e o espanhol, e o Havaí, com o inglês e o havaiano).

⁶⁹ Recepcionada no ordenamento jurídico pelo Decreto nº 1.570, de 13 de abril de 1937. Acesso, site do Planalto em 30.06.2016.

⁷⁰ Um exemplo é a Palestina (Territórios Palestinos), que foi reconhecida pela maioria dos membros da Assembléia Geral daquela Organização em 2015 como Estado Observador. No entanto, a despeito de ter alguns dos elementos de um Estado – povo, governo e capacidade de entrar em relação com outros estados – alguns países mantêm relações comerciais e diplomáticas com a Palestina, apesar das limitações que Israel impõe –, não é dotado de um dos requisitos universais para a formação de um Estado Soberano, o território.

⁷¹ Exemplo, no sentido oposto, é a Ilha de Taiwan (conhecida em português, como Ilha de Formosa, ou Taipei). Com a vitória dos comunistas em 1949 e a declaração de uma China Comunista em outubro daquele ano (República Popular da China), os nacionalistas, liderados por Chiang Kai-Shek, fugiram para a Ilha de Formosa. Lá declararam um governo em exílio, a República da China, que adentrou no sistema das Nações Unidas, criado em 1946. No entanto, em 1971 com a retomada das relações diplomáticas da República Popular da China com os Estados Unidos e posteriormente com o restante do mundo, a China Comunista veio a ingressar no sistema das Nações Unidas como o Estado Membro e como um dos cinco membros permanentes do Conselho de Segurança daquela organização. Para ingressar no sistema das Nações Unidas, a China Comunista impôs uma condicionante, que fosse aceita como a única representante de toda a China (o que incluía Taiwan), tendo as Nações Unidas, na ocasião, aceita referida condicionante, o que levou a retirada de Taiwan daquela organização, substituindo a pela República Popular da China em todas as suas instâncias e organismos. Taipei possui relações diplomáticas com a maior parte dos países membros das Nações Unidas, porém com outro nome que não embaixadas e consulados – chamado de Escritório Econômico e Cultural de Taipei, no Brasil.

potestas. Alguns autores igualmente chamam a soberania do “poder de império do Estado” (de *imperium*, em latim) DALLARI, 1998, p. 30)⁷².

O termo “soberania”, etimologicamente, advém dos termos do latim *superanus*, *supremias*, ou *super omnia*, todos com a idéia de uma superioridade, de um poder supremo, solidifica-se no pensamento moderno ocidental, com sua definição francesa, *souveraineté*, que expressava, no conceito de um dos principais teóricos do absolutismo monárquico, Jean Bodin, "o poder absoluto e perpétuo de uma República" (BONAVIDES, 2000, p. 158).

Ao defender a soberania absoluta do rei sobre os demais, Bodin declarou que “a soberania do rei é originária, ilimitada, absoluta, perpétua e irresponsável em face de qualquer outro poder temporal ou espiritual” (teoria da soberania absoluta do rei) (Bodin, *Les six livres de la République*, 1961, apud BONAVIDES, 2000, p. 159). Bodin gerou seguidores como Richelieu, Fénelon, Bossuet, entre outros (KELLY et al., 2013, p. 88-89).

A ideia da soberania nacional, que conforme aponta a melhor doutrina, é uma, indivisível, inalienável e imprescritível (não pode ser cedida a outro Estado Soberano) ser absoluta, hoje em dia encontra fortes limitações perante a doutrina internacionalista e novas doutrinas democráticas (BONAVIDES, 2000, p. 155-169)⁷³. Exemplo disto faz-se que não apenas Estados estão vinculados a tratados internacionais que façam parte, como tendem que enquadrar suas práticas a esses instrumentos⁷⁴.

⁷² O termo “poder de império” para descrever os poderes do Estado sob os particulares, em face da supremacia do interesse público sobre particulares – a exemplo da desapropriação de terras particulares, por supremacia do interesse público –, faz-se muito utilizado por doutrinadores diversos do Direito Administrativo Brasileiro, como Hely Lopes Meirelles, Celso Antonio Bandeira de Mello, Maria Sylvia Zanella di Pietro, Marçal Justen Filho, entre outros.

⁷³ A Partir de teóricos como Rosseau, a idéia de soberania passou a contar com um elemento democrático, de aceitação popular, *volonté générale* (vontade geral). (KELLY et al., 2013, p. 118-125).

⁷⁴ Um exemplo é a vedação da prática da tortura, trazida pela Convenção das Nações Unidas contra a Tortura e Outros Tratamentos ou Penas Cruéis, Desumanos ou Degradantes, de 1984. Não apenas países aderentes à Convenção não podem adotar práticas que constituam tortura para a obtenção de confissões e outras provas judiciais (os EUA, país aderente, tentou fazer interpretação jurídica de que *waterboarding* – técnica de afogamento simulado – e outras chamadas eufemisticamente de “técnicas avançadas de interrogação”, como privação de sono, não constituiriam tortura, algo que não foi aceito perante a comunidade internacional), como pelo chamado “princípio da jurisdição universal” qualquer país pode investigar e julgar membros de outros que tenham cometido crimes de tortura. O Brasil incorporou a Convenção ao seu ordenamento jurídico, por meio do Decreto nº 40, de 15 de fevereiro de 1991. Acesso ao site do Planalto em 30.06.2016.

Por último, faz-se relevante mencionar a Convenção de Viena Sobre o Direito dos Tratados (Convenção de 1969, porém apenas recepcionado ao ordenamento jurídico nacional com o Decreto n. 7.030, de 14 de dezembro de 2009)⁷⁵.

Referida Convenção, além do tema de formação da constituição e validade do tratados e a relação dos Estados Soberanos entre si, em seus adendos, trata igualmente de outros temas importantes, como a sucessão dos Estados, que ocorre quando o Estado sofre transformações que atingem a sua personalidade no mundo jurídico internacional⁷⁶.

Como exemplo, adendo à Convenção de Viena de 1969, foi promulgado Convenção de Viena sobre a Sucessão dos Estados em Matéria de Tratados (1978), que estabelece que a sucessão de Estados “significa a substituição de um Estado por outro no tocante à responsabilidade pelas relações internacionais do território” (Art.2º, Convenção de Viena de 1978)⁷⁷.

A Convenção de Viena de 1969 e seu adendo, de 1978, aplicam-se unicamente a Estados. Em 21 de março de 1986, foi promulgado nova Convenção de Viena, intitulada Convenção de Viena sobre o Direito dos Tratados entre Estados e Organizações Internacionais ou entre Organizações Internacionais (em inglês **VCLTIO**, *Vienna Convention on the Law of Treaties between States and International Organizations or Between International Organizations*), reconhecendo a capacidade de organizações internacionais de firmarem tratados internacionais entre si, ou com países⁷⁸.

2.4. Estados nascem falidos, ou fracassam em sua trajetória?

A teoria dos Estados Falidos (“Failed States”), ou Estados Fragilizados (“Fragile States”), ou ainda, em tradução adotada pela academia brasileira, “Estados Fracassados”, vem se firmando como uma resposta ao motivo da falência de determinados Estados-Nacionais em

⁷⁵ Acesso ao site do Planalto em 30.06.2016

⁷⁶ Tratado mais profundamente com a Convenção de Viena sobre a Sucessão dos Estados em Matéria de Tratados, de 1978 (AQUINO, 2010).

⁷⁷ Um exemplo conhecido é a Federação Russa (Rússia) que perante a comunidade internacional foi considerada a sucessora legítima da extinta União Soviética, inclusive assumindo sua cadeira no Conselho de Segurança da ONU. De acordo com informações do Ministério das Relações Exteriores, “O Brasil não é parte da Convenção de Viena sobre o Direito dos Tratados, celebrada sob os auspícios das Nações Unidas. Apesar disso, as regras processuais e a terminologia codificada pela Convenção, por serem amplamente adotadas, e muitas constituírem normas consuetudinárias, têm orientado a prática brasileira de celebração de atos internacionais”.

⁷⁸ O Brasil assinou referida Convenção ainda em 1986, porém não foi aprovada pelo Congresso Nacional, razão que não apresentou o instrumento de ratificação perante a Secretária-Geral da ONU. Acesso ao Departamento de Tratados das Nações Unidas (*United Nations – UN - Treaties*) em 30.06.2016.

cumprir seu papel. Referida teoria tornou-se grande fonte de embasamento da Administração do Governo do ex-presidente norte-americano George Walker Bush (2001-2009) em suas intervenções unilaterais realizadas, sobretudo em países de maioria muçulmana como o Iraque e o Afeganistão, após os trágicos eventos de 11 de setembro de 2001, com os ataques às Torres Gêmeas e ao Pentágono Norte-Americano e o abortado ataque ao Capitólio Norte-Americano.

De fato, a Administração Bush, em seus documentos internos que pautaram as ações daquela administração, chegou a afirmar em setembro de 2002, após a invasão do Afeganistão antes da invasão do Iraque (março de 2003), que:

“Os eventos de 11 de setembro de 2001 nos ensinaram que estados fracos, como o Afeganistão, podem apresentar ameaça tão grandes aos nossos interesses, quanto estados fortes. A pobreza não transforma pessoas carentes em terroristas e assassinos. No entanto, pobreza, instituições frágeis, e corrupção podem fazer estados frágeis vulneráveis às redes terroristas e a carteis de drogas presentes em suas fronteiras”.

Documento de Segurança Estratégica dos Estados Unidos da América, de setembro de 2002 (U.S. STATE DEPARTMENT, 2002, p. 65).

Curiosamente, pensadores conservadores importantes, como o cientista político e professor da Universidade de Stanford, Francis Fukuyama⁷⁹, vem se distanciando do pensamento dos chamados *neoccons* (neoconservadores) republicanos, apresentando sobretudo visão mais crítica em relação ao poder do capital no financiamento de campanhas e subversão da democracia. Para 2016, Fukuyama inclusive declarou voto à atual pré-candidata pelo Partido Democrata, Hillary Clinton⁸⁰.

Conforme observa Fukuyama (2005), o sonho de exportar democracia e economia de mercado pela força do Exército só produziu mais antiamericanismo, um resultado claramente contrário aos interesses norte-americanos⁸¹. Importante dizer, em defesa de Fukuyama (2005), que este, apesar de crer na superioridade da democracia liberal com economia de mercado,

⁷⁹ Teórico e estudioso dos elementos edificantes de um Estado Nacional, inclusive, caracteriza o que levaria aos Estados Falidos. É autor de uma das teorias mais debatidas e criticadas da presente era, a Teoria do Fim da História, lançada em 1992, no qual vê prevalência da democracia aos moldes liberais, com livre circulação e livre comércio, após a queda do Muro de Berlim em 1989 e o colapso do sistema soviético.

⁸⁰ Nesse sentido, recomenda-se: Folha de São Paulo – “Entrevista Francis Fukuyama - O Poder do Dinheiro É A Maior Ameaça à Democracia”, Raul Juste Lores. Publicado em 30.04.2016. Acesso 20.06.2016.

⁸¹ Sobre a evolução do pensamento de Fukuyama na última década, recomenda-se reportagem da Exame, “A História Venceu”, por André Lahóz. Publicado em 01.06.2011. Acesso em 20.06.2016.

jamais negou a existência de outros sistemas, nem que cada povo deva escolher seu próprio caminho.

Nesse sentido, interessante observar o pensamento do autor clássico liberal, John Stuart Mill (1806-1873), que em sua obra *Considerações Sobre o Governo Representativo*, trabalho no qual aquele autor defende fortemente a superioridade do governo parlamentarista representativo sobre os demais, prevê que as condições para que um regime representativo pudesse prevalecer em determinado território são: 1) que o povo esteja disposto a aceitá-lo; 2) que o povo tenha a vontade e a capacidade de fazer o necessário para a sua preservação; e 3) que este povo tenha a vontade e a capacidade de cumprir os deveres e exercer as funções que lhe impõe este governo. (MILL, 1995, p. 39).

Stuart Mill (1995) vê resistência à aceitação desse tipo de governo quando imposta por uma nação estrangeira, havendo a necessidade de se conquistar a opinião pública. Para o autor, “quando a opinião é realmente adversa, sua hostilidade é dirigida muito mais contra o fato da mudança, do que contra o governo representativo” (MILL, 1995, p. 39).

Críticas similares fazem outros pensadores, como o intelectual palestino e professor da Literatura Comparada da Universidade de Columbia, em Nova Iorque, Edward Said (1935-2005), que em seu posfácio de *Orientalismo* (2003), época da invasão norte-americana ao Iraque, demonstrava os errôneos passos de uma administração que se baseava em autores com visão de uma superioridade moral ocidental e do excepcionalismo norte-americano para “salvar” povos aparentemente oprimidos no Oriente Médio (SAID, 2007, p. 11-26)⁸². Autores distintos, como Noberto Bobbio e Carlos Fuentes, à época, seguiram pela mesma direção⁸³⁸⁴.

Sendo isso, cabe a indagação: “Estados Falidos”, podem ter conotação imperialista, que denote certo desdém a regimes que não coadunem com a versão apresentada de democracia aos moldes ocidentais? Ou vislumbre critérios técnicos de Estados Fracos, democráticos, ou não, que não possibilitem à resolução dos problemas mais basilares de suas

⁸² Entre eles, o autor orientalista britânico-americano, Bernard Lewis (n. 1916), fortemente criticado por Said durante toda sua carreira acadêmica.

⁸³ Para Bobbio tratou-se de guerra ilegítima, pois, quando se viola o Direito Internacional por meio da força torna-se legítimo responder pela força, sendo necessária uma terceira entidade neutral para garantir a paz (LEME, 2004).

⁸⁴ Fuentes chegou a publicar livro bastante polêmico à ocasião, “Contra Bush” (publicado pela Editora Rocco, no Brasil), criticando a trajetória e políticas do então presidente norte-americano.

populações? Acima de tudo, Estados-Nações nascem falidas, fracassado e/ou fragilizados, ou vêm a fracassar no decorrer de sua história?

2.5. O Que São os Estados Falidos?

Não há consenso entre autores sobre o que sejam os Estados Falidos, havendo algumas definições parcialmente aceitas. Entre os principais teóricos, a definição seguida pelo think-tank *Global Fund for Peace*, será que ir-se-á adotar.

Segundo aquele instituto que lança índice periódico anual sobre a falência dos Estados, *Failed States Index*, com a prestigiosa revista de assuntos internacionais, *Foreign Policy*, Estado Falidos são aqueles que a) perderam o controle sobre o seu território, ou o monopólio legítimo do uso da força naquele; b) teve erosão de sua autoridade legítima para fazer decisões coletivas; c) possui inabilidade para fornecer serviços públicos mínimos; d) possui inabilidade de interagir com outros Estados como membro integral da comunidade internacional (GLOBAL FUND FOR PEACE, 2016).

Portanto, pela definição trazida pelo *Fund for Peace*, pode-se observar a influência do pensador político alemão Max Weber, anteriormente tratado no presente estudo, vindo a Weber (1999) entender pelos três elementos constitutivos de um Estado: a) o suporte administrativo regular e capacitado; b) a sustentação do direito do monopólio legítimo do controle dos meios de violência, e, c) a manutenção desse dispositivo dentro de um território (WEBER, 1999, p. 524-529). A definição, daquele importante autor alemão, apesar de eurocêntrica, nos parece correta, pois não cria pré-conceitos ao fato do Estado ser democrático, ou pelo menos democrático dentro dos moldes ocidentais, porém meramente se este apresenta estabilidade e institucionalidade mínima.

Aureo de Toledo Gomes, em dissertação de mestrado, intitulada *Do Colapso à Reconstrução: Estados Falidos, Operações de Nation-Building e o Caso do Afeganistão na Pós-Guerra*, apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Ciência Política da Universidade de São Paulo (USP), interessantemente observa que a literatura do fenômeno dos Estados Falidos em geral busca as origens do fenômeno, do que as soluções (GOMES, 2008, p. 8). Sendo assim, os chamados “Estados Falidos” tornam-se vistos como empecilhos para o Estados mais centralizados, gerando fluxo de refugiados, terrorismo e tráfico de drogas. Essa visão, de acordo com seus críticos, gera espaço para interferências unilaterais em Estados

considerados fracassados, para assim supostamente estancar esse problema (CHOMSKY, 2003).

Como observa Aurélio Gomes, em trabalho anterior, a seletividade na escolha do que seriam “Estados Falidos”, violadores de Direitos Humanos, gera espaço para que potências econômicas e bélicas, parte da chamada “comunidade internacional”, ajam em favor de alguns Estados em detrimento de outros, cujas atrocidades são consideravelmente mais graves (GOMES, 2006, p. 3).

Os motivos que levam um Estado a falir foram discutidos por diversos autores, porém seguramente um marco inicial para a proliferação de literatura a respeito, foi o colapso da União Soviética em 1991 e o vácuo do poder que se observou em diversas partes do mundo que de certo modo transitava em torno de alguma das duas esferas de poder, Estados Unidos e União Soviética (OLIVEIRA; LESSA, 2006, p. 1-13) (HELD, 1995, p. 1-25)

Alguns autores, como Martin van Creveld, observam o lento declínio do Estado antes disso, a partir de 1975 com uma maior internacionalização da economia e crescente tercerização de algumas funções estatais (CREVELD, 2004).

Nesse sentido, países da antiga União Soviética, a saber Estônia, Letônia, Lituânia, Bielorrússia, Moldávia, Ucrânia, Armênia, Azerbaijão, Geórgia, Cazaquistão, Quirquístão, Tajiquistão, Turqueministão, Uzbequistão e Rússia viram as suas economias colapsar e o ressurgimento do ultranacionalismo, do separatismo étnico e do fundamentalismo religioso, fortemente suprimidos com mão de ferro durante o período comunista (GOMES, 2006, p. 1)⁸⁵. A África Subsaariana se tornou um continente cada vez mais esquecido, envolto em guerras étnicas e sectárias, como a Guerra Civil em Serra Leoa nos anos 90 e o genocídio

⁸⁵ Aquele autor faz algumas recomendações de leitura, para se entender aquele período, replicadas no presente trabalho: Francis **FUKUYAMA** (*O Fim da História e o Último Homem*, 1992); John J. **MEARSHEIMER** (*Back to the Future: Instability in Europe after the Cold War*, 1990); e Samuel **HUNTINGTON** (*O Choque de Civilizações e a Recomposição da Ordem Mundial*, 1996).

étnico de Ruanda em 1994⁸⁶, quando do massacre de mais de um milhão de membros da etnia tutsi por membros da etnia hutu⁸⁷.

Neste sentido, percebe-se literatura acerca dos perigos e desafios do Estados Falidos a partir da início da década de 90, a exemplo do próprio Fukuyama (1992), em seu já discutido e debatido clássico do *Fim da História e o Último Homem* (1992), extraído de um artigo anterior, *O Fim da História*, publicado pelo mesmo autor em 1989, na Revista *National Interest*. Bem como obras mais contemporâneas do mesmo autor, algumas sem tradução para o português, como *The Origins of Political Order* (2011), esta última no qual aquele autor traça desde que os homens evoluíram de tribos até os complexos arranjos políticos de hoje.

No entanto, é em *Construção de Estados (State Building)* que o autor aponta as características em sua concepção de um Estado fraco e não funcional, em comparação com Estados fortes e funcionais. Conforme observou Fukuyama (2005), cada Estado tem um diferente ponto de partida. Nesse sentido, aquele autor cita o caso do Estado Chinês (no caso, China Continental, a atual República Popular da China), que já possuía uma burocracia estatal altamente organizada, com tradição de império milenar, e que possuiu processo de formação bastante diferente de países da América Latina, ou mesmo da África, ainda que sua independência formal ocorrido apenas em 1949 (FUKUYAMA, 2005, p. 15).

Se há diferentes pontos de partida para a construção de Estados Nacionais, não parece razoável que todos, metrópoles e colônias, Estados antigos e Estados recentes, Estados que se formaram de forma natural e Estados que tiveram suas fronteiras impostas de forma artificial, muitas vezes por imposições e tratados elaborados pelas grandes potências europeias – a exemplo de diversos países do Oriente Médio, África e Ásia –, estejam no mesmo ponto de chegada⁸⁸.

⁸⁶ Nesse sentido, recomendamos dois filmes recentes indicados a diversos prêmios internacionais, *Diamante de Sangue (Blood Diamond)*, de Edward Zwick, com Leonardo DiCaprio, Jennifer Connoly e Djimon Honsou, de 2006, sobre o conflito e guerra civil em Serra Leoa, na década de 90, e *Hotel Ruanda (Hotel Rwanda)*, de Terry George, com Don Cheadle, Nick Nolte e Sophie Okonedo, de 2004, sobre o genocídio étnico de 1994 em Ruanda. Ambos DiCaprio e Cheadle foram indicados ao Oscar de Melhor Ator, por seus respectivos papéis.

⁸⁷ Divisão em si forçada, visto a diferença física entre ambos povos ser mínima, sendo divisão trazida pelos colonizadores belgas que dominaram aquele território por séculos. Recomenda-se “A Brief History of European Colonization in Africa”, disponível no Youtube. Acesso em 26.06.2016.

⁸⁸ Um exemplo desse cenário foi o Congo Belga (atual Zaire), governado pelo Rei Leopoldo II, e que servia praticamente para a extração de matéria prima para aquela potência europeia, por mão de obra em condições de praticamente escravidão. Ao adquirir sua independência na década de 60 de sua antiga metropole, não havia um único cidadão congolense sequer com formação universitária, em qualquer área do conhecimento. A respeito, recomenda-se: GRASECK, Susan et al. *Colonialism in the Congo: Conquest, Conflict, and Commerce*. Watson Institute for International Studies. Brown University, 2005.

Estados-Nações com tais vícios constitutivos, se em algumas ocasiões conseguem superar suas barreiras iniciais e se transformarem em nações plenamente funcionais, em outras ocasiões, estão fadados ao subdesenvolvimento, à pobreza crônica e a conflitos étnicos e religiosos, tornando-se o que foi definido pelo novelista indiano-caribenho ganhador do Prêmio Nobel de Literatura, V.S. Naipaul, “sociedades feitas pela metade” (*half-made societies*, no inglês), presas no passado e sem grandes perspectivas de futuro⁸⁹.

O primeiro autor a atualizar o termo “Estados Fracos” (*Weak States*), foi Robert Jackson, que estabeleceu marcos conceituais que ainda permeiam a comunidade acadêmica no assunto. Essas ideias foram apresentadas em artigo de 1982, intitulado “*Why Africa’s Weak States Persist: The Empirical and the Juridical in Statehood*” (Por que os Estados Fracos da África Persistem: O Empírico e o Jurídico em Soberania Estatal), em co-autoria com Carl G. Rosberg, publicado na revista *World Politics*. Os autores após expandiram seu artigo em livro, *Quasi States: Sovereignty, International Relations and the Third World* (Quase Estados: Soberania Relações Internacional, no Terceiro Mundo) (JACKSON, ROSBERG, 1982, p. 3, apud MONTEIRO, 2006, p. 25).

De fato, conforme evidencia Leandro Nogueira Monteiro (2005), em dissertação sobre o tema, “*O Conceito do Estado Fracassado nas Relações Internacionais*”, a década de 90 foi profícua em trabalhos acadêmicos que apresentaram à comunidade internacional, desnordeada pelo fim da Guerra Fria, a necessidade de “salvar” Estados que vieram a “fracassar” (MONTEIRO, 2005, p.13). O autor observa com marco inicial para o fenômeno o artigo dos diplomatas Gerald B. Helman e Steven Ratner, pretensiosamente intitulado, “*Saving Failed States*” (Resgatando os Estados Falidos, em tradução livre). O tom dos autores não deixa dúvida em relação à sua intenção:

“Do Haiti no hemisfério ocidental aos resquícios da Iugoslávia na Europa, da Somália, Sudão e Libéria na África, ao Cambodja no sudeste asiático, um novo fenômeno perturbador está emergindo: o Estado-Nação fracassado, completamente incapaz de sustentar-se como um membro da comunidade internacional. Conflito civil, falência dos governos e privação econômica estão criando mais e mais *debelatios* modernos, o termo usado para descrever a Alemanha destruída após a Segunda Guerra Mundial. Conforme

⁸⁹ A respeito de V.S. Naipul, recomenda-se artigo do The Guardian - “A Singular Writer”, por Maya Jaggi. Publicado em 08 de setembro de 2001. Acesso em 20.06.2016.

esses Estados caem em violência e anarquia – colocando em perigo seus próprios cidadãos e ameaçando seus vizinhos através de ondas de refugiados, instabilidade política e combates aleatórios –, fica claro que algo precisa ser feito. Os abusos gigantescos aos direitos humanos – incluindo aquele direito mais básico, o direito à vida – são aflitivos o bastante, mas a necessidade de ajudar esses Estados é mais crítica ainda pela evidência de que seus problemas tendem a se espalharem. Apesar de aliviar o sofrimento do mundo em desenvolvimento ser a tempos uma considerável tarefa, salvar os Estados Fracassados se mostrará a ser um novo – e em muitas maneiras diferente – desafio”. (HELMAN e RATNER, 1992, apud MONTEIRO, 1996, p. 30)

Por conseguinte, conceitos como “intervenção militar humanitária” e *nation* ou *state building* (construção de Estados, ou de Nações), que serviram de base a diversas intervenções de potências estrangeiras à países periféricos à Ordem Global durante os Anos 90, tornam-se fortalecidos, como se foi observado pelos diversos intervenções e missões diplomáticas da ONU desde o começo daquela década bem como intervenções unilaterais por algumas potências durante aquele período. Ainda nesse sentido, como observa Monteiro (2005), a Agência Central de Inteligência – CIA, órgão de espionagem externa norte-americano, em 1994, estabeleceu a “Força Tarefa do Fracasso Estatal” (“*State Failure Task Force*”), após rebatizada em 2003 de “Força Tarefa de Instabilidade Política” (“*Political Instability Task Force*”), destinada a estudar os casos de fracasso estatal baseando-se em dados estatísticos sobre guerras revolucionárias, ou étnicas, mudanças adversas de regime e genocídios, ou politícidios (MONTEIRO, 2006, p. 15).

Porém, seguramente, mais problemático se tornou a fortalecimento do conceito – depois de aprofundado eventos de 11 de setembro de 2001, como corolário teórico da então Administração Bush –, o que justificaria a intervenção unilateral de um país (não da comunidade internacional), para promover os direitos humanos de acordo com sua interpretação da realidade⁹⁰.

Sendo assim, cabe observar que se o conceito de intervenção em “Estados Falidos”, sob a égide de promover maior abertura democrática e maior desenvolvimento econômico, atingiu o ápice com então presidente republicano nos anos 2000, foi aplicada durante toda boa

⁹⁰ Discursos da época do Governo Bush fortemente apelavam para a idéia de promover a “liberdade”, contra a “tirania” e o “terrorismo”, onde estivesse (GOMES; REIS; ESPINDOLA, 2014, p. 291 a 310).

parte do governo de seu pai, George H. Bush, também republicano (1989-1993) e durante todo o governo de seu sucessor democrata, Bill Clinton (1993-2001)⁹¹.

Nesse sentido, para exemplificar um Estado que faliu por circunstâncias externas, sendo declarado “falido” por forças externas e sujeito à intervenção internacional, foi o caso do Iraque de Saddam Hussein. O Iraque, país relativamente rico e estável até a década de 80, após sua invasão e bombardeamento em 1991, pela Coalização Internacional liderada pelos Estados Unidos, apelidada Operação Tempestade no Deserto, que se deu como resposta à Invasão do Kuwait por tropas iraquianas naquele ano, sofreu severas sanções econômicas durante o restante da década de 90, início dos anos 2000, que devastaram sua economia⁹².

Em seguida, sob acusações de graves violações a direitos humanos de seu povo, como o uso de armas químicas contra os curdos no norte, durante a Guerra Irã-Iraque (1980-1988) e acusado de ainda tê-las, Saddam foi desposto em 2003, por coalização internacional liderada novamente pelos EUA e Reino Unido, sem o aval e aprovação da comunidade internacional e do Conselho de Segurança da ONU, que rejeitou aquela intervenção⁹³.

Ainda em relação ao ex-presidente Clinton, visto como mais ameno que Bush em política externa por parte da comunidade internacional, é interessante observar que durante os oito anos seu governo, seu país foi protagonista, ou partícipe, de intervenções militares e processo de *Nation Building*, mais ou menos bem-sucedidos, em praticamente todos os países listados como “falidos” por Helman e Ratner⁹⁴.

Nesse sentido, observa-se que os EUA interferiram como parte de uma missão humanitária da ONU na Somália em 1993⁹⁵, operação que teve complicações após dois helicópteros norte-americanos terem sido abatidos, fator gerador de conflitos com rebeldes, levando à morte de dezoito soldados norte-americanos, ferimento de setenta e três outros e um

⁹¹ No entanto, ressalte-se que os autores James D. Fearon e David Laitin, no artigo, “Neotrusteeship and the Problem of Weak States”, parte da obra coletiva “International Security”, observam que membros da Administração Bush considerava o ex-Presidente Clinton, um político ingênuo, ao crer em multiculturalismo e crer no processo de *nation* e *state building* liderado pela comunidade internacional, o que não trataria substancialmente questões da segurança interna norte-americana. Fearon e Laitin (2004) corretamente observam, que a despeito de não querer se comprometer em esforços de reconstrução de Estados, a Administração Bush, fez ao fim, com mais intensidade que a Administração Clinton, visto terem se envolvido em diversas aventuras militares frustradas no exterior (FEARON; LAITIN, 2004, p. 5-43).

⁹² TAUBER, Eliezer. *The Formation of Modern Syria and Iraq*. Portland: Frank Cass and Company, 1995.

⁹³ A respeito, recomenda-se: BBC News – “Iraq war was illegal, says [ex-Secretário Geral das Nações Unidas, Kofi] Annan”, publicado em 16.09.2014.

⁹⁴ Vide nota 80.

⁹⁵ Sobre a missão na Somália acesse página das Nações Unidas (UN) – “Somalia – UNISOM I”. Acesso em 20.06.2016.

refém⁹⁶. Ingerência no Haiti em 1994 para reinstalar o presidente Jean-Bertrand Aristides⁹⁷, afastado por um golpe militar. Bombardeios autorizados na Bósnia para conter massacres sérvios em 1995 e 1999, operação encabeçada por forças aéreas militares norte-americanas e outras exércitos de países membros da Organização do Tratado do Atlântico Norte – OTAN (porém sem autorização do Conselho de Segurança da ONU)⁹⁸, além de bombardeios em 1998, no Sudão e no Afeganistão, para conter o então representante da Al-Qaeda, Osama Bin-Laden, visto como responsável por atentados a embaixadas norte-americanas no leste da África (Quênia e Tanzânia), que mataram dezenas de funcionários norte-americanos e centenas de cidadãos dos países atacados. Referidos bombardeios, segundo fontes de agências de inteligência norte-americanas, não apenas fracassaram em capturar Bin Laden, como fortaleceram político-ideologicamente⁹⁹ a Al Qaeda e o Taliban.

Para a diplomacia norte-americana, a conceituação de perigo para a ordem regional como consequência de Estados Falidos e/ou Fracassados, já se encontrava presente nos idos de 1992. Naquela ocasião, para explicar as intervenções, a futura Secretária de Estado dos EUA, então Embaixadora dos Estados Unidos junto à ONU, Dra. Madeleine Albright, justificou a intervenção na Somália com o argumento de “ajudar a mover o país e seu povo da categoria de Estado fracassado para aquele de democracia emergente”¹⁰⁰.

Quando ao poderio bélico norte-americano e sua capilaridade em todos as partes do planeta, curioso observar que o país possui um orçamento militar que correspondente a 40% de todo o orçamento militar dos outros países combinados no planeta, há ainda entre 600 e

⁹⁶ Sobre a intervenção militar norte-americana na Somália, recomenda-se o filme *Black Hawk Dawn*, do diretor Ridley Scott.

⁹⁷ John R. Ballard, *Upholding democracy: the United States military campaign in Haiti, 1994–1997* (1998)

⁹⁸ O Conselho de Segurança da ONU é composto por 5 membros permanentes, com poder de veto – Estados Unidos, Rússia, Reino Unido, França e China, e 10 membros rotativos. Sua composição com os cinco vencedores da Segunda Guerra Mundial e cinco maiores potências nucleares, com poder de veto, que não reflete os atuais balanços de poderes no mundo, sobretudo um mundo cada dia mais multipolar, é alvo de crítica por internacionalistas e governos que pedem sua reforma. Acesso ao Conselho de Segurança da ONU em 20.06.2016.

⁹⁹ Relatório dos arquivos da Agência de Segurança Nacional Norte-Americana (*National Security Agency*) são bastante críticos em relação à efetividade dessas operações no combate à líderes do Al-Qaeda e Talibã. Recomenda-se: “National Security Archives – 1998 Missile Strikes on Bin Laden May Have Backfired”. Publicado em 20.08.2008. Acesso em 20.06.2016.

¹⁰⁰ Em tradução livre: “A decisão que devemos fazer é se devemos dar chance para o azar e permitir que a Somália mergulhe novamente no abismo, ou manter-se no curso e ajudar a levantar o país e suas pessoas da categoria de um Estado Falido em uma democracia emergente”. Albright, “Sim, há uma razão para se estar na Somália”, 1992. Apud KRAUTHAMMER, 1999. 7

800 bases militares fora de seu território, distribuídas em todos os continentes¹⁰¹. Todos os outros países com bases militares no exterior combinados - sendo França e Reino Unido os outros maiores colocados - possuem entre 15 e 20 bases militares fora de seus territórios¹⁰².

Sob o aspecto econômico, dentro de um contexto de maior interdependência entre nações e fragilidade institucional de nações por si só, surge o chamado fenômeno da globalização, que leva a regionalização das economias, com países em maior quantidade atuando em blocos econômicos, sociais, de segurança (como a questão de tráfegos de entorpecentes), e, com os atuais câmbios e mudanças climáticas, ambientais.

Para McGrew (2001), a globalização “é um processo histórico que envolve a ampliação, aprofundamento, aceleração e impacto crescente da interconexão em nível mundial” (MCGREW, 2001, p. 19). Para alguns autores, há na realidade, maior ocidentalização, ou mesmo americanização do mundo¹⁰³.

Nesse sentido, percebem-se resistências aos processos globais e crises econômicas e sociais, que geraram pequenos conflitos, entre diversos polos econômicos, estes fenômenos vieram a ser denominados, pelo teórico Samuel Huntington de “*Choque de Civilizações*”. O que Huntington (1997) propõe, contrário do pensamento da época, ou seja, pós-colapso do sistema soviético, é que no presente momento geopolítico conflitos serão principalmente entre identidades culturais e religiosas, não entre Estados Nacionais. O autor anteviu inclusive, que o extremismo islâmico se tornaria a maior ameaça à civilização ocidental, o que gerou grande atenção ao seu trabalho após os ataques às Torres Gêmeas em 2001¹⁰⁴ (PECEQUILO, 2009, p. 51-53).

O que Huntington (1997) definiu por civilizações, estariam em sete (após reformulada em nove pelo autor, em futuras edições) são:

Civilização Ocidental (que engloba América do Norte, Europa Ocidental, Austrália e Nova Zelândia), a civilização ortodoxa (Rússia e

¹⁰¹ Recomenda-se relatório com todas as bases norte-americanas registradas nos Estados Unidos e no mundo (com exceção da secretas – *Black Sites*) em 2010, pode ser encontrado no site do Departamento de Defesa Norte-Americano (*Department of Defense – Base Structure Report Fiscal Year 2010 Baseline*). Acesso em 20.06.2016.

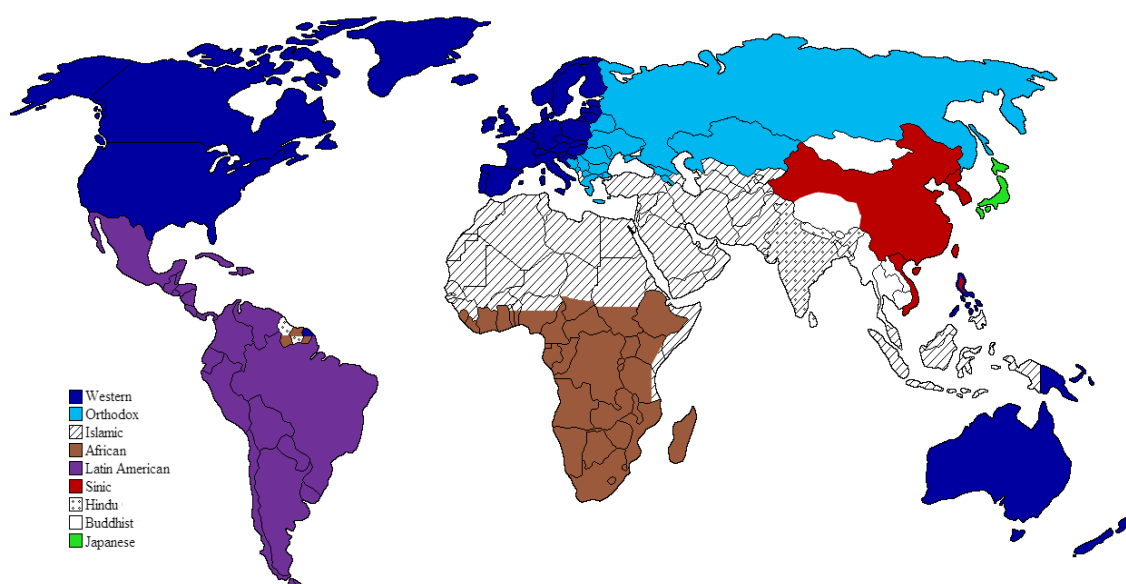
¹⁰² Recordar-se que os Impérios Britânico e Francês, que se estenderam por grande parte do planeta durante boa parte dos séculos XIX e XX, não alcançam mais que 10 % do número das atuais bases norte-americanas no mundo.

¹⁰³ Milton Santos (DATA) define a globalização nesse sentido como o auge do sistema capitalista.

¹⁰⁴ Ver, HUNTINGTON, Samuel. *O choque de civilizações e a recomposição da ordem mundial*. Rio de Janeiro: Objetiva, 1997.

países de maioria eslava), a civilização chinesa (ou sina, também chamada de civilização confuciana), a civilização islâmica (Norte da África e Oriente Médio, englobando países não-árabes de maioria islâmica, como a Indonésia), a civilização hindu (sobretudo Índia), a civilização latino-americana (da fronteira EUA-México até o restante do continente americano), a civilização budista (sudeste asiático, região do Tibete, na China, e Mongólia, principalmente), a civilização japonesa (também conhecida por civilização nipônica, de maioria xintoísta), e por fim, a civilização africana (ou subsaariana, ou parte da África Negra). (HUTTINGTON, 1997, s/p)

Mapa 3 – Maiores civilizações atuais segundo Samuel Huntington (1997)



Fonte : Trabalho derivado sobre o Mapa de “Choques de Civilização”

Na perspectiva de Huntington (1997), essas civilizações supostamente irão entrar em conflito entre si. Esse ponto de vista gerou severas controvérsias e críticas de boa parte comunidade acadêmica, já intensificação de conflitos entre regiões não ocorreu em contraste ao colapso do mundo soviético (e inclusive houve diminuição de conflitos entre regiões historicamente em disputa)¹⁰⁵. Críticas de jornais importantes referiram-se ao livro de Huntington (1997), o *Choque das Civilizações e a Recomposição da Ordem Mundial*, como a legitimização teórica à agressão ocidental norte-americana, ao estilo ocidental, contra a China

¹⁰⁵ Cf. Mondoweiss - “‘The clash of civilizations’, theory is absolutely and completely dead”, por James North. Publicado em 29.03.2014. Acesso em 20.09.2016.

e culturas islâmicas e ortodoxas¹⁰⁶. Outros críticos veem suas conclusões teóricas como simplistas e arbitrárias na medida em que não consideram a dinâmica interna dos próprios países e “civilizações” estudadas, as necessidades socioeconômicas das populações, como os verdadeiros fatores do conflito, ademais a impor fronteiras fixas entre “civilizações”, Huntington (1997) em si adota a teoria realista em que “Estados” seriam substituídos por “civilizações”¹⁰⁷.

Outra crítica, que se pode fazer, à teoria de Huntington (1997), é não ter observado diferenças étnicas e culturais entre blocos regionais com os quais ele se refere à civilização. Nesse sentido, dizer que o Brasil e a Bolívia, ou mesmo a Bolívia e a Argentina, países com realidades, processos migratórios completamente distintos, sejam parte da mesma “civilização”, parece enorme desconhecimento da realidade desses países (por exemplo, a Bolívia é mais de 80% de sua população indígena, a Argentina tem população predominantemente europeia, o Brasil tem por idioma o português, além de influência, sobretudo, europeias e africanas, sendo sua integração cultural com o restante do continente latino-americano, com exceção da parte comercial, bastante reduzida).

Ademais, num mundo cada vez mais globalizado, em determinados países, há diversas “civilizações” nele vivendo, muitas vezes de forma harmoniosa e se integrando a uma “civilização maior”. Por último, com a maior internacionalização de costumes com a internet, jovens de todas as partes do globo adotam cada vez mais as mesmas tendências e padrões de costume e consumo, independente de serem de uma, ou outra, “civilização” (e muitas vezes não se reconhecerem como parte daquela civilização)¹⁰⁸.

2.6. Principais Teorias Acerca dos Estados Falidos

Pela leitura de autores especializados no tema é possível observar certa continuidade do discurso entre Estados Falidos e Fragilizados, estes veem como fatores de desestabilização regional, crises, que em sua essência desestabilizam a ordem mundial e econômica. William Zartman (1995 apud GOMES, 2008), por exemplo, em *“Collapsed States: The Desintegration and Restoration of Legitimate Authority”* postula o colapso dos Estados ser

¹⁰⁶ A respeito, artigo do jornal The Nation, “The Clash of Ignorance”, pelo pensador palestino, Edward Said, em 04.10.2001. Acesso em 20.06.2016.

¹⁰⁷ Richard E. Rubenstein and Jarle Crocker (1994): Challenging Huntington, in: Foreign Policy, No. 96 (Autumn, 1994), pp. 113–28

¹⁰⁸ Ressalte-se, no entanto, que Huntington faz crítica a esse conceito de multiculturalismo, criando diversas sociedades de “múltiplas civilizações e não um país”. (HUNTINGTON, 1997, p. 306).

mais profundo que rebeliões, ou golpes. Sendo assim, aquele autor oferece a seguinte explicação para o fenômeno:

Não conseguem mais realizar as funções que os caracterizam enquanto Estados. Um Estado é a instituição de autoridade política soberana sobre determinada território. Esta definição salienta três funções: o Estado enquanto autoridade soberana – a fonte reconhecida de identidade e a arena da política; o Estado enquanto instituição – e, conseqüentemente, uma organização tangível de tomada de decisões e um símbolo intangível de identidade; e o Estado enquanto garantidor da segurança para sua população. (ZARTMANN, 1995, P. 5, apud GOMES, 2008, p. 21).

Percebe-se no referido, bem como em diversos autores que tratam do tema, forte fixação na questão da segurança. A capacidade de um governante em manter estável a segurança de seu país – leiam-se fronteiras bem-guarneçadas, controle dos que entram e saem daquele território, segurança interna da população que impeça conflitos internos e preenchimento de vácuos estatais por elementos do crime e extremistas. Nesse sentido, estudiosos do colapso dos Estados como Robert I. Rotberg (2004), Professor da Universidade de Harvard, põe a segurança como o maior bem político a ser fornecido por um Estado. Segundo o raciocínio deste autor:

Estados Nações fracassam quando são consumidos por violência interna e deixam de prover bens públicos aos seus habitantes. Seus governos perdem a credibilidade e a natureza dos Estados torna-se questionável e ilegítima no coração e mentes dos cidadãos (ROTBURG, 2004, apud GOMES, 2008, p. 22)

Por “bens públicos” entende-se serviços oferecidos pelos Estados a seus cidadãos. Luiz Carlos Tavares de Carvalho, em enriquecedora dissertação sobre o tema, “*Estados Falidos, Instituições Internas e Internacionais: Avanços ou Retrocessos?*”, resgata diversas modelos sobre o que constituiria a falência de um Estado Nacional, inclusive visões crítica àquele conceito.

Nesse sentido, mais uma vez citando Rotberg (2004), percebe-se naquele autor preocupação com a questão de vácuos de poder quando do colapso do Estado. Assim, na perspectiva desse autor:

“Um Estado em colapso é uma versão mais extrema e rara do Estado Falido. Nele, os bens políticos são obtidos através de meios privados ou *ad hoc*. [...] Um Estado em colapso exige um vácuo completo de autoridade (ROTBERG, 2004, p. 9, apud CARVALHO, 2007, p. 51).

Para Gros (1996)¹⁰⁹, o principal estágio de falência do Estado seria o Estado Anárquico, havendo outras duas fases de Estados Fracos, o Estado Fantasma, no qual existem apenas alguns traços de autoridade, e os Estados Anêmicos, enfraquecidos, mas ainda com certo grau de institucionalidade, o Estado Capturado, que compreende não a ausência de um governo centralizado, que gera a instabilidade, mas o direcionamento das atividades estatais apenas para determinadas regiões do território. Arriscá-ia afirmar que o Brasil, até certo ponto, se encaixa nessa categoria¹¹⁰. Por último, Gros (1996) menciona os chamados Estados Abortados, países que nunca desenvolveram instituições e desde que se tornaram Estados e adquiriram independência, fracassaram, nas palavras do autor, *in vitro* (GROS, 1996, p. 461, apud, CARVALHO, 2007, p. 53).

Mas afinal, o que leva a tal estágio de falência e quais são os graus de falência do Estado e suas funções? Rotberg (2004), provavelmente o principal estudioso da matéria, adota taxinomia bastante aceita, inclusive por institutos como o *Fund for Peace* e a *Revista Foreign Policy*, que lançam anualmente o *Failed States Index*, no qual divide Estados em:

- Estados Fortes: aqueles que controlam seus territórios e proporcionam grande gama de bens públicos;
- Estados Fracos: possuem questões religiosas, ou étnicas capazes de gerar conflito. Ademais, sua capacidade para distribuir bens públicos é mais limitada;
- Estados Falidos: proporcionam em capacidade limitada um gama de bens públicos, como saúde, educação e segurança. No entanto, progressivamente tais bens passariam a ser distribuídos por atores não-estatais, como senhores tribais, grupos religiosos e terroristas. O Poder Legislativo seria mero ratificador de decisões do Poder Executivo, que teria como sua *longa manus* o Poder Judiciário. O país teria infraestrutura comprometida e a economia

¹⁰⁹ GROS, Jean-Germain: Towards a Taxonomy of Failed States in the New World Order: Decaying Somalia, Liberia, Rwanda and Haiti. *Third World Quarterly*, Vol. 17, No. 3, 1996, p. 455-471.

¹¹⁰ Recomenda-se: *Brazil: Successful Country, Failed Cities ?*, por Mikkel Berg-Nordlie. Acesso em 20.06.2016.

privilegiada a um grupo do poder (ROTBERG, 2004, apud GOMES, 2008, p. 23)¹¹¹.

Em sentido similar, o *think-tank*, Crisis States Research Centre (CSRC), ligado à London School of Economics, em relatório datado de março de 2016, apresenta algumas definições, conceituando Estados em processo de falência em:

- Estado Frágil: é aquele suscetível às crises. Os arranjos institucionais corporificam e preservam as condições de crise. Economicamente, as instituições reforçam estagnação, baixas taxas de crescimento e desigualdade em termos sociais, as instituições podem aumentar as desigualdades sociais e dificultar o acesso à saúde e educação, por exemplo, em suma, tais Estados podem favorecer determinadas facções políticas no poder, em detrimentos do grosso da população;
- Estado em Crise: é aquele que suas instituições enfrentam sérias contestações e são impotentes frente à conflitos e choques externos;
- Estado Falido: é o Estado que não desempenha mais funções básicas, tais como segurança, e que não mantém o controle efetivo de seus territórios e fronteiras (CSRS, 2016).

Mas o que seria os bens públicos citados por Rotberg? Fukuyama (2005) entende que o Estado tem três funções: *funções mínimas*, a provisão dos bens públicos, em especial defesa de lei, ordem, direitos de propriedade, saúde pública, etc.; *funções intermediárias*, cuidados com educação, meio ambiente, regulamentação financeira, etc., e, por último, *funções ativistas*, no qual o Estado age para corrigir distorções, ou estabelecer diretrizes para a política econômica daquela sociedade, como política industrial e redistribuição de riqueza (FUKUYAMA, 2005, p. 22).

O antropólogo e economista Ashraf Ghani (2005), ex-ministro das finanças e atual presidente do Afeganistão (2014 ao presente), funcionário de carreira do Banco Mundial e das Nações Unidas, especialista no processo de reconstrução de países¹¹², delimitou em obra

¹¹¹ O que a doutrina estrangeira entende por *croony capitalism*, ou *gangster capitalism*.

¹¹² Atualmente trabalhando na reconstrução de seu próprio país de origem, após anos de brutal guerra contra os soviéticos – 1979 e 1989 –, Guerra Civil – 1992 a 1996 – e governo do Regime Fundamentalista Islâmico, Talibã – 1996 a 2002 –, sucedido pela consequente invasão de tropas aliadas e guerra com facções do Talibã e Al-Qaeda

coletiva as seguintes funções do Estado (GHANI; LOCKHART; CARNAHAN, 2005, p. 6)¹¹³.

1. Monopólio dos meios de violência dentro de determinado território;
2. Controle administrativo;
3. Administração das finanças públicas;
4. Investimento em capital humano;
5. Delineação dos Direitos e Deveres da população;
6. Provisão de infra-estrutura;
7. Formação do mercado interno;
8. Administração dos bens do Estado (recursos naturais, culturais, etc.);
9. Relações Internacionais;
10. Estabelecimento do Estado de Direito.

Para Ghani, Lockhart e Carnahan (2005), o fracasso na provisão de duas ou mais funções, pode ter consequências perigosas, criando um círculo vicioso derivando de centros paralelos contestadores da legitimidade daquele governo; na multiplicação de processos de formulação de políticas públicas ineficazes; na perda da confiança dos cidadãos; na deslegitimação das instituições; no fim da cidadania, e, por fim, no surgimento de conflitos dentro dos países (GHANI; LOCKHART; CARNAHAN, 2005, p. 9).

Para Rotberg (2003 apud MONTEIRO, 2006), autor que ganhou notoriedade por suas pesquisas e publicações, enquanto Diretor do Programa Sobre Conflito Intra-Estatais, Prevenção de Conflitos e Resolução de Conflitos, da Escola de Governo John F. Kennedy, da Universidade de Harvard, e enquanto Presidente da World Peace Foundation, da Escola Fletcher de Relações Internacionais, da Universidade de Tufts (ambos cargos do qual se aposentou em 2010), os Estados Fracassados se caracterizam por uma inabilidade de:

1. Manter a ordem política interna, acabando principalmente, com a violência direcionada ao regime ou causada por movimentos separatistas;
2. Manter a ordem pública e oferecer segurança;
3. Controlar suas fronteiras e todo seu território, sem perder controle sobre pedaços dele, ou mantê-lo apenas sob condições limitadas;

¹¹³ Recomenda-se entrevista daquele autor ao Think-Tank voltado para inovação, TED, em “Ashraf Ghani On Rebuilding Broken States”. Acesso em 25.05.2016.

4. Manter funcionando sistemas legislativos e judiciários independentes, que gerem uma armação legal legítima e confiável;
5. Prover educação, serviços de saúde, infra-estrutura, vigilância ambiental, oportunidade econômica, etc. (ROTBERG, 2003, p. 1-7; 2004, p. 1-10, apud MONTEIRO, 2006, p. 39).

Observa na terminologia adotada por Rotberg (2004), Gros (1996), pelo CSRC, bem como diversos autores e centros de pesquisas em universidades de países ocidentais, enorme ênfase na questão da manutenção da ordem, segurança e controle de fronteiras, em detrimento da construção de instituições sólidas e serviços que atendam de fato às populações daqueles países, para que essas não venham assim a “atravessar fronteiras”, em busca de oportunidades melhores, sobretudo no Hemisfério Norte, fonte de atual preocupação posta à intensa crise de refugiados que atinge o continente europeu.

Woodward (2004), por exemplo, conceitua a importância dos Estados como “necessários para a segurança”. Conclui o autor em observações lançadas em 2004, auge da chamada “Guerra ao Terror”:

“Empiricamente, pesquisas nos dizem isso; normativamente, as unidades do sistema internacional são os Estados e o sistema é organizado de acordo com o princípio da soberania; e conjunturalmente, estamos enfrentando as consequências nos Estados Frágeis e Falidos das tensões entre esforços sistemáticos para reduzir o tamanho dos mesmos nos últimos 25 anos e, de outro lado, no aumento das demandas para o Estado lidar com as ameaças à segurança internacional”. (WOODWARD, 2004, p. 4; apud GOMES, 2008, p. 29).

A questão da soberania, no que concerne a Estados Fragilizados, é preocupação de autores como Krasner (2001), que elabora tipologia sobre o tema. De acordo com o autor, a soberania possui três elementos: soberania internacional legal (trata-se de construção jurídica pelo qual Estados podem estabelecer tratados uns com os outros e entrar em acordos internacionais), soberania westfaliana (ligado à autonomia e independência dos Estados) e soberania doméstica (ligado a uma ordem doméstica com uma hierarquia de autoridade única). (KRASNER, 2001, p. 21).

Ao comentar sobre a “ausência” de poder e coesão social em Estados Falidos/Fracassados, como observado por alguns autores, Buzan e Little (2004), entendem,

em geral, por Estados mais fragilizados, Estados não-democráticos. Entendem os referidos autores por Estados Fracos:

Estados Fracos são aqueles com nível baixo de coesão sócio-política. Porquanto falharam em integrar sociedade e governo, normalmente apresentam governos autoritários e violentos conflitos internos. Na outra ponta do extremo, Estados Fortes possuem altos graus de coesão político, são democráticos e tendem a apresentar uma política doméstica pacífica. (BUZAN e LITTLE, 2000, p. 255, apud GOMES, 2008, p. 24)

Algumas das visões apresentadas podem soar como ideológicas. Como se referiu a autores como Edward Said (2007), em críticas a certos orientalistas (especialistas no Oriente, que servem de analistas para políticos ocidentais sobre questões sobretudo do Oriente Médio e do Mundo Árabe e Muçulmano), como uma imposição que o Ocidente aplica ao Oriente através de seu discurso, sem trocas, ou intercâmbios mútuos de discurso (SAID, 2007, p. 164-178).

Nesse sentido, observa-se ainda que por uma leitura superficial em trabalhos como de Ashraf Ghani (2005), afegão, e do ex-Secretário Geral das Nações Unidas, o egípcio Boutros Ghali (1995, apud CARVALHO, 2007), uma abordagem distinta à questão dos Estados Falidos, com preocupação à fragilidade institucional daqueles Estados sobre o bem-estar e o desenvolvimento de suas populações.

Ainda nesse sentido, Ghali (1995, apud CARVALHO, 2007) que durante seu termo como Secretário Geral das Nações Unidas, viu o ápice de intervenções humanitárias patrocinadas por aquele organismo¹¹⁴, afirma que Estado em colapso:





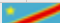











[...] é o colapso das instituições estatais, especialmente a polícia e o Judiciário, com uma resultante paralisia de governança, a ruptura da lei e da ordem e banditismo e caos generalizado. Não apenas as funções do Estado estão suspensas, mas seus ativos destruídos e pilhados [...] (GHALI, 1995, apud, CARVALHO, 2007, p. 60)¹¹⁵.

¹¹⁴ Com trágicas omissões daquele organismo, durante sua gestão, como o caso do genocídio de Ruanda, em 1994.

¹¹⁵ GHALI, Boutros, Boutros. *Towards de twenty-first Century. International Law as a Language for International Relations*. March, 1995. New York. apud CARVALHO, Luiz Carlos Tavares de. *Estados Falidos, Instituições Internas e Internacionais: Avanços ou Retrocessos*

Logo, conclui-se por todo o listado que a nomenclatura de Estados Fragilizados pode tanto servir para fornecer maior cooperação entre os Estado e a busca de pleno desenvolvimento econômico e bem-estar de suas populações, como potencialmente servir a um discurso imperialista e ocidentalista, que classifiquem determinados Estados como perigosos a serem contidos pela instabilidade que podem trazer, não só à região em que estão localizados, mas aos grandes centros de poder. Além de, como observou, Mário Frasson (2014) – no caso de Estados Africanos, em geral no topo da lista dos chamados “Estados Falidos” e/ou “Estados Fragilizados” –, parar de catapultá-los “conceitualmente para um sistema internacional de bolas de bilhar, tratando desiguais como iguais”¹¹⁶.

Tabela 3 – Países Com Maior Grau de Fragilidade Institucional – *Fragile State Index 2015*.

			DP	REF	GG	HF	UED	ECO	SL	PS	HR	SEC	FE	EXT	Total
Alerta Bastante Elevado															
1		Sudão do Sul	9.8	10.0	10.0	6.9	8.8	9.0	10.0	10.0	10.0	10.0	10.0	10.0	114.5
2		Somália	9.6	9.8	9.5	9.2	9.0	9.1	9.3	9.3	10.0	9.7	10.0	9.5	114.0
3		Rep. Centro Africana	8.4	10.0	9.6	6.9	9.7	8.3	9.5	9.9	10.0	9.8	10.0	9.8	111.9
4		Sudão	8.7	10.0	9.7	8.8	7.9	8.6	9.6	8.8	9.6	9.5	9.8	9.8	110.8
Alerta Elevado															
5		Congo (R. D.)	9.5	9.4	9.5	7.1	8.8	7.9	9.0	9.7	10.0	9.5	9.5	9.8	109.7
6		Chade	9.7	10.0	8.2	8.6	9.1	7.8	9.3	9.7	9.4	8.8	9.5	8.3	108.4
7		Iêmen	9.2	9.1	9.4	7.5	8.1	9.3	9.3	8.2	9.1	10.0	9.4	9.5	108.1
9		Síria	8.1	10.0	10.0	7.4	7.0	7.5	9.9	8.2	10.0	10.0	9.9	9.9	107.9
8		Afeganistão	9.3	9.1	8.9	8.1	7.2	8.6	9.7	9.3	8.6	10.0	9.3	9.8	107.9
10		Guiné	9.0	8.7	8.7	7.2	7.6	9.2	9.9	9.8	8.2	8.9	9.6	8.1	104.9
11		Haiti	9.5	8.2	6.7	9.3	9.3	9.1	9.4	9.1	7.4	7.5	9.1	9.9	104.5
12		Iraque	8.2	8.9	10.0	8.1	7.8	6.9	9.2	7.5	8.9	10.0	9.6	9.4	104.5
13		Paquistão	9.0	8.9	10.0	7.0	7.3	7.7	8.6	7.9	8.4	9.6	9.2	9.3	102.9
14		Nigéria	8.8	7.5	9.9	7.1	8.8	7.6	9.1	9.1	8.8	9.9	9.8	6.0	102.4
15		Costa do Marfim	8.1	9.0	8.7	6.7	7.9	7.1	8.5	9.0	7.9	8.3	9.1	9.7	100.0
16		Zimbábue (Zimbábue)	8.7	8.4	7.8	8.0	8.1	8.0	9.0	8.5	8.3	7.9	9.7	7.6	100.0

Fonte : Global Fund for Peace - Fragile State Index 2015

¹¹⁶ FRASSON, Mário. *A queda do paradigma do Estado Falido e o silêncio sobre a África*. publicado pelo Observatório da África, em 21.06.2014. Acesso em 20.06.2016.

3. GUERRA E CRISE HUMANITÁRIA NA SÍRIA

A Árabia Saudita, a Turquia e os Emirados Árabes estavam muito determinados a derrubar Assad e, em essência, provocar uma guerra por procuração entre xiitas e sunitas. O que fizeram? Destinaram centenas de milhões de dólares e dezenas de toneladas de armas a qualquer um disposto a lutar contra Assad. Porém, as pessoas que estavam sendo estabelecidas eram Al-Nusraa e Al-Qaeda e extremistas da jihad vindos de outras partes do mundo.

Extraído da fala do atual Vice-Presidente dos Estados Unidos, Joe Biden, no Fórum John F. Kennedy Jr., no Instituto de Política da Universidade Harvard, em 2 de outubro de 2014.

Os Estados Unidos descobriram não haver nenhum centro moderado na Síria, porque os moderados são compostos de comerciantes, não de soldados.

Joe Biden, na mesma palestra, indagado sobre a política norte-americana de recrutar “moderados” para combater tanto Assad, quanto o Estado Islâmico.

3.1. Introdução

A atual crise humanitária da República Árabe da Síria, tomado por Guerra Civil desde março de 2011, desbalanceia fortemente o processo migratório no mundo contemporâneo, elevando o número de refugiados, deslocados internos e pleiteantes de asilo político no mundo, atualmente na ordem dos 65,3 milhões de indivíduos em 2015, conforme relatório Tendências Globais, do Alto Comissariado das Nações Unidas Para Refugiados (GLOBAL TRENDS, UNHCR, 2015). Do total de 21.3 milhões de refugiados, conforme últimos dados atualizados desta organização, 4.9 milhões são de sírios, seguidos por afegães (2.7 milhões) e somalianos (1.1 milhões), o que representa 54% do total refugiados (UNHCR, 2016)¹¹⁷. No entanto, o número de sírios forçados a ser deslocar como migrantes e deslocados internos, pode ser muito maior, que o de computados como refugiados econômicos, e/ou pleiteantes de

¹¹⁷ Para maiores informações, acesse o site da UNHCR, portal “Figures at a Glance”. Acesso em 30.06.2016.

asilo político, razão de que o número de sírios, apenas em 2015/início de 2016, que foram obrigados a abandonar seus lares, pode ser muito mais elevado que os dados oficiais¹¹⁸.

Superados os esclarecimentos conceituais sobre os fatores endógenos e exógenos que causam imigração em massa a determinados países por refugiados de países periféricos à ordem econômica global, normalmente em situação de conflitos e/ou de calamidades naturais¹¹⁹, além de se esclarecer o processo de fragilização dos Estados e suas principais teorias, cabe a indagação: e a Síria? O que explica os assustadores números de morte, refugiados e deslocados que observamos na região onde se encontra aquele país? Será a Síria atualmente um Estado Falido e quais os custos para sua população e população daquela parte do mundo?

3.2. A Síria em números

Iniciamente, importante categorizar a situação na Síria como pereclitante, tanto pelos elevados custos humanitários e à vida econômica daquele país, quanto pela maneira que se encontra configurada à atual Guerra Civil Síria, como ver-se-á a seguir.

De acordo com o último relatório da Agência Regional Para Auxílio a Refugiados Sírios (*Syrian Regional Refugee Response Agency*) do Alto Comissariado das Nações Unidas para Refugiados (ACNUR/ UNHCR), de 16 de junho de 2016, havia 4.840.659 (quatro milhões, oitocentos e quarenta mil, seiscentos e cinquenta e nove refugiados) resultantes do conflito da Guerra da Síria (2011-presente), sendo 50.3% homens e 49.7% mulheres (UNHCR, SYRIA, 2016). O número inclui cerca de 2.7 milhões de sírios registrados pelo governo da Turquia, bem como 2.1 milhões no Egito, Iraque, Jordânia e Líbano, sendo que 10% (dez por cento), aproximadamente 491.854 pessoas, vivem em precários abrigos e centros para refugiados espalhados, sobretudo no Oriente Médio, e também no Norte da África (UNCHR, SYRIA, 2016).

Ademais, o *think-tank*, Centro Sírio para Pesquisa Política – CSPP (*Syrian Center for Policy Research – SCPR*), em relatório “*Confronting Fragmentation*” (2016) (Confrontando a Fragmentação, em tradução livre), estima que em cinco anos de conflito, seja 470 mil o número de mortos, sendo 400 mil decorrentes do conflito e 70 mil que perecem devido à falta

¹¹⁸ Para se entender a diferença entre “refugiados” e “migrantes”, sobretudo por um aspecto jurídico e de facilitação de concessão de vistos humanitários, recomendamos informativo das Nações Unidas Brasil, “Qual a diferença entre ‘refugiados’ e ‘migrantes’?”, publicado em 04.05.2016. Acesso em 30.06.2016.

¹¹⁹ O autor entende refugiados, pleiteantes de asilo políticos e deslocados internos, como imigrantes, a partir do momento que imigram para país originalmente que não o seu, para reconstituírem suas vidas e de suas famílias.

de água e cuidados médicos, além de ter havido cerca de 1,9 milhões de feridos, durante o conflito (SCPR, 2016). Outros dados estarrecedores daquele instituto observam a redução de expectativa de vida do povo sírio de 70 para 55,4 anos, em 2015, enquanto perdas globais para a economia síria estão na casa dos US\$ 255 bilhões, entre destruição de suas atividades econômicas e infraestrutura. O relatório ainda observa que 45% da população síria teve que se deslocar forçadamente devido ao conflito. No total, 11,5% da população síria foi morta ou ferida desde o início do conflito (SCPR, 2016).¹²⁰

De acordo com o recente relatório do Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF), intitulado “*No Place for Children*” (Lugar Não Adequado Para Crianças), publicado em março de 2016, 5 anos após o início do conflito, toda uma geração de crianças está sofrendo. Enfatiza o relatório que, ao menos que as necessidades e direitos de mais de 8 milhões de crianças sírias sejam atendidos, uma geração inteira será perdida, junto a décadas de desenvolvimento (UNICEF, 2016).

Conforme boletim interno das Nações Unidas-Brasil sobre o recente relatório da UNICEF (2016):

[...] mais de 80% da população infantil do país – cerca de 8,4 milhões de crianças – estão sendo afetadas pelo conflito, seja dentro da Síria ou como refugiadas em países próximos¹²¹. O UNICEF verificou aproximadamente 1,5 mil violações contra crianças em 2015. (UNICEF, 2016).

Ademais, de acordo com conclusões das Nações Unidas, “mais de 60% dessas violações foram casos de mortes e mutilações como resultado de armas explosivas usadas em áreas populosas, frequentemente quando estavam saindo ou chegando à escola”. (UNICEF, 2016).

A média da idade de recrutamento também caiu, segundo o relatório da UNICEF (2016). Observa esta organização, em reportagem replicada pelas Nações Unidas:

[...] antes de 2014, a maior parte das forças armadas e grupos recrutavam meninos entre 15 e 17 anos, e para papéis de apoio. Agora,

¹²⁰ Ressalte-se que devido à degradação da situação da Síria, agência da ONU pararam de coletar dados há cerca de dois anos. O número de mortos estabelecidos pelo CSPP em fevereiro de 2016, são bem mais elevados que os 250 mil mortos, conforme coletados em último relatório de agências, como a UNHCR.

¹²¹ Nações Unidas Brasil – “Em seu sexto ano, Guerra na Síria pode deixar ‘geração perdida’, alerta UNICEF”. Publicado em 14.03.2016. Acesso em 30.06.2016.

crianças mais jovens estão se unindo às frentes de batalha, inclusive como atiradores, enquanto outras ficam em postos de checagem, carregam armas ou mesmo tratam e retiram feridos. (UNICEF, 2016).

Como resultado, conclui a reportagem:

[...] as taxas de escolaridade, mesmo em casos onde há escolas disponíveis, atingiu seu piso, de acordo com o UNICEF. A agência [UNICEF] estima que mais de 2,1 milhões de crianças na Síria, e 700 mil em países vizinhos, estão fora da escola. (UNICEF, 2016).

1,4 bilhões de dólares são os custos que a UNICEF tenta levantar para fornecer acesso adequado às escolas para a cerca de 4 milhões de crianças e jovens sírias (UNICEF, 2016). Trata-se de tragédia que, portanto, pode vir a influenciar negativamente por décadas aquela região e futuras gerações.

A população síria, em 2011, era de 21.124.000 de indivíduos (10.330.000 mulheres/10.794.000 homens) de acordo com o Escritório Central de Informações (*Central Bureau of Statistics, Syria, 2011*), órgão governamental sírio. Com a suspensão da coleta de informações pelo governo sírio, com o agravamento do conflito, devemos confiar em dados de agências estrangeiras, que em julho de 2014, estimavam a população síria em aproximadamente, 17.064.854 (CIA, World Factbook, 2014).

3.3. Refugiados e Deslocados de Guerra – Reação Global ao Conflito

Observa-se, portanto, mais que uma tragédia regional, trata-se de uma tragédia internacional gravíssima com consequências bastantes sérias para países locais, com problemas estruturais como o Líbano e a Jordânia, vizinhos de países que passam por gravíssimos conflitos como o Iraque e a Síria. Dados atualizados da UNHCR (2016) demonstram que dos 65.3 milhões de deslocados no mundo, 39% se encontram no Oriente Médio e Norte da África; 29% na África; 14% na Ásia e no Pacífico; 12% nas Américas, e 6% na Europa (UNHCR, Figures at a Glance, 2016)¹²².

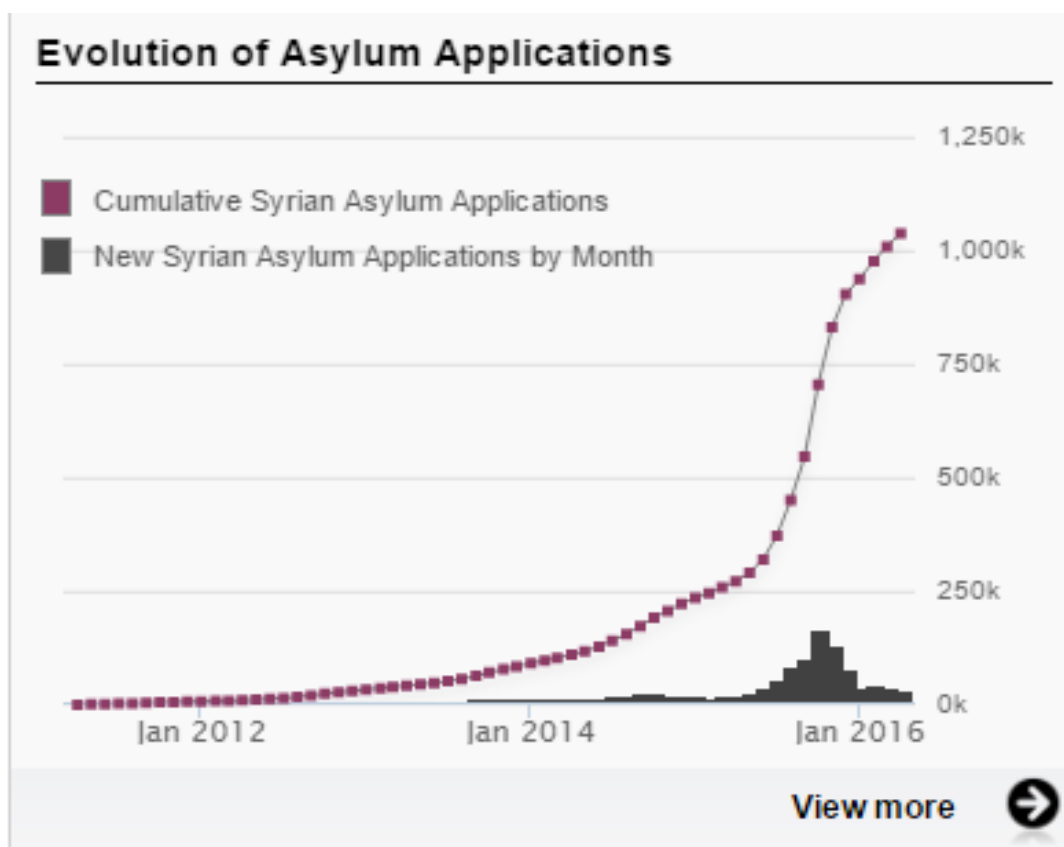
No entanto, devido ao alcance da mídia ocidental, sobretudo europeia e norte-americana, muito da opinião pública resta com a impressão que se trata de conflito que afeta

¹²² Nota-se que a maior parte dos refugiados se encontram em regiões com grande número de países atualmente taxados como “Estados Falidos”, ou “Fragilizados”, por órgãos de pesquisa estrangeiros, o que teoricamente não teriam capacidade de absorver aquelas populações, visto mal terem capacidade de absorver suas próprias populações.

especialmente o continente europeu,¹²³ visto a proximidade deste com o Oriente Médio e o fato de países como os Estados Unidos e Austrália terem fechado as portas para esse tipo de imigrantes¹²⁴. O Canadá se distingui porque apresenta uma política mais aberta, como ver-se-á a seguir.

Ainda de acordo com dados da UNHCR, entre abril de 2011 (início da Guerra na Síria) até o março do presente ano, 1.004.345 (um milhão, quatro mil, trezentos e quarenta e cinco) refugiados da região da Síria solicitaram abrigos no continente europeu (UNHCR, Syria, 2016). Os números são crescentes, se observado gráfico com o número mensal de refugiados, observá-se-á que até maio de 2014, o número mensal de refugiados sírios estava abaixo de dez mil pessoas/mês (UNHCR, Syria, 2016).

Gráfico 3 - Evolução dos pedidos de asilo na Europa – ACNUR



Fonte: ACNUR/2016

¹²³ Recomenda-se opinião do jornal New York Times, sobre a responsabilidade de toda a comunidade internacional pela questão dos refugiados, não apenas a comunidade europeia. Cf. IGNATIEFF, Michael. *The Refugee Crisis Isn't a 'European Problem'*. **The New York Times**. 5 Set. 2015. Acesso em 30 Jun. 2016.

¹²⁴ A respeito recomenda-se reportagem do jornal australiano, The Monthly sob a crescente pressão no então governo do Primeiro-Ministro Australiano, Tonny Abbott, para aumentar sua quota de refugiados perante a comunidade global. Cf. FEIK, Nick. *Under Refugees*. **The Monthly**. 7 Set. 2015. Acesso em 30 Jun. 2016.

A partir de junho daquele ano, com a queda de Mosul, segunda maior cidade do Iraque, e a proclamação de um Estado Islâmico por forças rebeldes no norte do Iraque e parte da atual Síria, o número de aplicantes sírios para vistos no continente europeu cresceu de 10.000 ao mês, em junho de 2015, exatamente um ano após o conflito, para alcançar mais de 30.000 aplicações ao mês. O número cresceu de forma exponencial, ao ponto de nos meses de outubro e novembro de 2015 ter alcançado, respectivamente, 159.222 e 126.028 pedidos de asilo naqueles meses (UNHC, Syria, 2016). O número de pedidos voltou a decair a partir do mês de dezembro daquele ano, baixando para a casa do 30.000 pedidos/ mês a partir de janeiro desse ano, 2016, talvez por políticas mais restritivas dos governos europeus à entrada de novos refugiados de guerra em seus territórios, sobretudo a Alemanha, país destino da maior dos deslocados sírios e de outros continentes¹²⁵.

Igualmente, a partir do começo de 2016, observa-se alguns avanços de forças rebeldes contra o Estado Islâmico, como a retomada da cidade histórica de Palmira, na Síria, por forças do Exército Sírio, em parceria com o Exército Russo¹²⁶, inclusive com o retorno de alguns sírios àquela região¹²⁷. Porém, ainda é muito recente para se extrair respostas conclusivas em relação à esse fenômeno e se o regresso de sírios anteriormente deslocados pela guerra será duradouro¹²⁸.

A despeito de esforço de agências humanitárias para reforçar a necessidade da comunidade internacional em assumir responsabilidade pelo problema, campanhas de organizações como a Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE) e do Alto Comissário das Nações Unidas Para Refugiados (ACNUR)¹²⁹ não parecem estar trazendo resultados e ainda nesse sentido, metas fixadas por aquelas organizações para o

¹²⁵ Conforme mencionado anteriormente, a Alemanha vem restringindo suas políticas, após fluxo de mais um milhão de refugiados em 2015, bem como episódios de aparente violações a mulheres alemãs, por refugiados, começando no Ano Novo de 2015, na Alemanha. Os ânimos da opinião pública alemã parecem ter mudado desde então. Cf. BRADY, Kate. “*Já chegamos na Alemanha?*”: a chegada de refugiados à Baviera. Deutsche Welle – Replicado no Brasil, por O Povo. Publicado em 12 Ago. 2015. Acesso em 30 Jun. 2016.

¹²⁶ Cf. BBC Brasil – Governo da Síria retoma cidade histórica do Estado Islâmico : entenda as consequências. Publicado em 27 Mar. 2016. Acesso em 30.06.2016.

¹²⁷ Cf. HispanTV – “Decenas de sírios regresan a Palmira, ya libre de terroristas”. Publicadado em 09 Out. 2015. Acesso em 30.06.2015.

¹²⁸ Alguns refugiados aparentemente simplesmente se cansam de serem tratados com desprezo e desdém pelos países aos quais pleiteam asilo, países que impõe enorme barreira burocrática à sua entrada, e aceitam propostas para o retorno pago ao seu país de origem. Cf. LONGERAY, Pierre. *Disillusioned Iraqi Migrants Are Volunteering to Be Flown Back Rather Than Stay in Belgium*. Vice News. 2 Feb. 2016. Acesso em 30.06.2016.

¹²⁹ Cf. Nações Unidas Brasil - OCDE e ACNUR apoiam esforços de integração dos refugiados. Publicado em 03 Fev. 2016. Acesso em 30.06.2016.

acolhimento de determinado número de refugiados por países vêm sendo em larga parte ignoradas¹³⁰.

A hercúlea tentativa daquelas agências em retratar pleiteantes de asilo como indivíduos normais, com habilidades que podem trazer recursos a uma população (sobretudo europeia), em elevado grau de envelhecimento e com baixa taxa de reposição¹³¹, com exemplos como do físico suíço-alemão, radicado nos Estados Unidos, Albert Einstein (1879-1955) ter sido um refugiado, ou o renomado criador da empresa de tecnologia, Apple Inc., e co-fundador da empresa de animação, Pixar, Steve Jobs, ser filho biológico de um imigrante sírio muçulmano nos EUA¹³² -, não parece estar causando mudanças de entendimento na opinião pública ocidental, amedrontada após novos ataques em seus territórios¹³³.

A seguir gráficos da UNHCR (2016) com aplicação pedida de asilo em território europeu, desde abril de 2011 até abril do presente ano:

¹³⁰ Cf. Nações Unidas Brasil – *ONU apresenta proposta para a Europa gerir crises de refugiados e migrantes*. Publicado em 23 Set. 2015. Acesso em 30.06.2016.

¹³¹ Cf. LEGRAIN, Philippe. *Europe Need To Stop Fear-Mongering and Let Migrants in*. Foreign Policy. 24 Ago. 2015. Acesso em 30 Jun. 2016.

¹³² O magnata da tecnologia, Steven “Steve” Paul Jobs, filho adotivo do casal Paul e Clara Jobs, residentes no Estado da Califórnia, nasceu filho do imigrante sírio nos EUA, proveniente da cidade de Homs, na Síria, Abdulfattah “John” Jandali (nascido em 1931, em Homs, Síria, em uma família muçulmana sunita) e a norte-americana, Joanne Carole Schieble, proveniente do estado de Winsconsin. Para saber mais sobre Steve Jobs, recomenda-se a biografia, *Steve Jobs* (2011), do renomado biógrafo, Walter Isaacson, e o filme nomeado ao Oscar, *Steve Jobs* (2015), dirigido pelo diretor britânico, Danny Boyle, com Michael Fassbender e Kate Winstet, todos nomeados ao Oscar 2015.

¹³³ Cf. JONES, Jonathan. *What do you see in this picture? I glimpse the darkness of European fears*. The Guardian. 2 Mar. 2016. Acesso em 30.06.2016.

Gráfico 4 – Número de pedidos de asilo por sírios na Europa – 2016



Fonte: ACNUR/2016

A análise dos gráficos nos faz entender as palavras do primeiro-ministro húngaro, Victor Orbán, de que a questão dos refugiados “não é um problema europeu”, e sim “é um problema alemão”¹³⁴. Nas palavras de Orbán proferidas em setembro de 2015 e replicadas pelo jornal português, *O Público*:

A maior parte dos refugiados, que chegam ao continente europeu, têm por objetivo se dirigir à nação germânica, em muitos casos a Húngria, por exemplo, que consta com elevada porcentagem de pedidos de asilo, meramente serve de porta de entrada de registro para que imigram para seu vizinho do norte. Conforme observou recentemente Órban em tom jocoso “nenhum deles quer ficar na Hungria, na Eslováquia, na Polónia, ou na Estónia. Todos querem ir para a Alemanha. A nossa obrigação é registrá-los. Se a chanceler alemã [Angela Merkel] insiste que ninguém pode deixar a Hungria sem se registrar, então registramo-los”¹³⁵.

A postura de Orbán (primeiro-ministro de um países com políticas mais fechadas do continente europeu)¹³⁶, que chegou a fazer declarações como “se deixarmos entrar toda a

¹³⁴ Cf. BARATA, Clara. “*Se deixarmos entrar toda essa gente, será o fim da Europa*”, diz Orbán. *O Público*. 03 Set. 2015. Acesso em 30.06.2016.

¹³⁵ Id.

¹³⁶ Curiosamente, Orbán recentemente declarou apoio à candidatura do candidato à presidência dos Estados Unidos pelo Partido Republicano, conhecido por sua retórica anti-imigração e anti-islã, como “melhor para a

gente, será o fim da Europa” e de que a Europa “está cheia de medo, porque vê que os seus líderes não são capazes de controlar a situação”¹³⁷, demonstra bastante a estratégia de diversos líderes europeus, da Londres a Budapest, de Paris a Praga, em relação à essa questão: fechar suas fronteiras, desestimular a entrada de novos imigrantes em seus territórios e jogar o problema para a poderosa Alemanha e alguns países solidários escandinavos, como a Suécia¹³⁸, culpando-os no caso de algo dar errado com a “integridade do continente europeu”¹³⁹.

A nova solução de países da União Européia, representados por Bruxelas e a Turquia, das principais rotas de refugiados vindos do Oriente Médio para impedir o envio de novos refugiados demonstra o quanto esses países desejam evitar receber migrantes em suas próprias terras (UE, 2016)¹⁴⁰. Pelo novo acordo, em vigor a partir de março do presente ano, a Turquia passará a receber de volta todos os migrantes e refugiados que foram pegos cruzando ilegalmente o Mar Egeu rumo à Grécia – ainda que estes consigam chegar à algumas ilhas gregas. Em contrapartida, de acordo com reportagem da *Folha de São Paulo* (2016) pela regra do “um por um”, a cada refugiado sírio que retorne à Turquia, um outro que já estiver em acampamentos turcos será reassentado em algum país membro do bloco. Prioridade será dada a refugiados que não tentaram entrar ilegalmente na Europa¹⁴¹. No mais, haverá um limite de 78 mil refugiados por ano para reassentamentos, auxílios financeiros à Turquia na questão dos refugiados (na ordem dos 6 bilhões de euros), facilitação de vistos à cidadãos turcos, bem como facilitação nas negociações para a entrada da Turquia no bloco europeu¹⁴². Entidades de Direitos Humanos, como a ACNUR, a Anistia Internacional, entre outras, se mostraram enormemente críticos ao plano¹⁴³. Conforme observou, Vicent Cochetel, Diretor da ACNUR

Europa”. Cf. SZABO, Bernadett. “Trump é o melhor para a Europa”, diz Viktor Orbán. O Público. 24 Jul. 2016. Acesso em 05.09.2016.

¹³⁷ Ibid. BARATA, Clara. 2015.

¹³⁸ Outros países escandinavos como a Dinamarca, por outro lado, vêm restringindo visto para novos refugiados, e desencorajando com por diversas ações, como reduzir a reunificação familiar e benefícios, a entrada de novos refugiados em seu território. Cf. BERCITO, Diego. *Dinamarca publica anúncio desencorajando refugiados*. Folha de São Paulo. 07 Set. 2015. Acesso em 30.06.2016.

¹³⁹ Cf. “Ninguém os convidou”, afirma o presidente tcheco aos emigrantes. Yahoo/AFP - Associate Foreign Press. 2 Ago. 2015. Acesso em 30.06.2016.

¹⁴⁰ Os principais termos do acordo podem ser acessados no site da União Européia, em: *European Union – Implementing the EU-Turkey Agreement – Questions and Answers*. Bruxelas, 4 Abr. 2016. Acesso em 30.06.2016.

¹⁴¹ Cf. MACHADO, Juliana. *União Européia e Turquia confirmam acordo para conter fluxo migratório*. Folha de São Paulo, 18 Mar. 2016. Acesso em 30.06.2016.

¹⁴² MACHADO, 2016, loc. cit.

¹⁴³ A respeito, a Anistia Internacional lançou diversos informativos críticos ao acordo. Cf. *Amnesty International - Do not wash hands of refugees rights*. Acesso em 30.06.2016.

na Europa, “a expulsão coletiva de estrangeiros é proibido pela Convenção Européia de Direitos Humanos”¹⁴⁴.

Por outro lado, países como os Estados Unidos, que críticos como o jornalista investigativo norte-americano Seymour Hersh entende responsável por grande parte da atual crise humanitária – afinal liderou coalização responsável pela derrubada do Regime de Saddam Hussein no Iraque, bem como outras intervenções militares que causaram caos e desestabilidade na região do Oriente Médio¹⁴⁵ –, recusam a abrir suas portas para número infimamente menor de sírios e iraquianos peticionantes de asilo que chegam em suas fronteiras¹⁴⁶.

Porém, atitude que vem gerando críticas e espanto por parte da comunidade é a de países do Golfo Pérsico.

A despeito da riqueza em petróleo, serem subpovados, de etnia árabe, além de com forte cultura muçulmana, que por questões culturais e dogmáticas imaginar-se-ia maior participação na questão da atual crise humanitária de indivíduos advindos de países árabes¹⁴⁷, Árabia Saudita, Catar, Bahrein, Emirados Árabes Unidos e Kuwait recusaram quase por sua totalidade a entrada e permanência de refugiados sírios em seu território, o que gerou forte crítica de entidades, como a Anistia Internacional, que em relatório datado de 4 de setembro de 2015, observa que àquela época¹⁴⁸:

- Países do Golfo, incluindo Qatar, Emirados Árabes Unidos, Arábia Saudita, Kuwait e Bahrein haviam realocado **zero** refugiados sírios em seu território.
- Outros países de renda elevada, como Rússia, Japão, Cingapura e Coreia do Sul, também haviam realocado **zero** refugiados sírios em seu território.
- A Alemanha concedeu **35,000** lugares para refugiados sírios, através de seu programa humanitário de admissões e patrocínios individuais, cerca de 75% do total da União Européia.
- A Alemanha e a Suécia juntas receberam **47%** das aplicações de visto de sírios dentro da EU, entre abril de 2011 e julho de 2015.
- Excluindo a Alemanha e a Suécia, os remanescentes 26 países do bloco concederam cerca de **8,700** vistos de deslocamento, ou cerca de **0.2%** dos refugiados sírios então existentes.

¹⁴⁴ Ibid.

¹⁴⁵ Cf. NINIO, Marcelo. *EUA deveriam pedir desculpas ao mundo pelo caos no Oriente Médio*. Folha de São Paulo, 09.10.2015. Acesso em 30.06.2015.

¹⁴⁶ Cf. PORTEOUS, TOM. *Why West's refugee response is all wrong*. Cable News Network. 21 Maio. 2015. Acesso em 30.06.2016.

¹⁴⁷ A caridade e doação aos necessitados (*Zakat*) é um dos cinco pilares do Islã.

¹⁴⁸ Cf. KNIPP, Kersten. *O estilo saudita de ajuda a refugiados*. DW. 02 Set. 2015. Acesso em 30.06.2016.

(Anistia Internacional, 2015)

Ademais, relatos de refugiados sírios que foram para a região do Golfo demonstram desconforto no tratamento, como cidadão de segunda classe, sem plenos direitos, acesso à saúde, educação e empregos, em situação humanitária bastante precária¹⁴⁹¹⁵⁰. Regimes do Golfo Pérsico auxiliam sobretudo através de largas doações de roupas, alimentos e medicamentos para refugiados em países que os abrigam, como o Líbano¹⁵¹.

A maior preocupação dos países do Golfo, nesse sentido, segundo especialista, seria de modo algum gerar espaço para a entrada de elementos que pudessem alterar o *status quo* e trazer mudanças sugeridas pela Primavera Árabe a seus territórios, câmbios que possam comprometer o balanço de seus regimes, causando demandas por democracia, por maior abertura à liberdade de expressão e maior tolerância à minorias étnicas e religiosas¹⁵². Ainda, nesse sentido, a Arábia Saudita, Bahrein, e outros países do Golfo, apoiam e patrocinam intervenções militares em países vizinhos como Yemên, para impedir câmbios de regime¹⁵³, que vêm causando graves crises na região e gerando muita crítica por parte da comunidade internacional, sobretudo das Nações Unidas¹⁵⁴. Grande parte dos armamentos sauditas foram fornecidos por países do Ocidente, como Grã-Bretanha, o que gera crítica daqueles países em como a Arábia Saudita se comporta naquele conflito¹⁵⁵.

No entanto, entre seus inimigos externos, igualmente forte é a rejeição que o Governo Saudita, de maioria sunita, tem pelo presidente sírio, Bashar Al-Assad, ele em si um alawita, uma minoria étnica dentro da Síria, derivada do islamismo xiita, sendo este, no presente, e seu pai Hafez Al-Assad, no passado, acusados de massacrarem muçulmanos sírios sunitas, em busca de maior autonomia, que veio a ser agravado a partir dos protestos de março de 2011, que deram origem à presente Guerra na Síria (COBURN, 2015, p. 131).

¹⁴⁹ Cf. ABU-NASR, Donna. *Syrian refugees feel more welcome in Europe, than in the Golf*. Bloomberg News. 4 Set. 2015. Acesso em 30.06.2016.

¹⁵⁰ Outros países, como a Rússia são reconhecidamente brutais no seu tratamento a refugiados, sobretudo quando de raiz africana. Cf. SIMMONS, Ann. *African migrants in Russia describe 'hell on Earth'*. Los Angeles Times. Moscou, 2 Nov. 2014. Acesso em 30.06.2016.

¹⁵¹ Cf. KNIPP, Kersten. *O estilo saudita de ajuda a refugiados*. DW. 02 Set. 2015. Acesso em 30.06.2016.

¹⁵² Id.

¹⁵³ Cf. Estado de São Paulo - *Bombardeios liderados pela Arábia Saudita matam mais de 40 no Iemen, diz houthis*. 6 de Maio de 2015. Acesso em 30.06.2016.

¹⁵⁴ Cf. LYNCH, Colum. *Saudi Arabia Threatened to Break Relations With the UN. Over Human Rights Criticism in Yemen*. Foreign Policy. 7 Jun. 2016. Acesso em 30.06.2016.

¹⁵⁵ JONES, Owen. *Britain is at war with Yemen. So why is nobody know about it?*. The Guardian. 28 Jan. 2016. Acesso em 30.06.2016.

Mas afinal, o que leva o atual presidente sírio Bashar Al-Assad, um médico de formação, com especialização em oftalmologia em Londres, na Inglaterra, a ser tão rejeitado por coalizção que vai de países dos Estados Unidos à Túrquia, do Reino Unido à Arábia Saudita, e ao mesmo tempo ter forte apoio de países como o Irã, China e Rússia?

A resposta passa por o processo de independência da Síria, do Império Francês, em 1946, e pelo domínio da Família Assad, do Partido Baath, nas décadas seguintes.

3.4. Síria – O que está em jogo?

3.4.1. Sykes-Picot e o Ressurgimento do Fundamentalismo Islâmico

Como muitos países daquela região, a atual República Árabe da Síria esteve sob o domínio de vários impérios, sendo o último o Império Francês, do qual obteve sua independência em 1946, no período do pós-guerra, permanecendo zona de influência da França (BAAR, 2012).

Anteriormente ao domínio francês na região, a Síria esteve sob égide, a exemplo de outros países da região, de diversos impérios estrangeiros como os persas e os helenos, de Alexandre, o Grande. Império Otomano (atual Turquia), este sucessor do Império Bizantino (antigo Império Romano do Oriente). Igualmente houve período de domínio muçulmano na região, de 636 a 940, no que ficou conhecido como *Bilad Al-Sham* (ou País da Mão Esquerda, em árabe¹⁵⁶), quando a capital foi Damasco¹⁵⁷ ((BAAR, 2012).

Em 1916, ainda durante o decorrer da Primeira Guerra Mundial (1914-1918) conflito mundial, a Inglaterra e a França, representada por seus diplomatas, Mark Sykes e François George-Picot, firmaram o acordo bilateral que leva o nome de seus negociadores, Acordo Sykes-Picot, no qual dividiram a atual região do Oriente Médio, sobretudo do Crescente Fértil (que vai do Rio Nilo, no atual Egito, aos Rios Tigre e Eufrates, parte da antiga Babilônia, atual Iraque) em zonas de influência britânicas e francesas, com base em divisões traçadas

¹⁵⁶ Al-Sham, é um nome árabe antigo para denominar a região atualmente contendo o Líbano, Síria, parte da Jordânia, parte do Iraque e parte da Túrquia., que nota-se se põe defronte o Mar Vermelho (daí, o termo “a mão Esquerda”, à esquerda da Península Árabe, sendo “al-Yemen”, em árabe, “a mão direita”, por estar à direita da península arábica – daí o nome do país Yemen). Note-se, que o grupo Estado Islâmico, Daesh, em árabe o utiliza para denominar a região que ocupa.

¹⁵⁷ C.E. Bosworth, *Encyclopaedia of Islam*, Volume 9 (1997), página 261.

anteriormente pelo próprio Império Otomano¹⁵⁸ (BAAR, 2012). Nesse sentido, destaca-se a figura do futuro primeiro-ministro britânico e herói da Segunda Guerra Mundial, Winston Churchill (1874-1965), que à época como Ministro de Estado no Gabinete do Governo do Liberal, David Lloyd-George (1863-1945), teve papel de destaque na partilha daquela região à época (CATHERWOOD, 2004).

Mapa 4 – Região historicamente conhecida por Levante (Al-Sham em árabe)



Fonte : Mapa extraído do Instituto de Pesquisa para o Levante (*Levant Research Institute*)

¹⁵⁸ Para se entender mais sobre os Acordos Sykes-Picot, Cf. BERCITO, Diogo. *Os problemas do Oriente Médio são resultados de fronteiras artificiais?*. Mundialíssimo. Folha de São Paulo. 16 Maio de 2015. Acesso em 30.06.2016.

Apesar de não plenamente consolidado, o Acordo de Sykes-Picot serviu fortemente para a atual consolidação das presentes fronteiras na região, bem como de inspiração para o Tratado de Sérvres de outubro 1920, que pôs fim ao Império Otomano como um todo perdendo este praticamente todos seus territórios, bem como todos seus territórios europeus, com exceção de Constantinopla (atualmente, Istambul – até a presente data parte da atual Turquia) (TAUBER, 1995).

A principal consequência de Sykes-Picot, no entanto, foi simbólica, pois com ele grupos jihadistas, que atuam no Levante¹⁵⁹, ao exemplo do ISIS declararam como objetivo primordial o fim das fronteiras trazidas por Sykes-Picot e a imposição de um califado islâmico na região com a destruição, nas palavras de um militante do grupo “das fronteiras imaginárias” estabelecidas por fronteiras ocidentais no início do Século XX¹⁶⁰.

As razões do ressurgimento do fundamentalismo islâmico, sobretudo no Século XX, especialmente de movimentos jihadistas, como o grupo Estado Islâmico do Iraque e Levante, são diversas. Para o estudioso do islã, Peter Demant, o fundamentalismo islâmico, de teor jihadista, tem como base os ensinamentos de Hassan el Banna (1906-1949) e da seita criada por ele durante a década de 1920, a Sociedade dos Irmãos Muçulmanos (DEMANT, 2004, p. 198).

Conforme observa, Bruna Brasil Santana (2013):

[...] fundado no início do século XX, os Irmãos Muçulmanos tinham uma mensagem clara: “o islã é um sistema completo e total e não há necessidade de buscar nos valores externos europeus (...) os fundamentos da ordem social, pois eles se encontram no Alcorão (...)” (KEPEL, 2003, p. 53-54 apud SANTANA, 2013, p. 28).

Outro estudioso reconhecido da pureza do islã, em relação a outras religiões, foi Abu al-Ala Mawdudi. De acordo com Santana (2013, apud KEPEL et al, 2003), este acreditava

¹⁵⁹ Para se entender mais acerca da região conhecida historicamente por Levante, cf. Instituto Para Pesquisa do Levante (*Levant Research Institute*). Acesso em 30.06.2016.

¹⁶⁰ Em algumas ocasiões, militantes daquele grupo enviaram vídeos de destruição de postos de fronteira, supostamente entre o Iraque e a Síria, para simbolizar o fim das fronteiras daquela região, agora regida por uma versão extremista e distorcida da Shariah, de orientação sunita, de teor missionário salafista, em área que chegou a dominar um território de pouco mais de 300.000 km, tamanho aproximado da Itália. Em vídeo enviado em junho de 2014, quando da declaração de Estado Islâmico na região, militante do ISIS declarou em vídeo que “esta não é a primeira fronteira que iremos quebrar. Iremos quebrar outra sfronteiras”. Cf. MCGRATH, Timothy. *Watch this English – speaking ISIS fighter explain how a 98 – year – old colonial map creates today’s conflict*. Los Angeles Times. Publicado em 07.02.2014. Acesso em 30.06.2016.

que a islamização deveria acontecer “de cima para baixo”, através de um Estado exercendo sua soberania em nome de Alá e aplicando a Shariah (Lei Muçulmana).

Na visão daquele teórico do islã, os cinco pilares da fé islâmica (profissão de fé, oração, jejum do Ramadã, peregrinação e caridade) são uma preparação para a *jihãd*¹⁶¹, a luta contra “as criaturas de Alá que usurparam sua soberania” (KEPEL, 2003 apud SANTANA, 2013) (KELLY et al., 2013, p. 1278-279).

Nesse sentido, conforme analisa o correspondente de guerra e especialista no islã, Patrick Coburn, regimes teocráticos, como o Reino da Árabia Saudita, país de teor missionário, exportador de uma versão extremista de fé sunita, o wahabismo¹⁶², de teor salafista¹⁶³, buscam retorno às origens e raízes do Islã, desconsiderando várias inovações práticas e teológicas (COBURN, 2015).

Referida visão religiosa, entende Coburn (2015), fortemente estimula correntes extremistas, que deram origem ao grupos jihadistas como o Estado Islâmico do Iraque e do Levante (*Islamic State of Iraq and the Levant- ISIL*, ou *Islamic State of Iraq and ash-Sham – ISIS*), que opera especialmente na região do Iraque e da Síria)¹⁶⁴, o Boko Haram na Nigéria e países vizinhos¹⁶⁵, o Al-Shabaab, na Somália, bem como diversos grupos jhadistas mais, ou menos conhecidos¹⁶⁶, como o *Ahrar Al-Sham* (Movimento dos Homens Livres do Levante) e a Frente Al-Nusra (Ou *Jabhat an-Nurah li-Ahl ash-Sham*, que significa “Frente da Vitória para o Povo da Grande Síria”), o atual braço na Síria e Iraque da organização internacional jihadista Al-Qaeda (COBURN, 2015, p. 201 e 202).

¹⁶¹ Importante ressaltar que o termo árabe *jihãd*, que se traduz por “esforço”, ou “empenho”, tem por conotação um empenho, ou esforço para a elevação espiritual, para a busca de uma elevação espiritual. Como o aparecimento de grupo islâmicos fundamentalistas *jihadistas* (que consideram sua *jihãd* a libertação do mundo muçulmano dos infiéis), passou a ter a conotação atual perante o ocidente, de “guerra santa” (COBURN, 2015, p. 203).

¹⁶² Subdivisão do islamismo sunita, de caráter salafista, fundado pelo estudioso Muhammad ib Abd Al-Wahab, no Século XVIII. O movimento busca trazer o islamismo de volta à suas origens, sendo crítico aos ensinamentos das escolas, e não raro hostilizando os muçulmanos que não compartilham de sua visão particular do Islã (a exemplo do xiitas). (COBURN, 2015, p. 206).

¹⁶³ Do árabe *salaf* (predecessores). Corrente do islã, que busca sua “pureza” e “origens” e desconsidera diversas inovações e novas interpretações daquela religião, ocorridas desde o tempo do Profeta Maomé e seus primeiros seguidores (COBURN, 2015, p. 2015).

¹⁶⁴ Também conhecido por acrônimo em árabe, “Daesh”, de “Dawlah al-Islamiyah fi ‘l-Iraq wa-sh-Sham”.

¹⁶⁵ Cf. G1 – *Grupo extremista Boko Haram surgiu com seita e virou grupo armado*. Publicado em 06.05.2014. Acesso em 30.06.2016.

¹⁶⁶ Cf. Revista Veja – *Conheça os grupos terroristas que mais matam no mundo*. Publicado em 29.11.2015. Acesso em 30.06.2015.

De fato, Coburn (2015), em obra seminal sobre o assunto, *A Origem do Estado Islâmico – O Fracasso da “Guerra ao Terror” e a Ascensão Jihadista*, estipula que:

A “wahabização” da corrente principal do islã sunita é um dos movimentos mais perigosos de nossa era. Al Allawi, historiador e especialista em disputas sêctarias, diz que, país após país, as comunidades sunitas “adotaram princípios do whanismo que não eram inicialmente seus cânones”. Um aspecto crucial na ascensão do wahabismo é o poder financeiro e político da Arábia Saudita. Allawi diz que, por exemplo, se um muçumano piedoso quiser fundar um seminário ou mesquita em qualquer lugar do mundo, não há muitos locais fora da Arábia Saudita em que possa obter 30 mil dólares. Entretanto, se a mesma pessoa deseja opor-se ao wahabismo, terá que “lutar com recursos limitados”. O resultado é um aprofundamento do sectarismo, à medida que xiitas são rotuladas como não muçumanos, e estes, de qualquer credo, são forçados a fugir, a ponto de países como o Iraque e a Síria estarem perdendo suas comunidades cristãs, que existiram por mais de dois mil anos. (COBURN, 2015, p. 142)

Coburn (2015) observa ainda que o wahabismo salafista não é apenas intolerante à minorias cristãs, porém a outros grupos como druzos, curdos, alawistas (uma derivação do islamismo xiita, ao qual pertence a Família Al-Assad), os yazidis (acusados pelo ISIS e outros grupos jihadistas de praticarem forma de bruxaria¹⁶⁷), os próprios xiitas, a segunda maior corrente do islã e maioria em países como o Irã e o Iraque entre outros (COBURN, 2015, p. 115).

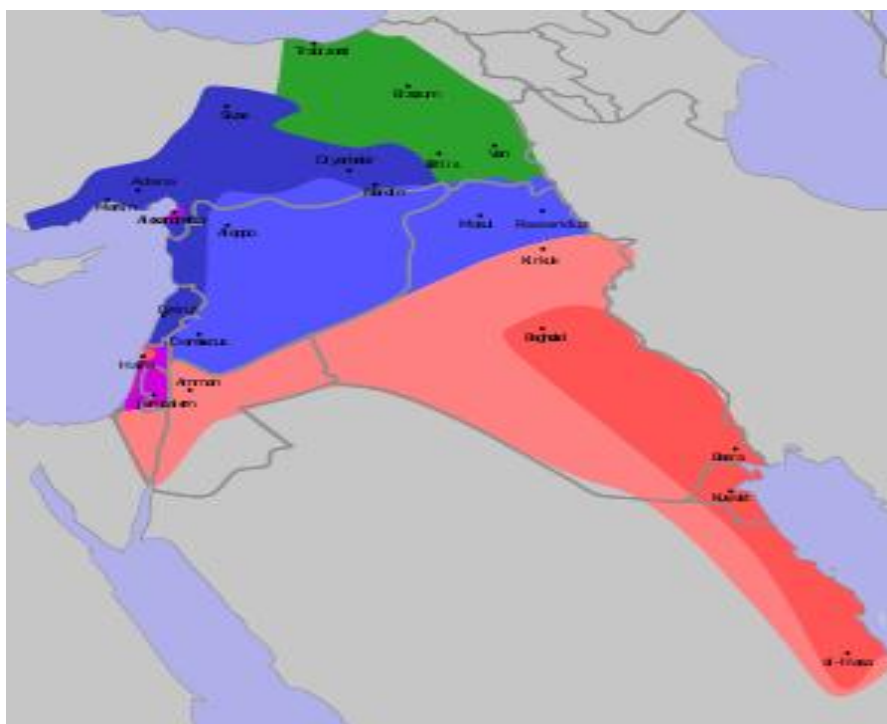
Coburn (2015) ao dedicar um capítulo em seu livro às ações da Arábia Saudita na geração de grupos jihadistas como ISIS, “*A Arábia Saudita Tenta Voltar Atrás*” observa que a comissão responsável por investigar o 11 de Setembro identificou a Arábia Saudita como fonte principal de financiamento do Al-Qaeda, porém nenhuma ação foi tomada contra aquele país rico em petróleo e parceiro dos Estados Unidos. Conforme observou à época o subsecretário do Tesouro dos Estados Unidos, Stuart Levey, em 2007, à ABC News, “se eu pudesse de alguma maneira estalar os dedos e cortar o financiamento a partir de um país, seria a Arábia Saudita” (COBURN, 2015, p. 136). Levey ainda acrescentou que nenhuma das pessoas identificadas pelos Estados Unidos ou pela ONU como financiadores de terrorismo havia sido processada pelos sauditas (COBURN, 2015, p. 136).

¹⁶⁷ Cf. BROWNE, Rachel. News Report Unconvers 35 Yazidi Mass Graves in Iraq. Vice News. 29 Jan. 2016. Acesso em 30.06.2016.

Sykes-Picot não apenas serviu de base para futuros grupos jihadistas na região, porém igualmente trouxe enorme futura desconfiança aos povos árabes da região aos desígnios das nações ocidentais em seus territórios¹⁶⁸. Nesse sentido, ressurgiu o nacionalismo árabe, pan-arabismo de caráter secular e socialista, tão influente na região durante boa parte do Século XX e particularmente presente na Síria, com a Família Assad¹⁶⁹.

É importante observar que à chamada Grande Síria corresponde mais que o atual território da Síria, comprimindo territórios vizinhos, como parte do Iraque e da Turquia¹⁷⁰ dentro das divisões propostas pelo Acordo Sykes-Picot. Ademais, houve algumas alterações nas fronteiras originais previstas naquele acordo, com o descobrimento de petróleo pelos britânicos em 1918, parte do que é o atual Iraque, firmando assim o que é atual fronteira do Iraque-Síria¹⁷¹ (BAAR, 2012).

Mapa 5 - Divisão da Região do Levante e Mesopotâmia, pelo Acordo Sykes-Picot



¹⁶⁸ Cf. LAURENS, Henry. *A Partilha do Oriente Médio*. Le Monde Diplomatique. Acesso em 30.06.2016.

¹⁶⁹ Id.

¹⁷⁰ O termo "Síria", de origem, do grego antigo, foi utilizado sem distinção pelos gregos para denominar vários povos do oriente próximo que viviam naquela região (Assíria, também utilizado, referiam-se a outros povos mais distantes do continente europeu, sobretudo os persas antigos, atual Irã, e a Mesopotâmia). O termo não veio a ser utilizado pelos árabes da região até o final do Século XIX, sendo utilizados por cristãos ortodoxos para nomear cristãos habitantes daquela região. Após a Declaração da Síria de 1936, o termo "sírio" passou a designar cidadãos daquele Estado, independente da etnia. Em árabe pronuncia-se *Suriyya*, para designar o atual país da Síria.

¹⁷¹ O que demonstra a artificialidade, em diversos casos, que se deu composição de fronteiras, baseadas em interesses geopolíticos, não em divisão étnicas e religiosas.

Nota : Traçados originais do Acordo Sykes-Picot em azul áreas sobre domínio, ou influência da França. Em vermelho áreas sobre domínio, ou influência do Reino Unido. Em verde, áreas sobre influência da Rússia. Em lilas (Palestina, com exceção da cidade de Haifa, sob influência direta britânica), zona internacional, condomínio anglo-francês, para a futura construção de um Estado Árabe e Judeu.

Fonte : Wikipedia Commons (Adaptado da Jewish Virtual Library)

3.4.2. Do Domínio Pela Família Assad, Até o Presente

Após sua independência da França em 1946, e após frustrada união com o Egito de Gabel Abdel Nasser, de 1958 a 1961¹⁷², a Síria Independente – se tornou mais dependente de autoridades militares para promover frágil estabilidade, frutos de erros econômicos e políticos –, em 1963 passa a ser dominada pelo partido Baath por um golpe militar com reflexos até hoje (CIA, 2016).

Nesse sentido, a chamada "Lei de Emergência" foi aprovada em 1963, suspendendo a maior parte das proteções constitucionais e direitos civis de seus cidadãos, como o direito ao Habeas Corpus, lotando cadeias sírias com inimigos do regime (CIA, 2016). A referida Lei é alvo de enormes críticas pela comunidade internacional e por organizações internacionais como a *Freedom House* - FH e a *Human Rights Watch* - HRW, ambas que lançaram relatórios críticos à situação humanitária e de falta de garantias civis na Síria (FH, 2013; HRW, SYRIA, 2016).

Seguida a derrota do Forças Armadas Sírias em 1967 por Israel, na Guerra dos Seis Dias, e a tomada por aquele Estado Judeu das chamadas Colinas de Golan, anteriormente parte do território sírio, tensões se agravaram dentro do *establishment* sírio sobre os culpados por aquela fragorosa derrota militar. À época, o então líder de facto da síria, Salid Jadid, figura influente dentro do Partido Baath, culpou o então Ministro da Defesa Hafez Al-Assad, que controlava o poder militar de seu país (FREEDOM HOUSE, 2013).

Após longas séries de atrito entre os dois líderes, Assad, depôs Jadid do poder em uma revolução silenciosa (chamada de "Revolução Corretiva"), encarcerando aquele político e

¹⁷² A Síria veio a se unificar àquele país em 1958 na chamada República Árabe Unida, o que veio a ser dissolvido por um golpe militar em 1961 (TAUBER, 1995).

militar sírio em 1970, que veio a falecer 23 anos depois, ainda encarcerado sob os protestos de organizações internacionais (FREEDOM HOUSE, 2013)¹⁷³.

Assad, membro de uma minoria religiosa dentro de seu país, o Alauísmo (ou Alawismo), derivação do xiismo, considerada herege por diversos líderes sunitas e inclusive para alguns líderes xiitas (e comprimindo 12% da população daquele país em índices pré-actual conflito na Síria) liderou regime bastante repressivo, porém de caráter geralmente laico e secular¹⁷⁴, durante os próximos 30 anos, até seu falecimento em 2000 (FREEDOM HOUSE, 2013). Durante seu período no governo houve grande promoção de aluístas a cargos chaves de seu governo, sendo a grande maioria de seus ministros, auxiliares próximos e membros das forças de segurança de seu país, membros daquela etnia religiosa, o que gerou críticas à práticas sectaristas pelo Governo Assad naquele país (CIA, 2016).

Durante seu período no poder e de seu partido, o Partido Baath Sírio (ou Capítulo Regional Sírio¹⁷⁵), de caráter "nacionalista, populista, socialista, e revolucionário" e crente "na unidade e liberdade da nação árabe dentro de seu território", a economia síria sob o jugo de Hafez Al-Assad, foi em grande parte planejada e estatizada, com algumas reformas pontuais, em gerais benéficas a grupos próximos do poder (FREEDOM HOUSE, 2013).

Hafez Al-Assad também continuou sua luta contra Israel e tentou retomar as Colinas de Golan, em 1973, durante a Guerra de Yom Kippur. Apesar de ganhos iniciais, as forças militares israelistas adentraram ainda mais por completo em território sírio, tomando por completo as Colinas de Golan, situação que permanece até hoje, apesar de resoluções das Nações Unidas por sua devolução. Outro episódio que demonstra a mão pesada do General Al-Assad na repressão a movimentos contrários a seu regime – porém sobretudo a movimentos de escopo religioso que pudessem assumir um teor jihadista islâmica –, foi o massacre de Hama, quando forças do Exército Sírio eliminaram rebelião do grupo Irmandade

¹⁷³ Cf. OBITUARIES. *Salid Jadid, 63, Leader of Syria Deposed and Imprisoned by Assad*. The New York Times. 23 Ago. 1993. Acesso em 30.06.2016.

¹⁷⁴ Exceções são feitas, como o artigo 3 (2) da Constituição Síria de 1973, prevê a jurisprudência islâmica (Shariah) como uma das fontes principais para interpretação judicial.

¹⁷⁵ Após divisão ocorrida em 1966, segmento do Partido Baath (ou Capítulo Regional Iraquiano) se instalou no Iraque. Foi esse grupo que chegou ao poder em 1968, no Iraque, e em 1979 com Saddam Hussein (deposto em 2003), que era baathista.

Muçulmana¹⁷⁶ e massacraram cerca de 20.000 civis e insurgentes associados ao grupo (FREEDOM HOUSE, 2013).

Com a morte de filho primogênito do General Al-Assad e seu potencial sucessor, Basil Al-Assad (1962-1994), em trágico acidente de carro a caminho do Aeroporto de Damasco, o atual presidente sírio, Bashar Al-Assad (nascido em 1965), seu filho do meio, médico de formação, que anteriormente não estava sendo treinado para assumir qualquer função no governo e que cursava pós-graduação em oftamologia no exterior, foi chamado de volta ao seu país¹⁷⁷ (CIEZADLO, NEW REPUBLIC, 2013).

Em 2000, com o falecimento de Hafez, o Parlamento Sírio alterou a Constituição para baixar a idade da presidência de 40, para 34 anos, permitindo assim Bashar em eleição bastante controlada pelo regime, se eleger para um mandato de 7 anos à presidência de seu país, no qual concorreu sem qualquer oposição¹⁷⁸.

Ao assumir a presidência de seu país, Bashar prometeu modernizá-lo visando agradar tanto o Ocidente quanto setores mais seculares da sociedade, num movimento que foi chamado por observadores internacionais de Primavera de Damasco (*Damascus Spring*). Bashar promoveu diversas medidas liberalizantes, dentre as quais: liberar dissidentes políticos da cadeia e permitir a volta de alguns exilados políticos, permitir licenças para jornais da oposição, permitir reuniões políticas e encontros políticos em residências (o que antes era proibido), liberar a internet no país (introduzida em 2001, ainda que sob um rígido controle estatal), entres outras. Ademais, Assad promoveu durante boa parte de seu primeiro mandato maior liberalização da economia, promovendo programa de privatização de certas

¹⁷⁶ Grupo proibido naquele país, como o foi proibido no Egito durante o período do Governo de Hosni Mubarak (1981-2011).

¹⁷⁷ Inicialmente, Hafez Al-Assad considerava promover seu filho primogênito, Basil, militar de carreira, capitão do time equestre olímpico de seu país, a um cargo de liderança. Intensa propaganda do regime era feita nesse sentido. No entanto, trágico acidente de carro em 1994, quando Basil dirigia a caminho do Aeroporto Internacional de Damasco, em plena madrugada nublada, e alta velocidade, abortou essa opção. Outras opções eram o vice-presidente, Abdel Halim Khaddam, um dos poucos muçulmanos sunitas, próximo do então círculo de poder do Presidente Al-Assad, bem como seu irmão, Rifaat al-Assad, comandante das Forças Armadas e por certo tempo vice-presidente de seu país. Ambos homens em algum momento saíram das graças de Hafez Al-Assad e de seu sucessor, Bashar Al-Assad, vindo a se mudarem para o exílio. Cf. SCHMIDT. *Assad's Son Killed in a Auto Crash*. The New York Times. Publicado em 22 Jan. 2016. Acesso em 30.06.2016.

¹⁷⁸ Importante observar que pelo atual sistema político sírio, o Parlamento Sírio elege o novo presidente sírio, que é referendado por uma controversa consulta popular. Isso reforça para que diversas organizações internacionais como a Freedom House e a Amnesty International não considerem a Síria um país democrático. Cf. New Republic – *Bashar Assad: An Intimate Portrait of a Mass Murderer*, por Annia Ciezadlo. 19 Dez. 2013. Acesso em 25.06.2016.

companhias estatais, como companhias telefônicas e redes de *duty-free* (US STATE DEPARTMENT, SYRIA, 2016)¹⁷⁹.

Se inicialmente houve tolerância (e certa esperança) com medidas propostas por Assad, logo houve cobrança por parte da população intelectualizada do país, o que veio a culminar com o chamado "Manifesto dos Mil", quando um grupo de ativistas intelectuais e profissionais sírios, encorajados pela maior abertura de seu país, lançam manifesto no qual demandam o fim da Lei de Emergência, em vigor no país desde 1963, a libertação de todos os prisioneiros políticos, a realização de eleições democráticas e multipartidárias sob a supervisão de um judiciário independente (FREEDOM HOUSE, 2013). Sentido-se traído em sua boa vontade, o regime de Assad foi brutal na resposta, perseguindo e prendendo militantes com maior ou menor intensidade durante a próxima década, processo que ocorreu até o início da Guerra Civil na Síria (março/2011 ao presente) (CIEZADLO, NEW REPUBLIC, 2013)¹⁸⁰.

Após os ataques as Torres Gêmeas em 11 de setembro de 2001, apesar de inicialmente a Síria de Bashar Al-Assad ter sido parceira informal dos EUA na chamada "Guerra ao Terror"¹⁸¹, o governo do então presidente norte-americano, George W. Bush (2001-2009), se torna crescentemente intolerante com o regime do atual presidente sírio, acusando-no de ser tolerante com militantes jihadistas, que pelas fronteiras de seu país atravessavam para o Iraque invadido pelos nortes-americanos em 2003, além de criticar seus supostos vínculos

¹⁷⁹ No entanto, para seus críticos, referidas privatizações não passaram de fachadas para uma apropriação de certos membros do status quo sírio próximos ao presidente, não permitindo a livre competição, ou livre mercado. Trataram-se de monopólios, ou oligopólios, nas mãos de poucos conhecidos – o que a doutrina denomina *gangster capitalism*, ou *croony capitalism* –, o que ao final, juntamente com sanções internacionais por violações a direitos humanos (a Síria é considerada apoiadora por diversos países e entidades, de grupos como o Hamas e Hezbollah, que lutam contra o Estado de Israel), pouco serviram para atrair investidores estrangeiros para seu país (CIEZADLO, NEW REPUBLIC, 2013).

¹⁸⁰ No entanto, referidas medidas liberalizantes, sobretudo no plano político, não serviram para aumentar a legitimidade de Bashar Al-Assad, um médico, com estudos no estrangeiro, e casado no final de 2000 com uma síria-britânica, nascida em Londres, Asma Al-Assad, com formação universitária e carreira própria no mercado financeiro londrino, perante grande parte dos setores esclarecidos de seu país. À ocasião, por iniciativa da Família Assad e o Departamento de Propaganda Sírio, empresas estrangeiras de Relações Públicas, foram contratadas para promover o regime sírio perante a opinião público internacional. Nesse sentido, reportagem da Revista Vogue, elogiosa a Asma Al-Assad, tecendo loas ao seu suposto caráter humanista, elegância e visão moderna para o futuro da Síria, intitulada "A Rose In The Desert" (Uma Rosa no Deserto), foi lançada em fevereiro de 2011, pouco antes do início dos conflitos em março de 2011. A revista veio a retirar a reportagem de seu site alguns meses depois, quando se tornou claro que Asma, era cúmplice das atrocidades cometidas por seu marido, o que gerou críticas à revista. Cf. GOLOVNINA, Maria. *Asma Al-Assad: a "desert rose" crushed by Syria's strife*. Reuters. 19 Mar. 2012. Acesso em 30.06.2016.

¹⁸¹ Inclusive enviando suspeitos de terrorismo para serem torturados naquele país levantino (CIEZADLO, NEW REPUBLIC, 2013).

com o Irã e o grupo anti-Israel, Hezbollah, atuante no sul do Líbano¹⁸² (CIEZADLO, NEW REPUBLIC, 2013).

Em 2003, a Administração Bush chegou a incluir a Síria em sua controversa lista do "Eixo do Mal"¹⁸³, insinuando que o regime de Bashar Al-Assad podia ser o próximo a cair, depois do Iraque, caso não promovesse mudanças¹⁸⁴ (CIEZADLO, NEW REPUBLIC, 2013).

Em 2005, após o assassinato do ex-primeiro-ministro do Líbano, Rafic Hariri as relações EUA-Síria deterioraram ao extremo, vindo o governo norte-americano acusar o governo sírio (que mantinha tropas no Líbano desde 1976 e fortemente influenciava o processo político daquele país) de ser o responsável pelo atentado a bomba em Beirute, que custou a vida de Hariri e outras dezenove pessoas (CIEZADLO, NEW REPUBLIC, 2013)¹⁸⁵. Os protestos que se seguiram (Revolução de Cedar) levaram à retirada das tropas sírias daquele país após quase trinta anos de ocupação. Sanções adicionais foram impostas pelo Governo Bush ao Governo de Bashar Al-Assad proibindo qualquer venda de produtos norte-americanos à Síria, com exceção de alimentos e medicamentos. Em 2007, Assad ganhou novo termo presidencial, quando novamente concorreu sem oposição (FREEDOM HOUSE, 2013).

3.4.3. Março de 2011 ao Presente – Guerra e Conflito Conflito na Síria

Com a Primavera Árabe iniciando em janeiro de 2011 inicialmente na Tunísia¹⁸⁶, protestos ocorreram em diversos países do mundo árabe com o mais variados graus de sucesso em promover mudanças de regime (FREEDOM HOUSE, 2015)¹⁸⁷.

¹⁸² Interessante observar que tanto a clã Assad, quanto o Hezbollah e o Irã, são predominantemente xiitas.

¹⁸³ A referência à Síria de Assad como parte do "Eixo do Mal" foi feita em 2002, pelo então Embaixador dos Estados Unidos para as Nações Unidas, John R. Bolton, em discurso intitulado, "Beyond the Axis of Evil: Additional Threats from Weapons of Mass Destruction" (Além do Eixo do Mal, Ameaça Adicionais Por Armas de Destruição em Massa), em tradução livre. Cf. Heritage - *Beyond the Axis of Evil: Additional Threats from Weapons of Mass Destruction, by the Honorable John R. Bolton*. Discurso de 6 de Maio de 2016. Acesso em 30.06.2016.

¹⁸⁴ Bush chegou a declarar a repórteres na Casa Branca em dezembro de 2007 que : "Minha paciência já se esgotou há muito tempo em relação ao Presidente [Bashar] Assad [atual presidente da Síria]. A razão é que ele alberga o Hamas, ele facilita que suicidas do Hezbollah cruzem de seu país para o Iraque, e ele desestabiliza o Líbano". Cf. SPETALNICK, Mark. Bush's patient with Syria's Assad ran out long ago. Reuters. Washington, 20 Dez. 2007. Acesso em 30.06.2016.

¹⁸⁵ Hariri, um dos principais empresários de área de construção civil do mundo, era reconhecidamente contrário a interferência síria em seu país (U.S. STATE DEPARTMENT, 2016).

¹⁸⁶ Iniciou-se na Tunísia, após a auto-imolação do vendedor de rua autônomo, Mohammed Bouazizi, por melhores condições de vida, e a deposição do então presidente tunisiano, Zine El Abidine Ben Ali. Cf. BBC News – *Tunisia Suicide Protester Dies*. Publicado em 5 Jan. 2015. Acesso em 30.06.2016.

¹⁸⁷ , Houve deposição de líderes árabes, além da Tunísia, no Egito, na Líbia e no Yemen, bem como maiores, ou menores reformas em outros países de maioria muçulmana, além de intensa repressão e maior islamização de

A resposta do governo sírio foi declarar, desde o início do levantes, que a população síria estava do seu lado e a favor de suas políticas anti-imperialistas e anti-Israel (CIEZADLO, NEW REPUBLIC, 2013 ; FREEDOM HOUSE, 2013).

Reiteira-se que antes do início dos protestos em 2011 contra o Governo Bashar Al-Assad, a Síria vinha enfrentando longo período de enormes dificuldades, tanto por fatores exôgenos, a exemplo de : a) seu crescente isolamento político e econômico internacional; b) seca prolongada por quatro anos, que havia fortemente prejudicado a agricultura síria, aumentado o número de pobreza e miséria no país, bem como promovido êxodo rural e inchaço urbano nas principais cidades do país como Aleppo, Homs e Damasco, e, c) a Guerra no Iraque, país vizinho, que trouxe um adicional de um milhão de refugiados à já combalida infraestrutura Síria; quanto por fatores endôgenos, como o d) aumento da inflação e do custo de vida ; e) erros do governo na condução da seca que gravemente afetou o país, e, f) conflitos entre setores seculares e não-seculares da sociedade síria (CIEZADLO, NEW REPUBLIC, 2013) (FREEDOM HOUSE, 2013).

Assad, ademais declarou, à época que a Síria era um país soberano e que dissidentes daquele regime seriam "radicais" a serviço de potências estrangeiras (CIEZADLO, NEW REPUBLIC, 2013).

Sendo assim, pouco antes do início dos levantes, Assad declara em entrevista concedida em fevereiro de 2011, ao *Wall Street Journal*, que haveria reformas que transformariam positivamente a população síria, porém, em ritmo "gradual e seguro" que não fossem "contraproduativos" para a sociedade¹⁸⁸, como a realização de eleições municipais, reformas políticas e lei que trouxesse maior pluralidade à mídia síria (CIEZADLO, NEW REPUBLIC, 2013).

No entanto, como em outros países daquele continente, o governo sírio pouco pode controlar as manifestações espontâneas que ocorreram, inicialmente na cidade de Deesra, ao sul da Síria, quando jovens sírios pixaram palavras de ordem em favor da mudança do regime (CIEZADLO, NEW REPUBLIC, 2013).

alguns países do mundo árabe, em alguns casos. Cf. BBC News – Arab Spring – 10 Unpredicted Outcomes. 13 Dez 2013. Acesso em 30.06.2016.

¹⁸⁸ Cf. ISAACHARAF, Avi. *Syria's Assad: Regime Strong Because of My anti-Israel Stance*. Haaretz. 01 Fev. 2011. Acesso em 30.06.2016.

As repressões à esses protestos iniciais – os quais o governo sírio desde o início atribuiu a extremistas islâmicos a serviço do estrangeiro – foram tornando-se exponencialmente mais brutais, e, com o apoio da internet e redes sociais, houve gradativamente verdadeira guerra de mentiras e desinformações por todo os lados do conflito (CIEZADLO, NEW REPUBLIC, 2013)¹⁸⁹. Massacres supostamente cometidos pelo governo sírio foram atribuídos à forças rebeldes financiados pelo estrangeiro¹⁹⁰. Ainda ao final de 2011, a Liga Árabe votou por suspender a Síria de sua organização pelos massacres ocorridos para conter os protestos naquele país¹⁹¹. A respeito dos primeiros momentos daquele conflito, recomenda-se relatório do Escritório do Alto Comissariado das Nações Unidas para os Direitos Humanos (*Office of the United Nations High Commissioner for Human Rights – ONHCR*) (ONHCR, Relatório Sobre a Síria 2011).

De fato, tudo indica que Assad em sua exponencial repressão a dissidentes, criou o espaço para a chegada de grupos jihadistas em seu país¹⁹². Referidos grupos, em grande parte financiados por países do Golfo Pérsico de maioria sunita, que tinham, portanto, uma agenda política na Síria (governada por uma minoria alawita, dissidência do xiismo), assumiram no decorrer do conflito, táticas cada vez mais sectárias e extremistas ao ponto que países antes financiadores e permissivos a grupos jihadistas, como o Reino da Arábia Saudita, passaram a cortar vínculos com os mesmos, inclusive ameaçando-os de prisão caso retornassem ao Reino (COBURN, 2015, p. 143).

Em paralelo, grupos dissidentes a Assad, supostamente de caráter laico, aglutinaram-se ao redor do que veio ser apelidado pela imprensa estrangeira de Exército Livre Sírio (*Free Syrian Army – FSA*)¹⁹³, composto inicialmente por grupos que defectaram das forças regulares militares de Assad, desde o início do conflito em 2011, conforme observa o *think-tank* norte-americano, *Institute for the Study of War - ISW*, em 2015 (ISW, 2015).

¹⁸⁹ Patrick Coburn em seu livro cita o exemplo de um garoto sírio em campo de refugiados na Turquia, que em um Ipad estava assistindo vídeo no Youtube de um massacre com motosserra, que foi atribuído a tropas de Assad contra dissidentes políticos. Na realidade tratava-se de ato cometido por narcotraficantes dos carteis mexicanos, no norte do México (COBURN, 2015, p. 23).

¹⁹⁰ Um exemplo foram os massacres atribuídos a tropas sírias com armas químicas, gás sarin (e que estas atribuíram à forças rebeldes), que mataram centenas de civis nos subúrbios de Damasco, em agosto de 2013 (CIEZADLO, NEW REPUBLIC, 2013).

¹⁹¹ Cf. MacFFARQUHAR, Neil. *Arab League votes to suspend Syria over crackdown*. The New York Times. 12 Nov. 2011. Acesso em 30.06.2011.

¹⁹² Inclusive segundo seus críticos, libertando prisioneiros jihadistas de prisões sírias, para que se tornasse impossível aos países ocidentais apoiar os rebeldes, contra o Governo Sírio.

¹⁹³ YaLibnan – *Over 100,000 Defected from Syrian army, report*. 10 Jul. 2012. Acesso em 30.06.2016.

O Exército Livre Sírio hoje é reconhecido por diversos países ocidentais, como Estados Unidos, Reino Unido e França, como o legítimo sucessor do atual governo sírio, e recebe apoio desses países em termos de suporte aéreo e militar, ainda que em baixa quantidade (US STATE DEPARTMENT, SYRIA, 2016).

A força e importância desse grupo na atual Guerra na Síria é muito debatido por especialistas internacionais, muitos o considerando cada vez mais marginal dentro do conflito sírio¹⁹⁴. O grupo ainda vem sendo acusado de cometer atrocidades contra inimigos, como execuções sumárias (ainda que não na intensidade das Forças Armadas Sírias), crimes de guerra, como o uso de crianças soldados, e um crescente e preocupante islamização de diversos de seus componentes (segundo alguns observadores compoendo mais de 50% das forças rebeldes), vistos anteriormente por potências ocidentais como dos mais seculares dentro daquele conflito¹⁹⁵.

A própria existência de um grupo coeso intitulado "Exército Livre Sírio" é posto em questionamento por diversos analistas, em particular pelo governo russo, que apoia as tropas governistas de Assad, que publicamente contestou sua existência e força de comando¹⁹⁶. Nesse sentido, especialistas em Oriente Médio, como o renomado correspondente de guerra, Robert Fisk, em recente entrevista chamou o FSA de "um mito"¹⁹⁷.

Observa-se que há, na realidade, diversos grupos anti-Assad, alguns mais seculares e militaristas, porém com elementos islamistas, e outros grupos mais islamistas, com elementos jihadistas, além de, claro, grupos ultra-extremistas e jihadistas, em particular a Frente Al-Nusra (afiliada à Al-Qaeda naquela região) e o Estado Islâmico para o Iraque e o Levante (ISIS, ou ISIL, em inglês, ou Daesh, em árabe). (COBURN, 2015)¹⁹⁸.

No avançar da guerra, diversos lados cometeram atrocidades. No caso do governo sírio, em particular, com o já citado ataque com armas químicas a civis em outubro de 2013 – algo que o atual governo sírio nega tê-lo feito, atribuindo-o à forças rebeldes, parte da guerra de desinformação entre ambas partes, fomentado pela internet e redes sociais –, vindo este a

¹⁹⁴ ENGEL, RICHARD; MIKLASZEWSKI, JIMGHAZI BALKIZ; WINDREM, ROBERT. *Extremist element among Syrian rebels a growing worry*. NBC News. 10 Set. 2013. Acesso em 30.06.2016.

¹⁹⁵ Id.

¹⁹⁶ ALAMI, Mona. "Can FSA get back on its feet after Russian intervention?". *Al-Monitor (Institute for the Study of War)*. 31 Dez. 2015. Acesso em 30.06.2016.

¹⁹⁷ FISK, Robert: SAA Strongest Institution, FSA Doesn't Exist, Rebels Targeting Christians. Publicado no Youtube em 12.Nov. 2014. Acesso em 30.06.2016.

¹⁹⁸ Id.

gerar o agora famoso comentário do Presidente Norte-Americano, Barack Obama, de que Assad teria cruzado a "linha vermelha" ao usar armas químicas contra sua própria população (CIEZADLO, NEW REPUBLIC, 2013)¹⁹⁹.

No entanto, a intervenção dos Estados Unidos naquele país vem sendo bastante limitada, com algum suporte aéreo, munição e suprimentos restritos à determinados grupos rebeldes, talvez pelo trauma causado pelos 8 anos de intervenção terrestre norte-americana no Iraque, talvez por, conforme observado, alguns grupos rebeldes simplesmente não serem confiáveis. Há relatórios, não-confirmados, que Assad teria utilizado armas químicas em outras ocasiões, contra inimigos do regime e populações civis que se encontravam em seu caminho, em particular gás clorídico (CIEZADLO, NEW REPUBLIC, 2013)²⁰⁰.

Além de forças regulares do Exército Sírio, contando com aproximadamente 125.000 homens, em abril de 2015 (CIA, 2016), o governo sírio conta com dois grupos paramilitares em particular: a) a Força Nacional de Defesa, com cerca de cem mil homens, sendo esta um braço armado do Exército Sírio, vindo a receber seus salários equipamentos diretamente do governo, e, b) a Shbiha, grupo formado sobretudo por membros da clã de Assad, alauítas (mas também sunitas), que operam sobretudo nos grandes centros urbanos, como Aleppo e Damasco, reforçando leis urbanas e quebrando protestos, com tão grande brutalidade que parte da oposição síria se refere à todos grupos civis que que reprimem em nome de regime de Shbiha²⁰¹.

Ademais, o regime na Síria conta com o apoio indireto de milícia cristãs, que pela própria sobrevivência luta ao lado do regime, que apesar de repressivo, de forma geral sempre respeitou as minorias religiosas estabelecidas naquele país²⁰². Apesar de forças minoritárias, essas milícias recentemente obtiveram vitórias importantes, como a retomada de Maaloula e Yabroud, cidades na fronteira com o Líbano, fluxo de entrada de armas e pessoas na Síria²⁰³.

¹⁹⁹ WOLFGANG, Ben. *Obama 'red line' erased as Bashar Assad's chemical weapons use goes unchecked by U.S. military*. The Washington Times. 17 Maio de 2015. Acesso em 30.06.2016.

²⁰⁰ Id.

²⁰¹ OWEIS, Khaled. *Analysis: Assad retrenches into Alawite power base*. Reuters. Amman, 4 Maio de 2011. Acesso em 30.06.2016.

²⁰² RUSSO, Guilherme. *Entrevista Jean-Abdo Arbach, arcebispo de Homs - 'O governo de Bashar Assad protege os cristãos'*. O Estado de São Paulo. Publicado 15 Março de 2015. Acesso 30.06.2016

²⁰³ STARR, Stephen. *Christian militias lend muscle to Syrian regime in ongoing battle against rebels*. Irish Times. 9 Jul. 2014. Acesso em 30.06.2016.

Recorda-se que os cristãos, como os alawistas ao qual Assad pertence, são minoria na Síria, comprimindo cerca de 10% da população daquele país (sendo que os alawistas compõem, cerca de 12% da população síria). Os druzos – religião monotéita e abrahâmica, com elementos das principais religiões da região – representam por volta de 3% da população síria e os muçulmanos sunitas, por volta de 74% da população, em índices de 2006, pré-guerra na Síria)²⁰⁴ (CIA, 2016).

Os cristãos sírios são em sua maioria assírios, siríacos-araméus (a Síria é o único país do mundo onde ainda se pode encontrar missas rezadas em aramáico, o idioma de Cristo) (CIA, 2016) e armênios²⁰⁵.

Diversos povos e etnias na região – inclusive muçulmanos sunitas que se comportam de forma mais secular –, estão sofrendo perseguições e extermínios nas regiões tomadas por grupos jihadistas, tais como a Frente Al-Nusra e o ISIS (fatos tão reportados na mídia, pelas brutais técnicas de propaganda aplicadas por aquele grupo, como filmar dissidentes em jaulas pegando fogo, o registro da destruição de artefatos históricos do período babilônico, entre outros²⁰⁶ – práticas que de acordo com especialistas do Islã, são anti-Islã²⁰⁷)²⁰⁸.

No entanto, dois grupos particularmente perseguidos que cabem destaque são os cristãos e yazidis, esta última religião de matriz curda, considerada herege por grupos jihadistas, sendo seus membros acusados de cometer atos de bruxaria, conforme observa relatório da Anistia Internacional, "Escape from Hell" (literalmente, Fuga do Inferno), de 2014 (ANISTIA INTERNACIONAL, 2014).

Em relação aos cristãos vítimas de extermínios, sequestros e em alguns casos crucificações, a situação humanitária de comunidade cristãs em diversos países do Oriente Médio, sobretudo a Síria e o Iraque, cada vez mais se torna periclitante. Obrigados a se

²⁰⁴ A população judaica, anteriormente significativamente numerosa, foi definhando no decorrer dos conflitos entre Síria e Israel, tendo muitos sírios-judeus emigrado para países vizinhos (SCHNEER, 2010).

²⁰⁵ Recorda-se, após o fim da Primeira Guerra Mundial, armênios sofreram massacres diversos na mão dos turcos, então parte do Império Otomano, no que ficou conhecido internacionalmente por Genocídio Armênio – 1915 a 1923. Cf. KIFNER, John. *Armenian Genocide of 1915: An Overview*. The New York Times. Acesso em 30.06.2016,

²⁰⁶ Cf. BELÉM, Euler. *Estado Islâmico, multinacional da barbárie, é uma organização bilionária, racional e moderna*. Jornal Opção. Edição 2108. Acesso 30 junho 2016.

²⁰⁷ AFONSO, Izabel. *O Islamismo Infringido Pelo Estado Islâmico*. Ceiri. 25 Novembro de 2015. Acesso 30.06.2016.

²⁰⁸ Coburn (2015) observa esses grupos serem extremamente midiáticos, inclusive com o uso intenso de ações brutais e midiáticas. “metade do jihad é mídia”, declaram websites jihadistas (COBURN, 2015).

converter ao Islã, fugir, ou pagarem inviável imposto para manter sua fé, em áreas ocupadas da Síria e do Iraque, muitos tiveram que abandonar e fugir de suas casas e cidades de origem (ANISTIA INTERNACIONAL, 2014). De fato, apesar de ser difícil ter estatísticas precisas do êxodo de cristãos da região, o patriarca da Igreja Ortodoxa Grega, Sua Santidade Gregorios III Laham, dos 1,75 milhões de cristãos naquele país, um terço já havia fugido do país desde o início do conflito (isso em dados de 2013)²⁰⁹. Em recente comentário sobre o conflito na região, o jornalista britânico Robert Fisk (2016), mencionou a destruição de comunidades, igrejas e artefatos cristãos por militâncias jihadistas, como uma das maiores tragédias modernas²¹⁰.

Em relação aos yazidis, relatos chocantes de extermínios sumários de membros daquela etnia e escravização de mulheres para fins sexuais, inclusive menores de idade, vêm aparecendo na mídia e em vídeos encaminhados pelo ISIS (ANISTIA INTERNACIONAL, 2014).

Consideradas adeptas de uma seita pagã, obrigadas a se converter, ou, caso contrário, tornarem-se serem escravas sexuais, ou serem brutalmente assassinadas, a situação dos yazidis, em particular de suas mulheres, já é considerado por alguns por alguns observadores, em particular a organização *Human Rights Watch - HWE*, como forma de genocídio, na tentativa de se exterminar os adeptos daquela etnia e religião²¹¹. Referida interpretação recentemente veio a ser confirmado pela Comissão de Inquérito de Crimes na Síria das Nações Unidas, assinado pelo brasileiro Paulo Sérgio Pinheiro, que em recente denúncia recomendou processos perante tribunais internacionais e intervenção militar humanitária ao Conselho de Segurança daquela organização, para conter os gravíssimos crimes cometidos contra os cerca de 400.000 yazidis por membros do ISIS, em regiões dominadas por aquele grupo wahabista²¹² (Comissão de Inquérito de Crimes na Síria das Nações Unidas, 2016).

Por último, como combatantes importantes na região, é importante citar os curdos, localizados no norte da Síria, sudeste da Turquia e nordeste do Iraque, oeste no Irã e além de

²⁰⁹ JNS. *Syrian Civil War Causes One-Third of Country's Christians to Flee Their Homes*. The Allgemeiner. 18 Outubro de 2013. Acesso 30.06.2016.

²¹⁰ FISK, Robert: *SAA Strongest Institution, FSA Doesn't Exist, Rebels Targeting Christians*. Publicado no Youtube em 12 Nov. 2014. Acesso em 30.06.2016.

²¹¹ Diversos informativos daquela organização vêm tratando da questão do uso de escravas sexuais yazidi, estupros coletivos e outras formas de repressão. Cf. HRW - *Iraq: ISIS Escapees Describe Systematic Rape*. Publicado em 04 de abril de 2016. Acesso 30.06.2016.

²¹² CHADE, Jamil. *Pela primeira vez, ONU denuncia Estado Islâmico por genocídio*. O Estado de São Paulo. Genebra, 16 Jun. 2016. Acesso em 30.06.2016.

com significativas comunidades no exterior (diáspora curda). Os curdos, que comprimem uma população por volta de 32 milhões de pessoas, são o maior grupo étnico do planeta sem um Estado próprio²¹³. Em sua maioria são muçulmanos, porém há curdos adeptos de diversas outras religiões, como cristianismo, judaísmo, yazidismo e zoroastrismo (INSTITUT KURDE DE PARIS, 2016).

Considerados separatistas por alguns países, em particular pelo governo turco; tendo sua cultura e idioma reprimidos e tratados como cidadãos de segunda classe pelos Assad, na Síria; sendo fortemente reprimidos durante o Governo de Saddam Hussein no Iraque (que usou armas químicas contra populações curdas durante aquele período), e, havendo diversos de seus partidos e organizações políticas listadas como organizações terroristas, pelo governo da Turquia e, por alguns países da Ocidente (CIA, KURDS, 2016), os curdos, preocupados com o avanço do Estado Islâmico e massacres sobre seu território, porém igualmente aproveitando-se da oportunidade para buscar sua autodeterminação, vêm se mostrando corajosos combatentes contra o ISIS, retomando territórios importantes anteriormente em seu domínio, como a cidade de Kobani, no norte da Síria, fronteira com a Turquia, retomada esta após 112 dias de forte resistência por parte daquela organização jihadista (COBURN, 2015, p. 194).

Nesse sentido, curdos do norte da Síria, região de Rojava, sobretudo representados pela milícia organizada, Unidades de Proteção Popular (YPG), vêm conseguindo estabelecer governo autônomo em todo o norte do país, estabelecendo região semi-autônoma, autogovernável, com inovações como a adoção do casamento civil²¹⁴, que se não completamente independente, busca maior federalismo em relação ao governo sírio, e que se comporta de forma independente, tanto de Assad, quanto do ISIS, com parcerias pontuais com outros grupos rebeldes àquele regime²¹⁵.

²¹³ Diversos sites governamentais e não governamentais mantêm dados atualizados sobre os curdos. Recomendamos o Instituto Curdo de Paris (*Institut Kurd de Paris*) e a Agência Central de Inteligência Norte-Americana (*Central Intelligence Agency – CIA*), que já alertava para a questão do separatismo curdo, desde 1948, com o então relatório secreto, “The Kurdish Minority Problem”.

²¹⁴ O que nunca veio a ser adotado pelo Regime dos Assad (ONHCR, Relatório Sobre a Síria, 2011).

²¹⁵ Porém não aliados ao Exército Livre da Síria, por discordarem dos rumos para o futuro daquele país. Cf. PERRY, Tom. *Syrian Kurds now say they now control territory the size of Qatar and Kuwait combined*. Reuters. 14 Ago. 2015. Acesso em 30.06.2016.

Mapa 6 - Áreas no Oriente Médio com maioria Curda (Síria, Turquia, Iraque e Irã)



Fonte : CIA (1992)

As forças curdas fazem parte de coalização com outras minorias árabes, assírios, armênios e turcos, chamada de Forças Democráticas Síria (*Syrian Democratic Forces – SDF*), formada em 2015, que controlam área de cerca do tamanho do Qatar e Kuwait, combinados²¹⁶. Os EUA e outros países anti-Assad vêm apoiando essa coalização²¹⁷, que entre seus cerca de 55.000 mil a 80.000 mil combatentes, contam com cerca de 60% de curdos e 40% de membros de outras etnias²¹⁸. Para o momento, esse grupo, sobretudo por sua facção política criada em dezembro de 2015, intitulado o Conselho Nacional Sírio, é o que mais se aproxima de um grupo com visão moderada e que busca uma Síria aberta, democrática e pluralista²¹⁹.

²¹⁶ Id.

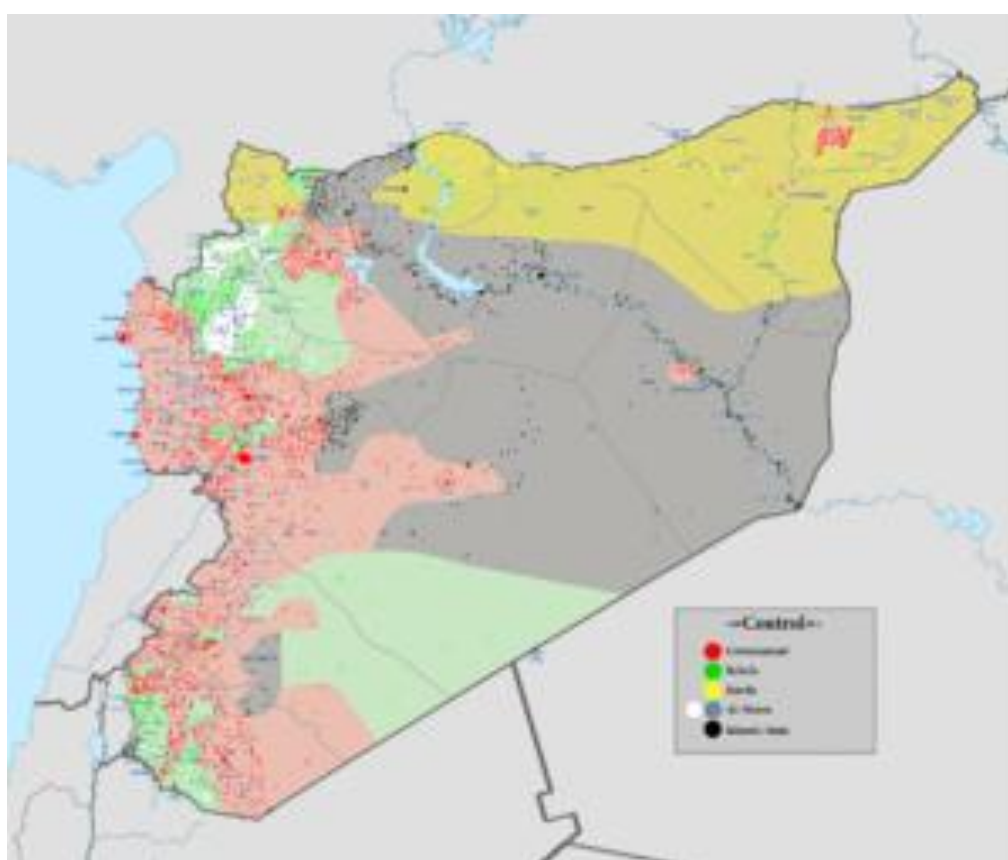
²¹⁷ KARAM, Zeina e MROUE, Basse. *U.S.-backed Syrian Democratic Forces emerges as force against ISIS*. The Star. 2 Dez. 2015. Acesso 30.06.2016.

²¹⁸ Rudaw - *Syrian-Kurdish SDF successfully absorbing non-Kurdish groups, says US*. Publicado 03 Set. 2016. Acesso em 30.06.2016.

²¹⁹ AFB - *Kurdish-Arab coalition fighting Islamic State in Syria creates political wing*. Agence France Presse - 10 Dez. 2015. Acesso 30.06.2016.

No entanto, há desconfiança por parte de membros não-curdos do grupo e por parte de alguns países, sobretudo pelos governos da Turquia e do Iraque, este último atualmente dominado por sua maioria xiita, quanto à intenção e agenda dos milicianos curdos ligados à YPG, sendo estes acusados de terem cometido atos de limpeza étnica por alguns de seus combatantes e de desejarem espalhar o separatismo na região, alegações feitas sobretudo pelo governo turco, país que conta mais de 20 milhões de curdos em seu território²²⁰. Apesar de seus avanços contra grupos jihadistas, como o ISIS, tropas turcas ainda assim os combatem e bombardeiam seus campos de treinamento.

Mapa 7 - Atuais Força em Combate na Síria (Junho de 2016)



Nota: Mapa da Síria (atualizado em 6 de junho de 2016). Em vermelho, Exército Sírio e forças pró-Governo Assad; em amarelo, Forças Democráticas Sírias (aliança entre curdos e árabes no norte, contra o Assad e contra grupos jihadistas); em cinza, Estado Islâmico do Iraque e do Levante (ISIS, ou Daesh); em branco, Frente Al-Nusra (afiliada da Al-Qaeda na região); em verde, forças opositoristas sírias.

Fonte : Wikicommons (2016)

²²⁰ ‘STARR, Stephen. *It is impossible to have peace in Syria without peace in Turkey*’. The Irish Times. Instambul, 11 Jun. 2016. Acesso 30.06.2016.

3.5. Será a Síria um Estado Falido?

O presente trabalho não busca esgotar toda a discussão sobre o tema, que é infinito, porém busca dar modesta contribuição sobre o assunto, para acadêmicos e curiosos que, como o autor, sentem-se frustrados e impotentes por todas as gravíssimas violações humanitárias e desestabilização à vida de milhões de pessoas, sobretudo decorrentes da atual Guerra Civil na Síria.

A atual situação da República Árabe da Síria é complexa, posto se tratar de um país complexo, numa guerra complexa, onde diversas potências bélicas, a exemplo dos cinco membros do Conselho de Segurança da ONU estarem direta, ou indiretamente, envolvidos, sendo de um lado, Estados Unidos, França e Reino Unido (que apoiam os rebeldes), e do outro, Rússia e China (que apoiam o Governo Assad).

No mais, potências locais participam ativamente do conflito, a exemplo da Arábia Saudita, Kuwait, Bahrein e outros países do Golfo, que apoiam e fornecem armamentos a rebeldes, de maior teor wahabita, sunita, de um lado²²¹; de outros países como o Irã e o Governo Xiita no Iraque, que apoiam ativamente o Governo de Bashar Al-Assad, bem como do grupo xiita atuante no Líbano, Hezbollah, que igualmente apoia o Governo Assad, e ainda, a Turquia, do Presidente Recep Ergodan, que é contra grupos jihadistas e o Governo Bahar Al-Assad, mas é frontalmente contrário aos rebeldes curdos, por considerá-los com agenda separatista, bombardeando-os em algumas ocasiões (ISW, 2015), apesar de estes últimos serem as tropas que recentemente mais conseguiram conter o avanço de grupos jihadistas como o ISIS e a Frente Al-Nusra²²².

Ou mesmo a Rússia (que entrou diretamente no conflito, em 2015), que apoia Assad (o que gerou grande vantagem para aquele líder, posto o poderio bélico russo), é contra o ISIS e outros grupos jihadistas que tentam estabelecer um califado islâmico na região, mas

²²¹ O apoio que países do Golfo, sobretudo a Arábia Saudita, fornece a grupos jihadistas, de teor wahabista, o embrião para grupos como o ISIS e a Frente Al-Nusra, na Síria, bem como sua brutal campanha militar no Yemen, vêm gerando críticas e esfriamentos com seus outrora aliados e principais fornecedores de armamentos, a saber Estados Unidos e Reino Unido. Cf. HUDSON, John. *After U.S. Arrival, Saudi Prince Remains off White House Schedule*. Foreign Policy. 24 Jun. 2016. Acesso em 30.06.2016.

²²² Cf. Al Jazeera - *Syria's Civil War Explained*. 24 Maio de 2016. Acesso 30.06.2016.

igualmente é contra os rebeldes mais secularistas que combatem o Governo Assad, focando suas ações militares mais nestes grupos, que em grupos jihadistas²²³.

Alguns autores e publicações internacionalistas, como a *Foreign Policy*, inclusive observam o ressurgimento da Guerra Fria entre os Estados Unidos, desde a segunda metade do Governo Bush, continuando com o atual Governo Obama, e a Rússia de Vladimir Putin (2004 ao presente).²²⁴ A atual Guerra na Síria, nesse sentido, seria um dos palcos, juntamente com a região da Criméia na Ucrânia (atualmente anexada pela Rússia), a Geórgia, bem como recentes conflitos entre as tropas da Organização do Tratado do Atlântico Norte – OTAN e tropas russas na Europa, onde as maiores potências nucleares e bélicas do planeta travam guerra indireta, apoiando distintas partes, no que é conhecido por guerra por procuração (*proxy war*)²²⁵.

A despeito da Síria ter sido listada em nono lugar no *Fragile State Index*, do *Global Fund for Peace*, de 2015, índice que enfoca sua metodologia fortemente na questão da segurança, fragilidade institucional e integridade territorial de territórios soberanos (FRAGILE STATE INDEX, 2016), e apesar do Governo Assad efetivamente controlar cerca de 40% do território sírio, menos da metade do país, este e suas tropas estão no controle de áreas mais povoadas ao oeste do país, e de suas maiorias cidades, como Damasco, Aleppo e Holms, controlando mais de 66% da população em território sírio (SCPR, 2016).

No mais, sobretudo com a entrada de poderosos aliados no conflito, como a Rússia em 2015, Bashar Al-Assad e seu círculo próximo, que vêm sendo denunciados em tribunais internacionais por crimes de guerra e contra humanidade, ganharam novo fôlego²²⁶. Ainda nesse sentido, países que antes se recusavam a sentar para negociar com Assad, como os EUA e o Reino Unido, já se encontram dispostos a negociar tréguas e fins de sanções econômicas, em troca do desmantelamento de armas químicas por aquele regime (CIEZADLO, NEW REPUBLIC, 2013)²²⁷. Igualmente, diversas tentativas de cessar fogo vêm se fazendo

²²³ CALFAT, Natália. *Segundo o IHS, Estado Islâmico perdeu 22% dos territórios nos últimos quinze meses*. CIERI. Publicado 28 Março 2106. Acesso 30.06.2016.

²²⁴ STAVRIDIS, James. *Are We Entering a New Cold War?*. 17 Fev. 2016. Acesso 30.06.2016.

²²⁵ BIRBAUM, Michael. *Near Russia's border with the Baltics, soldiers on both sides are practicing for war*. The Washington Post. Jul. 3 2016. Acesso em 03.07.2016.

²²⁶ ALAMI, Mona. *"Can FSA get back on its feet after Russian intervention?"*. Al-Monitor (Institute for the Study of War). 31 Dez. 2015. Acesso em 30.06.2016.

²²⁷ WOLFGANG, Ben. *Obama 'red line' erased as Bashar Assad's chemical weapons use goes unchecked by U.S. military*. The Washington Times. 17 Maio de 2015. Acesso em 30.06.2016.

presente, por parte da comunidade internacional²²⁸. A preocupação reside na crescente islamização de forças rebeldes sírias, anti-Assad, e teoricamente seculares²²⁹.

No entanto, por definições trazidas por autores como Weber (1999), no que se refere ao monopólio da força pelo Estado, ou na falência do Estado Sírio em prover bens públicos à sua população, conforme definição trazida Rotberg (2004), o Estado Sírio é estado enormemente fragilizado, arriscar-se-ia defini-lo, na definição de Gros (1996), com um Estado Capturado, ou seja, não há ausência de um governo centralizado, fato gerador de instabilidade, mas há direcionamento das atividades estatais apenas para determinadas regiões do território soberano (sobretudo áreas pró-Assad), vindo aquele regime a sufocar, em termos de mantimentos, água, luz e outros bens necessários à vida em sociedade, regiões controladas por rebeldes (COBURN, 2015).

A Guerra na Síria é uma catástrofe de proporções globais, atualmente a maior existente, segundo dados coletados pelos principais institutos de pesquisa internacionais (ACNUR, 2016), seja pelos gravíssimos crimes de guerra e contra a humanidade cometidos por todas as partes envolvidas no conflito (FREEDOM HOUSE, 2016) – no caso específico do Estado Islâmico, Al-Nusra, e outros grupos fundamentalistas, crimes de genocídio contra determinados grupos, como cristãos e yazidis (ANISTIA INTERNACIONAL, 2016); seja pela crise de refugiados que desbalanceada ainda mais países com fragilidade institucional, de recursos e infraestrutura, daquela região (SCPR, 2016); ou, ainda, seja por toda a xenofobia, caos e desconfiança contra populações árabes e muçulmanas, que o conflito vêm gerando, por grande parte da população de países do Ocidente (HRW, 2016).

Porém, talvez o mais grave no atual conflito, é a ausência de esperança de um governo verdadeiramente democrático, estável e tolerante as minorias étnicas e religiosas da região. Infelizmente, a Síria hoje parece caminhar entre um governo autoritário, com traços seculares, porém sectário, e que cometeu diversos crimes contra sua população (ainda que não todos os crimes que lhe foram atribuídos), que é o Governo de Bashar Al-Assad, do Partido Baath, por um lado; e um governo de teor mais, ou menos islâmico, provavelmente de teor salafista e wahabista, caso grupos rebeldes – com exceção dos curdos, que aparentemente tem sua própria agenda de um país próprio – vencerem.

²²⁸ Levant Research Institute – *A roadmap for after the restoration of the truce in Syria*. 03 Jul. 2016. Acesso 03.07.2016.

²²⁹ The Guardian – *Most syrian rebel sympathise with ISIS, says think-tank*. The Guardian. 20 Dez. 2016. Acesso 30.06.2016.

Infelizmente, nessa história, aparentemente não há final feliz²³⁰.

²³⁰ Para entender todas as partes lutando no Conflito Sírio, recomendamos, acesso ao canal Vox, no Youtube. “Syria’s war: who is fighting and why”. Acesso em 30.06.2016.

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O trabalho proposto não ambiciona esgotar o tema da imigração em toda sua magnitude, nem exaurir todas as teorias existentes de Estados Falidos, ou ao menos tratar do conflito da Síria, em curso desde março de 2011, e suas consequências no Oriente Médio, em toda sua dimensão. Isso seria por demais ambição para talvez um trabalho de vida inteira.

O presente ensaio visa fazer é esclarecer, talvez elucidar, afastar estereótipos e preconceitos sobre a questão da emigração em massa por cidadãos de determinados países, dos refugiados decorrentes de guerra, sobretudo frutos Guerra da Síria, seu grave viés humanitário e suas devastadores consequências, não apenas para a região, porém para toda a estabilidade mundial.

Ademais, o trabalho tateia sobre a imigração como um todo, sobre processos migratórios, as motivações e efeitos e consequências, de algum que deseja abandonar seu país, num mundo que precisa de imigrantes, porém cada dia, mais os rejeita, sob um viés de xenofobia, nacionalismo exacerbado, argumentos de perda de nacionalidade, perda de identidade, choques de civilizações, aumento da criminalidade, depreciação dos salários, combate ao terrorismo, etc.

O presente ensaio pretendeu demonstrar como o discurso dos Estados Falidos/ Estados Fragilizados historicamente serviu para legitimar um discurso intervencionista, que se em alguns momentos se mostrou necessário – o autor não é contra o conceito de intervenção militar humanitária, desde que sancionada pela ampla maioria da comunidade internacional, não apenas pelos cinco membros permanentes do Conselho de Segurança da ONU –, em outros demonstrou legitimações imperialistas e de superioridade moral, que em diversas situações prejudicaram e fragilizaram ainda mais o balanço político da região onde vierem ocorrer, trazendo gravíssimas consequências por décadas, talvez séculos, prejudicando não apenas a estabilidade e segurança da região, porém de toda a comunidade global (o Afeganistão e o Iraque são dois exemplos concretos desta presente situação).

Se o reconhecimento da fragilidade de um Estado é motivo para buscar a cessação dos fatores de sua desestabilização, a busca por alcance e o consenso dentro de um Estado, o desejo de processo de *state* e *nation building*, tem que partir dos membros daquela comunidade que, se solicitado, podem contar com membros da comunidade internacional. Se

a História nos demonstra algo, é que processos impostos de fora, por agentes externos, dificilmente deram certo, e nas raríssimas hipóteses que vieram a ter êxito, conforme observa Fukuyama (2005), em *Construção de Estados* ocorreram com nações que previamente já possuíam processo de organização milenar, a exemplo do Japão pós-Segunda Guerra Mundial.

Apesar de não tratado em toda sua profundidade, há consideração importante a ser feita em relação ao surgimento do grupo Estado Islâmico, ou Daesh, além de outros grupos jihadistas, mais ou menos conhecidos no mundo, que se observa por esses grupos uma clara rejeição a qualquer forma de pensamento visto como ocidental – e isso inclui toda a concepção de Estado-Nação (*Nation State*), como construído por centenas de anos, por grande parte da doutrina estrangeira. Grupos como o Daesh rejeitam a própria noção de fronteiras no Oriente Médio e as divisões que as causaram. Buscam um califado global, por uma visão rígida – e em grande parte distorcida – do islamismo. Percebe-se nessa atitude ao rejeitar nomes considerados “ocidentalizados” naquela região, a exemplo de “Síria”, vindo do grego, ou mesmo “Levante”, vindo do latim²³¹, para o termo em árabe “Al-Sham”, termo conhecido desde o califado “Bilad Al-Sham” (636-940, DC), parte do atual território sírio.

Em linhas gerais, as conclusões a que chegamos foram:

1. Nem todos, ou a maior parte dos imigrantes, que partem para países estrangeiros, fazem-no por escolha, com planejamento, em busca de melhores oportunidades de vida, ou de trabalho. Muitos o fazem por fatores exógenos que os empurram a fazê-lo, como catástrofes ambientais, guerras civis, conflitos étnicos, presença de grupos insurgentes que apelam ao terror e do crime organizado, que impossibilite a vida pacífica de seus cidadãos e o planejamento razoável de seu futuro. Ademais, o processo migratório é um fenômeno complexo e carrega consigo vantagens e desvantagens, tanto para os países de destino dos imigrantes, quanto para os países dos quais estes são originários. No entanto, trata-se de fenômeno impossível de ser cessado, posto que indivíduos, em geral, buscam os melhores interesses para si e sua família, sobretudo em situação de desesperado.

²³¹ Levante: 1. s.m. Parte do globo onde aparentemente nasce o sol; nascente; oriente. 2. Os países do mediterrâneo oriental. 3. Sublevação. 4. Que se levanta: sol levante. Dicio – Dicionário Online Português. Acesso em 30.06.2016.

2. Os Estados Falidos (ou Fragilizados) fortemente debaleceiam o processo imigratório no mundo contemporâneo, causando graves crises sociais e econômicas de repercussão mundial, acentuam calamidades ambientais e servem para tornar o mundo menos seguro. Nesse sentido, um mundo melhor e mais seguro, tanto por razões humanitárias, quanto por motivos práticos, passa pelo fortalecimento e/ou reconstrução dos países que apresentam elevado índice de fragilidade institucional. Ademais, mudanças climáticas ainda irão prejudicar fortemente o fortalecimento de consolidação dos Estados, apresentando uma das principais ameaças contemporâneas à segurança global.
3. A atual Guerra Civil na Síria (Março de 2011 ao presente) gera forte impacto direto sobre a região do Oriente Médio, e, indiretamente, ao mundo (em particular, destaca-se o continente europeu), criando fatores exógenos para a fuga de milhões de refugiados, principalmente perseguidos étnicos e religiosos daquele continente. Trata-se por motivos humanitários, culturais (destruição de comunidades que são berço de religiões, como o cristianismo) e práticos (enormes fluxos imigratórios no mundo, inchaço de algumas comunidades, como o Líbano e a Jordânia), como das principais tragédias a atingir o mundo contemporâneo.

O ditador soviético Josef Stalin, ao que consta, costumava dizer que a morte de uma pessoa é uma tragédia e a de um milhão de pessoas, uma estatística. Estamos acostumados a sermos indiferentes a tragédias que ocorrem longe de nossas costas, nos preocupando, como no caso da Europa, apenas quando atingem nossas fronteiras.

A morte de 470.000 na Síria e 1.9 milhões de feridos, quase cinco milhões de refugiados, incontáveis vidas e sonhos destruídos, inclusive centenas de milhares de crianças, parte de um problema muito maior, que envolve 65,3 milhões de indivíduos atualmente forçados a deixarem seus países de origem, e não é apenas uma estatística. É uma tragédia. A comunidade internacional, em sua inércia, é cúmplice desta.

REFERÊNCIAS

- ACCIOLY, Hildebrando; NASCIMENTO E SILVA; Geraldo Eulálio do; CASELLA, Paulo Borba. **Manual de Direito Internacional Público**. 20ª Ed. São Paulo: Saraiva, 2012.
- AGUIAR, Lilian Maria Martins De. **O pioneirismo do Estado Moderno Português**; Brasil Escola. Disponível em <<http://brasilecola.uol.com.br/historiag/o-pioneirismo-estado-moderno-portugues.htm>>. Acesso em 02 de julho de 2016.
- ALEINIKOFF, Thomas A. et al., **Immigration and Citizenship: Process and Policy**, Sixth Edition, Thompson West, 2000.
- ALVES, Felipe Dalenogare. **O Conceito da Soberania: Do Estado Moderno Até a Atualidade**. Portal Âmbito Jurídico. Disponível em <http://www.ambito-juridico.com.br/site/index.php?n_link=revista_artigos_leitura&artigo_id=8786>. Acesso em 30.30.2016
- AQUINO, Leonardo Gomes de. **O Estado em Direito Internacional**. In: Âmbito Jurídico, Rio Grande, XIII, n. 75, abr 2010. Disponível em: <http://www.ambito-juridico.com.br/site/index.php?n_link=revista_artigos_leitura&artigo_id=7669>. Acesso em jul 2016.
- ARISTÓTELES. **Política**. 4ª Ed. Editora Afiliada, 2008.
- BAALBAKI, Ezzeddine Hussein. **O Islã e o Choque de Civilizações**. 1ª Edição. São Paulo: Arrissala, 2006.
- BACCHETTA, Marc (org.). **Globalization and Informal Jobs in Developing Countries**. Genebra: WTO Organizations, 2009.
- BARALDI, Camila Bibiana Freitas. **Migrações Internacionais, Direitos Humanos e Cidadania Sul-Americana : O Prisma do Brasil e da Integração Sul-Americana**. Tese de Doutorado. São Paulo : Programa Pós-Graduação em Relações Internacionais, Universidade de São Paulo (USP), 2014.
- BARBOSA, Joelma Carmo de Melo Barbosa. **Reassentamentos Urbanos de Imigrantes Palestinos no Brasil : um estudo de caso do “campo de Brasília”**. Dissertação de Mestrado. Rio de Janeiro: Departamento de Sociologia e Política: PUC-Rio, 2010.
- BAAR, James. **A Line in the Sand: Britain, France and the Struggle for the Mastery of the Middle East**. 2ª Ed. Simon & Schulster, 2012.
- BERG NORDLIE, Mikkel. **Brazil : Successful Country, Failed Cities ?** Disponível em <<http://blog.nibrinternational.no/#post30>>. Acesso em 30.06.2016.
- BLOCH, Marc. **Apologia da História, Ou o Ofício do Historiador**. São Paulo: Editora Saraiva. 2012.
- BOBBIO, Norberto. **Teoria Geral da Política**. 6ª Edição. Rio de Janeiro: Editora Campus, 2000.
- BOBBIO, Norberto. **O positivismo jurídico: lições de filosofia do direito**. São Paulo: Ícone, 1999.

- BONAVIDES, Paulo. **Ciência Política**. 11ª Edição. São Paulo: Malheiros, 2000.
- BUENO, Eduardo. *Naufragos, Traficantes e Degredados*. Editora Objetiva. 2012.
- BULL, Hedley. **A Sociedade Anárquica**. Brasília: IPRI, 2002.
- BURKE, E. **Reflexões sobre a revolução em França**. Brasília. 1982.
- CALL C.T. **The Fallacy of the "Failed State"**. Third World Quarterly (2008).
- CALL, C.T. **Beyond the 'failed state': Toward conceptual alternatives**. European Journal of International Relations, US Institute of Peace, Washington DC, USA (2010).
- CAMPOS, Gustavo Barreto de. **Dois Séculos de Imigração no Brasil: A construção da imagem e papel social dos estrangeiros pela imprensa entre 1808 e 2015**. Tese de Doutorado. São Paulo : Programa Pós-Graduação em Comunicação e Cultura, Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), 2015.
- CARVALHO, Luiz Carlos Tavares de. **Estados Falidos, Instituições Internas e Internacionais: Avanços ou Retrocessos**
- CASTRO, Juliana Vasconcelos de. **A Condição Jurídica do Estrangeiro**. Jus Navegandi (2001) – Disponível em <<https://jus.com.br/artigos/19196/a-condicao-juridica-do-estrangeiro>>. Acesso em 30.06.2016.
- CATHERWOOD, Christopher. **A Loucura de Churchill: Os Interesses Britânicos e a Criação do Iraque Moderno**; tradução Clóvis Marques. Rio de Janeiro: Record, 2016.
- COBURN, Patrick. **A Origem do Estado Islâmico: O Fracasso ao Terror e a Ascensão Jihadista**; tradução Antônio Martins. São Paulo: Autonomia Literária, 2015.
- COSTA, Antonio Luiz. **Um Estado de Mal-Estar na Europa**. Carta Capital. Disponível em <<http://www.cartacapital.com.br/revista/847/um-estado-de-mal-estar-6722.html>>. Acesso em 28.06.2016.
- CENB. **Os imigrantes japoneses e suas famílias no Brasil**. Centro de Estudos Nipo-Brasileiro. Disponível em <http://www.cenb.org.br/articles/display_pt/207>. Acesso em 30.06.2016.
- CREVELD, Martin van. **Ascensão e Declínio do Estado**. 1ª Edição. São Paulo: Martins Fontes, 2004.
- DALGERIO, Osvaldo. **Metodologia Científica – Desafios e Caminhos**. São Paulo: Editora Saraiva, 2012.
- DALLARI, Dalmo de Abreu. **Elementos de Teoria Geral do Estado**. 2ª Edição. São Paulo: Saraiva, 1998.
- DEMANT. Peter. **O Mundo Muçulmano**. São Paulo. 2004.
- DEUTSCH, Karl. **Análise das Relações Internacionais**. Brasília: UNB, 1982.
- DIAS, Valéria. **Livro Trás Relato da Imigração Árabe no Brasil**. Agência USP. Acesso em 27.06.2016.

- DINH, Nguyen Quoc; DAILLIER, Patrick; PELLET, Alain. **Direito Internacional Público**. 7ª Edição. Paris: Fundação Calouste Gulbenkian. 2003
- DUSTMANN, Cristian; FRATINNI, Tommaso. **Immigration: The European Experience**. Discussion Paper, Norface Migration, 2012.
- ECO, Umberto. **Como Se Faz Uma Tese**. 23ª Edição. São Paulo: Editora Perspectiva, 2010.
- FERREIRA, Marielle Maia Alves. **A Criação do Tribunal Penal Internacional e a Evolução do Direito Internacional Face ao Princípio da Soberania**. Revista Cena Internacional. Ano 3, Número 1, 2001.
- FINKELSTEIN, Cláudio. **Hierarquia das Normas no Direito Internacional**. São Paulo: Saraiva, 2013.
- FONSECA JR, Gelson. **A legitimidade e outras questões internacionais**. São Paulo: Paz e Terra, 1998.
- FUKUYAMA, Francis. **Construção de Estados: Governo e Organização no Século XXI**. Rio de Janeiro: Rocco, 2005.
- FUKUYAMA, Francis. **O Fim da História e o Último Homem**. Rio de Janeiro. 1992.
- GHALI, Boutros, Boutros. **Towards de twenty-first Century. International Law as a Language for International Relations**, March, 1995. New York. apud THURER, Daniel. The “Failed State” and International Law. International Review of the Red Cross.
- GHANI, Ashraf; LOCKHART, Claire; CARNAHAN, Michael. **Closing the Gap Sovereignty Gap: An Approach To State Building**. Overseas Development Institute, 2005.
- GOFF, Jacques Le. **Homens e Mulheres na Idade Média**. Tradução Nícia Adam Bonatti. São Paulo: Editora Estação da Liberdade, 2014.
- GOMES, Aureo de Toledo. **Do Colapso à Reconstrução: Estados Falidos, Operações de Nation-Building e o Caso do Afeganistão na Pós-Guerra, 2008** Dissertação de Mestrado. São Paulo : Programa Pós-Graduação em Ciência Política, Universidade de São Paulo (USP), 2008.
- GOMES, Aureo de Toledo; REIS, Rossana Rocha; ESPINDOLA, Tainah. **Terrorismo e Estados Falidos: uma análise de discurso crítica**. *Opin. Publica* [online]. 2014, vol.20, n.2, pp.291-310. Disponível em < <http://www.scielo.br/pdf/op/v20n2/0104-6276-op-20-02-00291.pdf>>. Acesso em 30.06.2016.
- GOMES, Laurentino. **1808**. 2ª Edição. São Paulo: Editora Planeta, 2007.
- GOMES, Laurentino. **1822**. 2ª Edição. São Paulo: Editora Globo, 2015.
- GONÇALVES, Williams. **Relações Internacionais**.
- HABERMAS, Junger. **A Inclusão do Outro – Estudos de Teoria Política**. 2ª Edição. São Paulo: Edições Loyola, 2004.
- HAGGARD Stephan e KAUFMAN. **Development, Democracy, and Welfare States: Latin America, East Asia, and Eastern Europe**, Princeton, Princeton University Press, 2008.

- HAMILTON, Andrew. **Savigny: The Volksgeist & Law**. Website: Counter-Currents Publishing. Publicado em 27 de maio de 2011. Disponível em <<http://www.counter-currents.com/2011/05/savigny-the-volksgeist-and-law/>>. Acesso em 25.06.2016
- HELD, D, MCGREW, A & GOLDBLATT, J. **Transformations. Politics, Economics and Culture**. Stanford University Press, 1999.
- HELD, David. & MCGREW, Anthony. **Prós e contra da globalização**. Rio de Janeiro: Zahar, 2001.
- HELD, David. **Democracy and the Global Order**. Cambridge Polity Press. 1995.
- HELD, David. **Models of Democracy**. Standford University Press. 2006.
- HOBBS, Thomas. **Leviatã**. São Paulo: Editora Icone, 2008.
- HOLANDA, Sérgio Buarque de. **Raízes do Brasil**. 3ª Ed. Rio de Janeiro. Cia das Letras, 1997.
- HURRELL, A. **Sociedade internacional e governança global**. Revista Lua Nova. Cedec. 3, Nº 46. São Paulo. 1999.
- IANNI, Octávio. **A era do globalismo**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2004.
- ÍNALCIK, Halil; QUATAERT, Donald. **An economic and social history of the Ottoman Empire: 1300-1914**. Cambridge University Press, 1994.
- KANT, Immanuel. **Metáfisica do Costume**. Trad. Edson Bini. 1ª Ed. São Paulo: Edipro, 2003.
- KANT, Immanuel. **Crítica da Razão Pura**. Trad. J. Rodrigues de Merege. Ed. Acrópolis, 2008.
- KARAM, John Tofik. **Um Outro Arabesco**. São Paulo. Martins Fontes, 2009
- KELLY, Paul et al. **El Libro De La Política**. 1ª Ed. Londres: Dorling Kindersley (DK), 2003.
- KELSEN, Hans. **Teoria Geral do Direito e do Estado**. Trad. Luis Carlos Borges. 3ª Ed. São Paulo: Martins Fontes, 1998.
- KHAN, Saddiq; JAMENSON, Hannah; KATWALA, Sunder. **Fairness, Not Favours: How To Reconnect With British Muslims**. London: Fabian Ideas (Publicação da Fabian Society), 2008.
- KRASNER, Stephen D. Sovereignty. **Foreign Policy**. No. 122, 2001.
- LAFER, Celso. **Comércio e Relações Internacionais**. São Paulo: Editora Perspectiva, 1997.
- LAFER, Celso. **Norberto Bobbio: Trajetória e Obra**. 1ª Edição. São Paulo: Editora Perspectiva, 2013
- LOCKE, John. **Segundo Tratado Sobre o Governo Civil**. 3ª Edição. São Paulo: Editora Cultural, 1983.
- MAGNOLI, Demétrio. **Relações Internacionais: Teoria e História**. 1ª Edição. São Paulo: Saraiva, 2004.
- MARTIN, Thomas R. **Roma Antiga: De Rômulo a Justiniano**. 1ª Edição. L&PM, 2014.

- MARX, Karl. **O Capital: Crítica da Economia Política**. Trad. Regis Barbosa e Flávio Kothe. São Paulo: Editora Nova Cultural, 1996.
- MAQUIAVEL, Nicolau. **O Príncipe**. L&PM Pockets, 2011.
- MEIRELLES, Helly Lopes. **Direito Administrativo Brasileiro**. 28ª Edição. São Paulo: Malheiros, 2003.
- MELLO, Valerie de Campos. **Can the UN Construct a Universal Doctrine of Human Security**. Revista Cena Internacional. Ano 3, Número 1, 2001.
- MILL, John Stuart. **Considerações sobre o Governo Representativo**. São Paulo: Tradução IBRASA – Instituição Brasileira de Difusão Cultural, 1995.
- MONTEIRO, Leandro. **O Conceito do Estado Fracassado nas Relações Internacionais: Origens, Definições e Aplicações Teóricas**. Dissertação de Mestrado. São Paulo: Programa San Tiago Dantas de Relações Internacionais, PUC-SP, 2005.
- MONTESQUIEU, Charles-Louis de. **Do Espírito das Leis**. 1ª Edição. São Paulo: Edipro, 2004.
- NIARADI, George; SANTOS, Agatha Cristina dos; LIMA, Dery. **Estados Falidos e Direitos Humanos: A Problemática do Século XXI**. São Paulo: Revista Logos. Faculdade Damásio de Jesus. Edição 1, 2015.
- NOGUEIRA, Octavio da Costa Nogueira. 2ª Edição. Brasília: Editora Unileges de Ciência Política, Volume I, 2010.
- OLIVEIRA, Henrique Altemani de; LESSA, Antônio Carlos (orgs.). **Política Internacional Contemporânea: Mundo em Transformação**. 1ª Edição. São Paulo: Saraiva, 2006.
- PECEQUILO, Cristina Soreanu. **Manual do Candidato: Política Internacional**. Brasília: Fundação Alexandre Gusmão, 2009.
- PIAZZA, James A. **Incubators of Terror: Do Failed and Failing States Promote Transnational Terrorism?**. International Studies Quarterly, 2008.
- PORTELA, Paulo Henrique Gonçalves. **Direito Internacional Público e Privado - 5ª Ed.** 2013.
- PRADO Junior, Caio. **História Econômica do Brasil**. 43ª Ed. São Paulo. Editora Brasiliense, 2012.
- RAMOS, Érika Pires. **Refugiados Ambientais: Em Busca de Reconhecimento Pelo Direito Internacional**. Tese de Doutorado. São Paulo: Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo (Fadusp), 2011.
- REZEK, Francisco. **Direito Internacional Público**. Editora Saraiva. 14ª Ed. 2013.
- ROCHA, Antonio Jorge Ramalho da. **Por Uma Compreensão Crítica das Teorias das Relações Internacionais**. Revista Cena Internacional. Ano 3, Número 1, 2001.
- RODRIGUES, Simone Martins. **Inserção Internacional de Quasi-Estados no Século XX: A Política das Nações Unidas**. Revista Cena Internacional. Ano 3, Número 1, 2001.

- ROSENAU, J. **Turbulence in world politics. A theory of change and continuity.** Princeton: Princeton University Press. 1990.
- ROTBURG, Rotberg I. **The Failure and collapse of Nation-States** In ROTBERG, Rotberg I(Org). **When States Fail: Causes and Consequences.** Gaillard: Princeton University Press
- ROUSSEAU, Jean-Jacques. **Do Contrato Social.** 3ª Edição. São Paulo: RT, 2012.
- SAID, Edward. **Orientalismo: O Oriente Como Invenção do Ocidente.** 1ª Edição. São Paulo: Companhia das Letras, 2007.
- SANTOS, Milton. **Por Uma Outra Globalização: do Pensamento Único à Consciência Universal .** Editora Record, 2000.
- SARFATI, Gilberto. **Teorias de Relações Internacionais.** São Paulo: Saraiva, 2005.
- SCHNEER, Jonathan. **The Balfour Declaration: The Origins of the Arab-Israeli Conflict.** London: Bloombury Publishing Place, 2010.
- SOUSA, Rainer Gonçalves. **Formação da Monarquia Nacional Francesa;** Brasil Escola. Disponível em <<http://brasilecola.uol.com.br/historiag/formacao-monarquia-nacional-francesa.htm>>. Acesso em 02 de julho de 2016
- SOUSA, Rainer Gonçalves. **Formação da Monarquia Nacional Portuguesa.** Brasil Escola. Disponível em <<http://brasilecola.uol.com.br/historiag/formacao-monarquia-nacional-portuguesa.htm>>. Acesso em 02 de julho de 2016.
- SOUSA, Rainer Gonçalves. **Formação dos Estados Nacionais Modernos.** Brasil Escola. Disponível em <<http://brasilecola.uol.com.br/historiag/estados-nacionais.htm>>. Acesso em 02 de julho de 2016.
- STIGALL, Dan E., **Ungoverned Spaces, Transnational Crime, and the Prohibition on Extraterritorial Enforcement Jurisdiction in International Law.** February 3, 2013. *The Notre Dame Journal of International and Comparative Law* 1 (2013).
- STUCHTEY, Benedikt. **Colonialism and Imperialism, 1450-1950.** January 24, 2011. European History Online. Disponível em <<http://ieg-ego.eu/en/threads/backgrounds/colonialism-and-imperialism/benedikt-stuchtey-colonialism-and-imperialism-1450-1950>>. Acesso em 01 de setembro de 2016.
- TAKEUCHI, Marcia Yumi. **O Perigo Amarelo: Imagens do Mito, Realidade do Preconceito (1920-1945).** 1. ed. São Paulo: Associação Editorial Humanitas, 2008
- TAUBER, Eliezer. **The Formation of Modern Syria and Iraq.** Portland: Frank Cass and Company, 1995.
- TAYLOR, A. **State Failure. Global Issues.** Palgrave MacMillan, UK (2013).
- TELLES, Olivia Raposo da Silva. **Competência para Aplicar o Jus Cogens Internacional.** Migalhas – Disponível em <<http://www.migalhas.com.br/dePeso/16,MI1057,51045-Competencia+para+aplicar+o+jus+cogens+internacional>>. Acesso em 05.07.2016.
- TRIADAFILOPOULOS, Triadafilos. **Dismantling White Canada: Race, Rights, and the Origins of the Point System.** Canadá: Springer, 2013 – Disponível em <

http://www.springer.com/cda/content/document/cda_downloadaddocument/9781461400813-c2.pdf?SGWID=0-0-45-1387747-p174119465>. Acesso em 05.07.2016.

TUERK, Helmut. **THE RESSURGENCE OF PIRACY: A Phenomenon of Modern Times**. [Coral Gables, FL]: International and Comparative Law Review, Volume 17, Issue I, 2009.

TULLOCH, James. **World Population Growth : Are We To Many ?**. Open Knowledge (2014) – Disponível em <<http://knowledge.allianz.com/demography/population/?354/world-population-growth-are-we-too-many>>. Acesso em 30.06.2016.

WEBER, Max. **Ciência e Política: Duas Vocações**. 18ª Edição. São Paulo: Editora Pensamento Cultrix, 2011.

WEBER, Max. **Economia e Sociedade: Fundamentos da Sociologia Compreensiva**. Trad. De Regis Barbosa e Karen Elsabe Barbosa. Brasília, DF: Editora Universidade de de Brasília, 1999.

YENNE, Bill. **100 homens que mudaram a história do mundo**. São Paulo, Ediouro, 2002.